REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1956

VOL. III

Subanexo 4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1955

705 16 8 58

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

João Café Filho

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Jair Tovar

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Agnello Uchôa Bittencourt

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

RELATORES

Agnello Uchôa Bittencourt

Itamar de Oliveira

ÍNDICE

Esquema de classificação das despesas 10

Subanexo 4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

Orçamento Geral da União — Demonstração das despesas, por subconsignações, com a contribuição federal 14

Orçamento do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia — Sumário Geral 15

Orçamento do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia — Discriminação da Despesa 16

Princípios e normas adotados 55

Justificações

Recursos Materiais 72

Produção Agrícola 79

Energia 88

Transporte e Comunicações 92

Saúde 109

Desenvolvimento Cultural 115

Divulgação Econômica e Comercial 121

Crédito e Participações 122

VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

A proposta de orçamento apresentada pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia sofreu reajustamentos de caráter formal e, em poucos casos, modificações no valor das dotações, modificações estas oriundas da preocupação de acomodar os programas concernentes à Valorização da Amazônia a outros programas gerais consagrados na Proposta Orçamentária do Poder Executivo, bem como aos princípios e normas nesta adotados.

O presente volume contém justificações preparadas pela Comissão de Planejamento, órgão elaborador do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Não foram incluidos os textos da mesma fonte, cuja redação ou cujas conclusões não se coadunavam com a forma final de apresentação da Proposta. Os trechos entre aspas foram todos extraidos da proposta original da Superintendência. A matéria, entretanto, foi disposta diferentemente, tendo em vista o esquema de classificação de despesas a que se obedeceu. Dito esquema procurou estabelecer uma articulação de programas à base de suas afinidades, de acôrdo com o critério do propósito dominante.

ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS À CONTA DO FUNDO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

1.0.0.0 — Custeio

- 1.1.0.0 — Pessoal
- 1.2.0.0 — Material
- 1.3.0.0 — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos

2.0.0.0 — Transferências

- 2.1.0.0 — Auxílios
- 2.2.0.0 — Subvenções Ordinárias
- 2.3.0.0 — Subvenções Extraordinárias

3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social

- 3.1.0.0 — Recursos Naturais
  - 3.1.1.0 — Estudos e Pesquisas
  - 3.1.2.0 — Produção Florestal
  - 3.1.3.0 — Pesca
- 3.2.0.0 — Produção Agrícola
  - 3.2.1.0 — Estudos e Pesquisas
  - 3.2.2.0 — Colonização
  - 3.2.3.0 — Produção Vegetal
    - 3.2.3.1 — Mecanização da Lavoura
    - 3.2.3.2 — Equipamentos para beneficiamento de cereais e outros produtos econômicos
    - 3.2.3.3 — Armazens e sílos
    - 3.2.3.4 — Sementes e mudas
    - 3.2.3.5 — Heveacultura
    - 3.2.3.6 — Defesa sanitária vegetal
  - 3.2.4.0 — Produção Animal
    - 3.2.4.1 — Reprodutores e inseminação artificial
    - 3.2.3.2 — Postos agropecuários
    - 3.2.4.3 — Fazendas-modêlo
    - 3.2.4.4 — Invernadas
    - 3.2.4.5 — Exposições de animais
    - 3.2.4.6 — Defesa sanitária animal
- 3.3.0.0 — Energia
- 3.4.0.0 — Transportes e Comunicações
  - 3.4.1.0 — Transporte Fluvial
  - 3.4.2.0 — Transporte Rodoviário
  - 3.4.3.0 — Transporte Ferroviário
  - 3.4.4.0 — Transporte Aéreo
  - 3.4.5.0 — Portos, Rios e Canais
    - 3.4.5.1 — Instalações portuárias
    - 3.4.5.2 — Regime de águas e vias de comunicação
- 3.5.0.0 — Saúde
  - 3.5.1.0 — Estudos e Pesquisas
  - 3.5.2.0 — Serviços Básicos de Saneamento
    - 3.5.2.1 — Abastecimento de água
    - 3.5.2.2 — Esgotos
    - 3.5.2.3 — Melhoria das condições higiênicas das habitações

3.5.3.0 — Assistência Médico-Sanitária
3.5.3.1 — Hospitais e maternidades
3.5.3.2 — Postos de higiene
3.5.4.0 — Doenças Transmissíveis
3.5.4.1 — Tuberculose
3.5.4.2 — Lepra
3.5.4.3 — Outras doenças transmissíveis
3.5.5.0 — Nutrição
3.5.6.0 — Bioestatística e Educação Sanitária
3.5.7.0 — Outras despesas com Saúde Pública

3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural

3.6.1.0 — Estudos e Pesquisas
3.6.2.0 — Ensino Primário
3.6.3.0 — Educação de Base
3.6.3.1 — Missões Culturais Rurais
3.6.3.2 — Centros Culturais Rurais
3.6.3.3 — Formação de Pessoal

3.6.4.0 — Ensino Profissional
3.6.5.0 — Formação de Pessoal Técnico
3.6.6.0 — Ensino Superior
3.6.7.0 — Ensino Médio não especializado
3.6.8.0 — Bibliotecas e Divulgação Científico Cultural

3.7.0.0 — Divulgação Econômica e Comercial

3.8.0.0 — Crédito e Participações

3.8.1.0 — Fundo de Fomento da Produção
3.8.2.0 — Crédito Rural
3.8.3.0 — Crédito Industrial
3.8.4.0 — Participações

Proposta Orçamentária para 1956

SUBANEXO 4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	DOTAÇÃO Variável Cr$
DESPESAS ORDINÁRIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
Consignações :	
1.6.00 — Encargos Diversos	
1.6.21 — Órgãos em regime especial	
1 — Para atender a Dispositivos Constitucionais	48.733.034
Total da Verba 1.0.00	48.733.034
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS	
Consignações :	
2.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal)	44.000.000
Total da Verba 2.0.00	44.000.000
Total das Despesas Ordinárias	92.733.034
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
Consignações :	
3.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Féderal)	1.285.826.966
Total da Verba 3.0.00	1.285.826.966
Total das Despesas de Capital	1.285.826.966
Total Geral	1.378.560.000

FUNDO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

ORÇAMENTO PARA 1956

RECEITA	Cr$	Cr$
1 — Contribuição da União		
1.1 — À conta da Verba 1.0.00 — Custeio, do Orçamento Geral	48.733.034	
1.2 — À conta da Verba 2.0.00 — Transferências, do Orçamento Geral	44.000.000	
1.3 — À conta da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, do Orçamento Geral	1.285.826.966	1.378.560.000
2 — Contribuição dos Estados		36.000.000
3 — Contribuição dos Municípios		8.400.000
4 — Outras receitas		
4.1 — Juros de depósitos		363.034
Total da Receita		1.423.323.034

DESPESA	Cr$	Cr$
1 — Custeio		48.733.034
2 — Transferências		44.000.000
3 — Desenvolvimento Econômico e Social		
3.1 — Recursos naturais	106.625.000	
3.2 — Produção agrícola	213.720.000	
3.3 — Energia	26.700.000	
3.4 — Transporte e comunicações	283.460.000	
3.5 — Saúde	239.490.000	
3.6 — Desenvolvimento cultural	83.700.000	
3.7 — Divulgação econômica e comercial	4.800.000	
3.8 — Crédito e participações	372.095.000	1.330.590.000
Total da Despesa		1.423.323.034

FUNDO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

ORÇAMENTO PARA 1956

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

1.0.0.0 — *Custeio*

	Cr$	Cr$	Cr$
1.1.0.0 — Pessoal			30.000.000
1.2.0.0 — Material			10.000.000
1.3.0.0 — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos			8.733.034
Total 1.0.0.0 — Custeio			48.733.034
2.0.0.0 — *Transferências*			
2.1.0.0 — Auxílios			
27 — Diversos			
1 — Conselho Nacional de Pesquisas, para prosseguimento da instalação, equipamento e manutenção do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia			25.000.000
Total 2.1.0.0 — Auxílios			25.000.000
2.3.0.0 — Subvenções Extraordinárias			
27 — Diversos			
1 — Entidades assistenciais e culturais			19.000.000
Total 2.3.0.0 — Subvenções extraordinárias			19.000.000
Total 2.0.0.0 — Transferências			44.000.000

3.1.0.0 — Recursos Naturais

3.1.1.0 — Estudos e pesquisas

04 — Amazonas		
1 — Montagem e operação de um Centro de Pesquisas Florestais em Manaus para os fins previstos no Plano Quinquenal em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia		10.000.000
12 — Maranhão		
1 — Montagem e custeio de uma Estação Experimental e Usina Pilôto para estudos de ecologia e tecnologia do babaçú		7.000.000
27 — Diversos		
1 — Inventário florestal e pedológico das áreas definidas no Plano Qüinquenal como zonas de recuperação imediata, mediante contrato .	20.000.000	
2 — Encargos do Govêrno brasileiro com o funcionamento da Missão Florestal da Food Alimentation Organization, inclusive inventário florestal na zona de Santarém; terminação, equipamento, manutenção e operação de um Centro de Treinamento, na mesma cidade, para mão de obra especializada em separação de madeira; e demonstrações práticas de exploração florestal com equipamento moderno, em Benjamin Constant e outros lugares	8.625.000	
3 — Encargos do Govêrno brasileiro, em cooperação com Technical Assistance Board das Nações Unidas, com o funcionamento de missão técnica constituida de especialistas em pesquisas florestais, silvicultura, agricultura tropical, solos, colonização, veterinária, pesca, conservação e industrialização do pescado e geologia	8.000.000	

	Cr$	Cr$	Cr$
4 — Estudos geológicos e pesquisas mineralógicas no Norte de Goiás e zonas limítrofes do Maranhão, Pará e Mato Grosso, compreendendo os rios Tocantins, Araguaia e Xingú; nas áreas ao nordeste do Maranhão e sudeste do Pará adjacentes ao rio Gurupi; no centro do Território do Amapá; na área entre os rios Negro, no Amazonas e Erepecuru, no Pará, acompanhando a linha de contacto entre o cristalino e as formações sedimentares; em área nos Estados do Pará e Amazonas e Território do Guaporé, acompanhando a linha de contacto entre o cristalino e as formações sedimentares desde o rio Tapajós até a Chapada dos Parecis, iniciando-se os trabalhos pelos rios Maués e Machado; em área ao nordeste do Território do Rio Branco; em área do rio Coxipó do Ouro, em Mato Grosso		20.000.000	
5 — Despesas de qualquer natureza com a elaboração dos projetos parciais de desenvolvimento das áreas de recuperação imediata previstas no zoneamento da Amazônia constante do Primeiro Plano Quinquenal ..		10.000.000	
6 — Estudos e projetos de aproveitamento ou industrialização de recursos naturais		10.000.000	76.625.000
Total 3.1.1.0 — Estudos e pesquisas			93.625.000
3.1.2.0 — Produção Florestal			
27 — Diversos			
1 — Promoção do aumento de produtividade da industria extrativista através da vulgarização de técnicas mais aperfeiçoadas de trabalho e diversificação da produção do trabalho florestal			6.000.000
Total 3.1.2.0 - Produção florestal			6.000.000

3.1.3.0 — Pesca

15 — Pará

1 — Construção de um entreposto de pesca em Belém	7.000.000
Total 3.1.3.0 — Pesca	7.000.000
Total 3.1.0.0 — Recursos Naturais	106.625.000

3.2.0.0 — Produção Agrícola

3.2.1.0 — Estudos e pesquisas

01 — Acre

I — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte	1.300.000

03 — Amapá

1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte	1.400.000

04 — Amazonas

1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte	3.800.000

10 — Goiás

1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte	2.550.000

11 — Guaporé

1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte	1.300.000

12 — Maranhão

1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte	1.300.000

	Cr$	Cr$	Cr$
13 — Mato Grosso			
1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte			1.400.000
15 — Pará			
1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte			2.000.000
20 — Rio Branco			
1 — Instalação e manutenção de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agronômico do Norte			2.500.000
27 — Diversos			
1 — Prosseguimento de pesquisas socio-econômicas em tôda a área amazônica, de acôrdo com as normas estabelecidas no I Plano Qüinquenal		2.800.000	
2 — Prosseguimento do programa de pesquisas zootécnicas e nosológicas, a cargo do Departamento Nacional da Produção Animal, nas zonas de produção pecuária da área amazônica, de acôrdo com o estabelecido no I Plano Qüinquenal		10.000.000	
3 — Instalação, adaptação e manutenção de estações meteorológicas, climatológicas e nilométricas, a cargo do Serviço de Meteorologia, em Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Macapá, Caracaraí, Rio Novo, Arariuna, Óbidos e Catrimani		2.000.000	14.800.000
Total 3.2.1.0 — Estudos e pesquisas			32.250.000
3.2.2.0 — Colonização			
01 — Acre			
1 — Manutenção e desenvolvimento das Colônias de Sena Madureira, Rio Branco, Tarauacá, Xapuri, Feijó, Bela Flor (Brasiléa) e Cruzeiro do Sul			9.600.000

03 — Amapá		
1 — Instalação e manutenção de uma Colônia de penetração no Município de Oiapoque, à margem do rio Uaçá	1.600.000	
2 — Manutenção e desenvolvimento das Colônias de Matapí, Oiapoque, Mazagão e Núcleos Coloniais do Jari, Calçoene, Cacacoari, Cassiporé, Ferreira Gomes, Santo Antônio da Pedreira	10.000.000	11.600.000
04 — Amazonas		
1 — Instalação e manutenção de uma Colônia tipo C, no Município de Manaus	5.292.500	
2 — Instalação e manutenção de uma Colônia Agrícola no Município de Manacapuru	1.600.000	
3 — Instalação e manutenção das Colônias da Estrada BR-17 — Janauacá, Manaquiri e Benjamin Constant	5.700.000	12.592.500
10 — Goiás		
1 — Instalação e manutenção de uma Colônia tipo C, na área amazônica do Estado (Município de Tocantinópolis)	5.292.500	
2 — Instalação e manutenção de uma Colônia de penetração no Município de Tocantins ..	1.600.000	6.892.500
11 — Guaporé		
1 — Reestruturação e manutenção da Colônia de Iata em tipo C	3.000.000	
2 — Instalação e manutenção de uma Colônia de fronteira no Município de Guajará-Mirim	900.000	
3 — Manutenção e desenvolvimento da Colônia de Candeias	2.000.000	5.900.000
12 — Maranhão		
1 — Instalação e manutenção de uma Colônia tipo C, na área amazônica do Estado	5.292.500	
2 — Instalação e manutenção de uma Colônia de penetração no Município de Carutapera .	1.600.000	6.892.50

	Cr$	Cr$	Cr$
13 — Mato Grosso			
1 — Instalação e manutenção de uma Colônia tipo C			5.292.500
15 — Pará			
1 — Prosseguimento da instalação e manutenção de uma Colônia tipo A, à margem do Rio Gumá		10.000.000	
2 — Manutenção e desenvolvimento das Colônias «Augusto Montenegro», «Três de Outubro», «Capitão Poço», «Tenente Pinon» e «Benjamin Constant» (Baião) e «Pais de Carvalho»		5.800.000	15.800.000
20 — Rio Branco			
1 — Instalação e manutenção de uma Colônia Indígena de Fronteira		800.000	
2 — Manutenção e desenvolvimento dos Núcleos coloniais de «Fernando Costa», «Braz de Aguiar», «Taiano», «Caracaraí» e «Santa Maria»		4.800.000	
3 — Reorganização da Fazenda São Marcos, a cargo do Serviço de Proteção aos Índios, visando o seu aproveitamento e a colonização dos índios aí radicados		700.000	6.300.000
27 — Diversos			
1 — Para início de instalação de Colônias às proximidades de destacamentos de fronteiras, segundo o programa a ser organizado em acôrdo com as Regiões Militares		2.000.000	
2 — Para atender às despesas com a pacificação de índios na região amazônica, por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios ..		3.000.000	5.000.000
Total 3.2.2.0 — Colonização			85.870.000

3.2.3.0 — Produção Vegetal

3.2.3.1 — Mecanização da Lavoura

01 — Acre		
1 — Departamento de Produção	1.200.000	
2 — Estação Experimental	700.000	1.900.000
03 — Amapá		
1 — Divisão de Produção	1.200.000	
2 — Estação Experimental	700.000	1.900.000
04 — Amazonas		
1 — Diretoria do Fomento Agrícola Estadual	1.700.000	
2 — Estação Experimental de Tefé	700.000	2.400.000
10 — Goiás		
1 — Secretaria de Agricultura do Estado	1.200.000	
2 — Estação Experimental	700.000	1.900.000
11 — Guaporé		
1 — Divisão de Produção	1.200.000	
2 — Estação Experimental	700.000	1.900.000
12 — Maranhão		
1 — Govêrno do Estado	1.700.000	
2 — Estação Experimental	700.000	2.400.000
13 — Mato Grosso		
1 — Secretaria de Agricultura	1.700.000	
2 — Estação Experimental	700.000	2.400.000
15 — Pará		
1 — Secretaria da Produção		1.900.000
20 — Rio Branco		
1 — Departamento de Produção	1.200.000	
2 — Estação Experimental	700.000	1.900.000

	Cr$	Cr$	Cr$
27 — Diversos			
1 — Preparo de pessoal especializado (tratoristas, mecânicos e operadores) e reparos de máquinas agrícolas		4.000.000	22.600.000
3.2.3.2 — Equipamentos para beneficiamento de cereais e outros produtos econômicos			
01 — Acre		300.000	
03 — Amapá		300.000	
04 — Amazonas		1.000.000	
10 — Goiás		400.000	
11 — Guaporé		300.000	
12 — Maranhão		1.000.000	
13 — Mato Grosso		400.000	
15 — Pará		1.000.000	
20 — Rio Branco		300.000	5.000.000
3.2.3.3 — Armazens e Silos			
01 — Acre		600.000	
03 — Amapá		600.000	
04 — Amazonas		1.200.000	
10 — Goiás		600.000	
11 — Guaporé		600.000	
12 — Maranhão		1.200.000	
13 — Mato Grosso		600.000	
15 — Pará		1.200.000	
20 — Rio Branco		600.000	7.200.000
3.2.3.4 — Sementes e mudas			
27 — Diversos			
1 — Produção, aquisição e transporte aos centros de distribuição, de sementes, mudas e borbulhas de plantas econômicas de valor genético, em acôrdo com órgãos oficiais ou contrato com entidades privadas especializadas			10.000.000

3.2.3.5 — Heveacultura

27 — Diversos

1 — Fomento à heveacultura, dando cumprimento aos planos de plantio dos Territórios do Amapá e Acre e outros programas que forem apresentados no exercício 14.000.000

3.2.3.6 — Defesa Sanitária Vegetal

27 — Diversos

1 — Combate às doenças e pragas de caráter grave e repercussão econômica, em acôrdo com o Departamento Nacional da Produção Vegetal 2.600.000

Total 3.2.3.0 — Produção Vegetal 61.400.000

3.2.4.0 — Produção Animal

3.2.4.1 — Reprodutores e inseminação artificial

03 — Amapá

1 — Trabalhos de inseminação artificial 500.000

04 — Amazonas

1 — Instalação de um Pôsto de Inseminação Artificial na região do Careiro 500.000

15 — Pará

1 — Trabalhos de Inseminação Artificial nos Postos da Ilha de Marajó e instalação de sub-postos em fazendas particulares 1.000.000

20 — Rio Branco

1 — Trabalhos de Inseminação Artificial 500.000

27 — Diversos

1 — Aquisição de reprodutores das espécies domésticas de valor econômico, atendendo as necessidades de serviços estaduais e territoriais 2.000.000 4.500.000

	Cr$	Cr$	Cr$
3.2.4.2 — Postos agro-pecuários			
01 — Acre		1.000.000	
03 — Amapá		1.000.000	
04 — Amazonas		1.000.000	
10 — Goiás		8.000.000	
11 — Guaporé		500.000	
12 — Maranhão		2.000.000	
13 — Mato Grosso		2.000.000	
15 — Pará		2.000.000	
20 — Rio Branco		500.000	18.000.000
3.2.4.3 — Fazendas-modêlo			
03 — Amapá		500.000	
11 — Guaporé		200.000	
20 — Rio Branco		1.000.000	1.700.000
3.2.4.4 — Invernadas			
27 — Diversos			
1 — Instalação e manutenção de invernadas em terras firmes para proteção aos rebanhos das regiões inundáveis e invernadas que atendam a finalidades econômicas			4.000.000
3.2.4.5 — Exposições de animais			
03 — Amapá			
1 — Exposição de animais e produtos econômicos de Macapá		400.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Exposição regional de Cuiabá		400.000	
15 — Pará			
1 — Exposição de Soure		400.000	1.200.000
3.2.4.6 — Defesa Sanitária Animal			
20 — Rio Branco			
1 — Para atender aos problemas específicos de Defesa Sanitária Animal no Território, a cargo do órgão oficial de Produção territorial		1.800.000	

	27 — Diversos		
	1 — Para atender ao combate de epizootias de caráter grave e repercussão econômica, em acôrdo com o Departamento Nacional de Produção Animal	3.000.000	4.800.000
	Total 3.2.4.0 — Produção Animal		34.200 000
	Total 3.2.0.0 — Produção Agrícola		213.720.000
3.3.0.0 — Energia			
	01 — Acre		
	1 — Ampliação dos Serviços Elétricos de Rio Branco, inclusive rêde de distribuição		4.000.000
	04 — Amazonas		
	1 — Manutenção dos atuais Serviços Elétricos do Estado, inclusive aquisição de combustíveis e lubrificantes (Lei n.º 1.654, de 28-7-1952, art. 10, letra *b*)		4.000.000
	11 — Guaporé		
	1 — Ampliação dos Serviços Elétricos de Pôrto Velho, inclusive rêde de distribuição		3.000.000
	12 — Maranhão		
	1 — Obras de ampliação dos Serviços Elétricos de São Luiz, inclusive construção de prédio para instalação de nova usina, rêdes de transmissão e distribuição		10.000.000
	13 — Mato Grosso		
	1 — Obras de melhoramentos e ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica da cidade de Cuiabá		4.000.000
	20 — Rio Branco		
	1 — Ampliação dos Serviços Elétricos de Boa Vista, inclusive rêde de distribuição		1.700.000
	Total 3.3.0.0 — Energia		26.700.000

	Cr$	Cr$	Cr$
3.4.0.0 — Transportes e Comunicações			
3.4.1.0 — Transporte Fluvial			
11 — Guaporé			
1 — Para execução do plano de recuperação do Serviço de Navegação do Guaporé			5.000.000
27 — Diversos			
1 — Renovação e reaparelhamento dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará			
1 — Aquisição de sobressalentes para motores de propulsão e auxiliares de marinharia, câmaras frigoríficas, etc., para os navios recém-adquiridos, calculados para uma duração mínima de cinco anos (2ª prestação)		1.000.000	
2 — Aquisição de um dique flutuante com capacidade para atender aos navios recém-adquiridos e outros até 3.500 toneladas de deslocamento (2ª prestação)		10.000.000	
3 — Aquisição de máquinas e ferramentas para reequipamento das oficinas de Vat de Cans (2ª prestação)		1.500.000	
4 — Aquisição de uma Barca Oficina para estacionar em Bôca do Acre para reparos dos navios que fazem aquela estação (2ª prestação)		1.000.000	
5 — Aquisição de dois navios cargueiros com capacidade para 600 toneladas de carga, cada um, preparados especialmente para transportar sal à granel (2ª prestação)		10.000.000	26.500.000
Total 3.4.1.0 — Transporte Fluvial ...			31.500.000

3.4.2.0 — Transporte Rodoviário		
01 — Acre		
1 — Rodovia Rio Branco-Bôca do Acre		12.000.000
03 — Amapá		
1 — BR-15, trecho Macapá-Calçoene		7.000.000
10 — Goiás		
1 — Ligação Anápolis-Belém, trecho Porangatú-Miracema do Norte		30.000.000
11 — Guaporé		
1 — BR-29, trecho Pôrto Velho-Vilhena		7.000.000
12 — Maranhão		
1 — BR-21, trecho Peritoró-Pôrto Franco		20.000.000
13 — Mato Grosso		
1 — BR-29, trecho Cuiabá-Vilhena	3.000.000	
2 — BR-30, trecho Cáceres-Mato Grosso	10.000.000	13.000.000
15 — Pará		
1 — BR-14, trecho São Miguel do Guamá-Pôrto Franco		10.000.000
20 — Rio Branco		
1 — BR-17, trecho Boa Vista-Benquerer-Caracarai		10.000.000
27 — Diversos		
1 — Ligação terrestre entre os aeroportos de Jacaré-Acanga e Cachimbo a ser realizada pela Fundação Brasil Central		3.000.000
Total 3.4.2.0 — Transporte Rodoviário ..		112.000.000
3.4.3.0 — Transporte Ferroviário		
11 — Guaporé		
1 — Substituição de dormentes e empedramento da linha da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e construção de áreas de armazenamento em Guajará Mirim, Vila Murtinho e Abunã		8.000.000

	Cr$	Cr$	Cr$
15 — Pará			
1 — Melhoramentos da Estrada de Ferro Tocantins		3.000.000	
2 — Melhoramentos da via permanente, compreendendo aquisição e assentamento de trilhos e acessórios e refôrço de dormentação, inclusive despesas de transporte e portuárias		14.000.000	
3 — Extensão das linhas da Estrada de Ferro de Bragança ao cais do pôrto de Belém, inclusive desapropriações e indenizações		5.000.000	22.000.000
Total 3.4.3.0 — Transporte Ferroviário			30.000.000
3.4.4.0 — Transporte Aéreo			
27 — Diversos			
1 — Para atendimento do Plano Aeronáutico, destinado às rotas da área amazônica, na infraestrutura de seus aeroportos e campos de pouso e instalações e equipamentos de proteção ao vôo			40.000.000
Total 3.4.4.0 — Transporte Aéreo			40.000.000
3.4.5.0 — Portos, Rios e Canais			
3.4.5.1 — Instalações portuárias			
01 — Acre			
1 — Prosseguimento das obras de construção do pôrto de Rio Branco		1.300.000	
03 — Amapá			
1 — Prosseguimento das obras de construção do pôrto de Macapá		4.000.000	
11 — Guaporé			
1 — Prosseguimento das obras de construção do pôrto de Pôrto Velho		6.000.000	

13 — Mato Grosso			
1 — Prosseguimento dos trabalhos e obras necessárias à construção do pôrto de Cuiabá, inclusive melhoramentos das condições de navegabilidade do rio Cuiabá		3.000.000	
15 — Pará			
1 — Aquisição de equipamento necessário aos serviços de movimentação de carga do pôrto de Belém	8.160.000		
2 — Continuação das instalações portuárias em Belém, destinadas a receber reprodutores e distribuí-los aos pontos de destino	500.000		
3 — Prosseguimento das obras de construção do pôrto de Santarém	4.000.000	12.660.000	26.960.000
3.4.5.2 — Regime de águas e vias de comunicações			
15 — Pará			
1 — Prosseguimento dos estudos e levantamentos necessários à elaboração de um plano defitivo destinado à regularização do regime de águas da Ilha de Marajó e para continuação das obras de melhoramentos		20.000.000	
27 — Diversos			
1 — Realização de estudos e levantamentos necessários à elaboração de um plano de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios da rêde fluvial da Amazônia e continuação dos serviços de limpeza e desubstrução de canais e balizamento	8.000.000		
2 — Prosseguimento dos estudos visando à regularização do rio Tocantins e intensificação das obras projetadas tais como desobstrução de canais e balizamento	15.000.000	23.000.000	43.000.000
Total 3.4.5.0 — Portos, Rios e Canais ...			69.960.000
Total 3.4.0.0 — Transporte e Comunicações			283.460.000

	Cr$	Cr$	Cr$
3.5.0.0 — Saúde			
3.5.1.0 — Estudos e pesquisas			
27 — Diversos			
1 — Manutenção dos serviços de laboratório e pesquisas de interêsse médico-sanitário do Instituto Evandro Chagas, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública			2.200.000
Total 3.5.1.0 — Estudos e Pesquisas			2.200.000
3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento			
3.5.2.1 — Abastecimento de água			
01 — Acre			
1 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água em sedes municipais			
1 — Rio Branco	1.000.000		
2 — Brasiléia	500.000		
3 — Tarauacá	500.000		
4 — Cruzeiro do Sul	500.000		
5 — Sena Madureira	500.000		
6 — Feijó	500.000		
7 — Xapuri	500.000	4.000.000	
02 — Amapá			
1 — Ampliação do serviço de abastecimento de água em Macapá	500.000		
2 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água em Amapá, Calçoene, Mazagão e Oiapoque	500.000	1.000.000	
04 — Amazonas			

1 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, nos municípios			
1 — Manaus		3.000.000	
2 — Benjamin Constant		500.000	
3 — Borba		500.000	
4 — Coarí		500.000	
5 — Eirunepé		500.000	
6 — Humaitá		500.000	
7 — Itacoatiara		500.000	
8 — Lábrea		500.000	
9 — Parintins		500.000	7.000.000
10 — Goiás			
1 — Instalação dos serviços de abastecimento de água, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, nos municípios de Araguatins, Arraias, Campos Belos, Cristalândia, Dianópolis, Filadélfia, Itaguatins, Monte Alegre de Goiás, Miracema do Norte, Natividade, Pedro Afonso, Pium, Porangatú, Pôrto Nacional, São Domingos, Taquatinga, Tocantinópolis, Tocantínia e Uruaçú			6.500.000
12 — Maranhão			
1 — Instalação dos serviços de abastecimento de água, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, nos municípios			
1 — Coroatá		1.500.000	
2 — Codó		1.500.000	
3 — Bacabal		1.500.000	
4 — Viana		1.000.000	
5 — Caxias		600.000	6.100.000
13 — Mato Grosso			
1 — Ampliação da rêde de abastecimento de água de Cuiabá, a cargo do Departamento de Água e Luz		1.000.000	
2 — Instalação dos serviços de abastecimento de água, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, nos municípios			
1 — Alto Paraguai	700.000		
2 — Santo Antônio do Leverger	600.000		
3 — Várzea Grande	1.000.000		
4 — Guiratinga	700.000		
5 — Cáceres	1.000.000		
6 — Poxoréu	1.000.000	5.000.000	6.000.000

		Cr$	Cr$	Cr$
15 — Pará				
1 — Ampliação da rêde de abastecimento de água de Belém, nos bairros do Marco, Pedreira, Sacramento e Telégrafo Sem Fio, a cargo do Departamento Estadual de Águas		2.000.000		
2 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, nos municípios				
1 — Alenquer	300.000			
2 — Altamira	1.500.000			
3 — Bragança	500.000			
4 — Castanhal	700.000			
5 — Igarapé-açú	1.400.000			
6 — Oriximiná	1.000.000			
7 — Salinópolis	500.000			
8 — Monte Alegre	500.000			
9 — Capanema	500.000			
10 — João Coelho	500.000			
11 — Marabá	500.000			
12 — Maracanã	500.000	8.400.000	10.400.000	
20 — Rio Branco				
1 — Ampliação da rêde de abastecimento de água de Boa Vista			1.000.000	42.000.000
3.5.2.2 — Esgotos				
03 — Amapá				
1 — Ampliação da rêde de esgotos de Macapá			500.000	
04 — Amazonas				
1 — Recuperação, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, da rêde de esgotos de Manaus, construida e não aproveitada			2.000.000	
12 — Maranhão				
1 — Ampliação da rêde de esgotos de São Luiz, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública			1.000.000	

13 — Mato Grosso			
1 — Prosseguimento da construção da rêde de esgotos de Cuiabá		2.000.000	
15 — Pará			
1 — Prosseguimento da construção da rêde de esgotos de Belém, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, incluindo o aproveitamento da parte já construída e não aproveitada		4.000.000	
20 — Rio Branco			
1 — Prosseguimento da construção da rêde de esgotos de Boa Vista		1.000.000	10.500.000
3.5.2.3 — Melhoria das condições higiênicas das habitações			
01 — Acre		400.000	
03 — Amapá		200.000	
04 — Amazonas		500.000	
10 — Goiás		300.000	
11 — Guaporé		200.000	
12 — Maranhão		500.000	
13 — Mato Grosso		300.000	
15 — Pará		500.000	
20 — Rio Branco		200.000	3.100.000
Total 3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento			55.600.000
3.5.3.0 — Assistência Médico-Sanitária			
3.5.3.1 — Hospitais e Maternidades			
01 — Acre			
1 — Prosseguimento da construção de hospitais			
1 — Cruzeiro do Sul	500.000		
2 — Feijó	500.000		
3 — Sena Madureira	500.000	1.500.000	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

	Cr$	Cr$	Cr$
03 — Amapá			
1 — Conclusão da construção do Pavilhão Infantil, anexo ao Hospital Geral de Macapá .	900.000		
2 — Equipamento para o Pavilhão de Isolamento, anexo ao Hospital Geral de Macapá	600.000		
3 — Equipamento para o Pavilhão Infantil, anexo ao Hospital Geral de Macapá	500.000		
4 — Prosseguimento da construção da Escola Maternal	500.000	2.500.000	
04 — Amazonas			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital de Parintins, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	500.000		
2 — Conclusão da construção do Hospital de Benjamin Constant, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	500.000		
3 — Manutenção do Hospital de Benjamin Constant, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	2.500.000	3.500.000	
10 — Goiás			
1 — Prosseguimento da construção de Hospitais, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública			
1 — Pôrto Nacional	500.000		
2 — Taguatinga	500.000	1.000.000	
11 — Guaporé			
1 — Equipamento do Hospital de Guajará-Mirim	500.000		
2 — Prosseguimento da construção do Hospital de Pôrto Velho	1.400.000	1.900.000	
12 — Maranhão			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital de Carolina, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública		1.000.000	

13 — Mato Grosso			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital Geral de Cuiabá, a cargo da Secretaria de Educação e Saúde Pública		500.000	
2 — Conclusão da construção do Hospital de Rosário Oeste, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública		500.000	1.000.000
15 — Pará			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital de Doenças Transmissíveis Agudas «Henrique Esteves», a cargo da Secretaria Estadual de Saúde Pública		300.000	
2 — Realização de empreendimentos, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública			
1 — Conclusão e ampliação do Hospital de Breves	1.000.000		
2 — Conclusão da construção do Hospital de Abaetetuba	1.500.000		
3 — Conclusão da construção do Hospital de Marabá	1.000.000		
4 — Prosseguimento da construção do Hospital de Monte Alegre	500.000		
5 — Manutenção do Hospital de Santarém	3.500.000		
6 — Manutenção do Hospital de Breves	2.500.000	10.000.000	10.300.000
20 — Rio Branco			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital de Boa Vista			1.000.000 23.700.000
3.5.3.2 — Postos de Higiene			
01 — Acre			
1 — Equipamento do Pôsto de Higiene de Feijó		200.000	
2 — Equipamento do Pôsto de Higiene de Brasiléia		200.000	400.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

		Cr$	Cr$	Cr$
03 — Amapá				
1 — Prosseguimento da construção dos Postos de Higiene de Camapi e Mazagão Velho ...		300.000		
2 — Reaparelhamento dos Postos de Higiene de Amapá, Mazagão e Oiapoque		240.000	540.000	
04 — Amazonas				
1 — Realizações a cargo do Departamento Estadual de Saúde				
1 — Prosseguimento da construção do Centro de Saúde de Educandos .	1.500.000			
2 — Equipamento de seis (6) Postos de Higiene no Distrito Sanitário da Capital	600.000			
3 — Construção de um Pôsto de Higiene em Nova Olinda	300.000			
4 — Construção de um Pôsto de Higiene no Distrito Sanitário de Careiro .	600.000			
5 — Instalação e equipamento de duas (2) Unidades Sanitárias Móveis no Distrito Sanitário da Capital	1.000.000	4.000.000		
2 — Construção de Postos de Higiene em Bôca do Acre, São Paulo de Olivença, Barreirinha e Itapiranga, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública		1.600.000		
3 — Equipamento do Pôsto de Higiene de São Paulo de Olivença, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública		100.000		

4 — Manutenção de Postos de Higiene em Benjamin Constant, Bôca do Acre, Borba, Coari, Eirunepé, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, São Paulo de Olivença, Tefé; e de Sub-Postos em Barreirinha, Canutama, Carauari, Codajás, Fonte Boa, Itapiranga, Urucará e Urucurituba, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	8.060.000	13.760.000
10 — Goiás		
1 — Manutenção de Postos de Higiene em Pedro Afonso, Peixe, Porangatú, Pôrto Nacional, São Domingos, Tocantinópolis e do Sub-Pôsto de Amaro Leite, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública		3.070.000
11 — Guaporé		
1 — Prosseguimento da construção de Postos de Higiene em Costa Marques, Tabajara e Nova Vida	840.000	
2 — Equipamento dos Postos de Higiene de Núcleo Agrícola do Yata, Foz do Jamari, Costa Marques e Tabajara	450.000	1.290.000
12 — Maranhão		
1 — Equipamento dos Postos de Higiene de Alto Parnaíba, Carutapera, Imperatriz, Pindaré-Mirim, Turiaçu, Santa Helena e Coroatá, cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	700.000	
2 — Manutenção de Postos de Higiene em Alto Parnaíba, Carutapera, Coroatá, Imperatriz, Pindaré-Mirim, Rosário, São Bento, Turiaçu e do Sub-Pôsto em Santa Helena, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	4.070.000	4.770.000
13 — Mato Grosso		
1 — Construção, adaptação e ampliação de Postos de Higiene em Acorizal, Alto Paraguai, Poconé, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Rosário Oeste, e Poxoréu, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	1.500.000	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$
2 — Equipamento dos Postos de Higiene de Rosário Oeste, Acorizal, Poconé, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Poxoréu e Alto Paraguai, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	380.000		
3 — Manutenção de Postos de Higiene em Acorizal, Alto Paraguai, Pocoré, Rosário Oeste, Várzea Grande, e do Sub-Pôsto em Chapada dos Guimarães, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	3.070.000	4.950.000	
15 — Pará			
1 — Conclusão da construção do Pôsto de Higiene de Salinópolis e recuperação do de Irituia, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	400.000		
2 — Manutenção de Postos de Higiene em Abaetetuba, Alenquer, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Chaves, Guamá, Gurupá, Itagapé-açu, Igarapé-Mirim, João Coelho, Marabá, Maracanã, Monte Alegre, Nova Timboteua, Óbidos, Oriximina, Ponta de Pedras, Salinópolis, Santarém, Soure, e de Sub-Postos em Afuá, Almerim, Anajás, Anhangá, Apeú, Araticú, Baião, Capim, Conceição do Araguaia, Curralinho, Curuai, Faro, Gradaus, Ilha da Fazenda, Itaituba, Itupiranga, Irituia, Juruti, Mocajuba, Mojú, Muaná, Ourém, Portel, Pôrto de Moz, Prainha, São Sebastião da Boa Vista, Terra Santa e Vitória, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	20.960.000	21.360.000	
20 — Rio Branco			
1 — Prosseguimento da construção dos Postos de Higiene de Serra da Lua e Tepequem	600.000		
2 — Prosseguimento da construção na Enfermaria anexa ao Pôsto de Higiene de Caracarai	600.000		

3 — Prosseguimento da construção do Pôsto de Higiene de Normândia	300.000		
4 — Equipamento dos Postos de Higiene de Serra da Lua e Tepequem	200.000	1.700.000	51.840.000
Total 3.5.3.0 — Assistência Médico-Sanitária			75.540.000
3.5.4.0 — Doenças Transmissíveis			
3.5.4.1 — Tuberculose			
01 — Acre			
1 — Dispensário de Tuberculose de Rio Branco		500.000	
03 — Amapá			
1 — Dispensário de Tuberculose de Macapá		500.000	
04 — Amazonas			
1 — Manutenção e equipamento do Sanatório «Adriano Jorge»		5.000.000	
11 — Guaporé			
1 — Dispensário de Tuberculose de Pôrto Velho		500.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Prosseguimento da construção do Sanatório de Tuberculose de Cuiabá, a cargo da Secretaria de Educação e Saúde Pública		500.000	
15 — Pará			
1 — Manutenção e equipamento do Sanatório de Tuberculose de Belém		5.000.000	
20 — Rio Branco			
1 — Dispensário de Tuberculose de Boa Vista .		600.000	12.600.000
3.5.4.2 — Lepra			
01 — Acre			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital Colônia de Leprosos de Rio Branco	900.000		
2 — Manutenção e equipamento de dispensários	800.000	1.700.000	

	Cr$	Cr$	Cr$
03 — Amapá			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários		500.000	
04 — Amazonas			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários	2.000.000		
2 — Manutenção e equipamento de leprosários .	6.000.000	8.000.000	
10 — Goiás			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários		600.000	
11 — Guaporé			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários		1.000.000	
12 — Maranhão			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários		800.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários		600.000	
15 — Pará			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários		1.200.000	
20 — Rio Branco			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários		500.000	14.900.000
3.5.4.3 — Outras doenças transmissiveis			
27 — Diversos			
1 — Campanhas contra a malária, esquistossomose, doença de chagas e filariose, na região amazônica; recuperação do Dique e drenagem da Doca Sousa Franco, em Belém, a cargo do Serviço Nacional de Malária ..			40.000.000
Total 3.5.4.0 — Doenças Transmissiveis .			67.500.000
3.5.5.0 — Nutrição			

01 — Acre		
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes	250.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)	300.000	500.000
03 — Amapá		
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes	200.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)	650.000	850.000
04 — Amazonas		
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes	800.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)	1.250.000	2.050.000
10 — Goiás		
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes	200.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)	300.000	500.000
11 — Guaporé		
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes	200.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)	250.000	450.000
12 — Maranhão		
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes	300.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)	600.000	900.000
13 — Mato Grosso		
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes	250.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)	300.000	550.000

	Cr$	Cr$	Cr$
15 — Pará			
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães-nutrizes		800.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)		1.250.000	2.050.000
20 — Rio Branco			
1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes		500.000	
2 — Suplemento alimentar aos pré-escolares e escolares (Campanha de Merenda Escolar)		250.000	750.000
Total 3.5.5.0 — Nutrição			8.650.000
3.5.7.0 — Outras despesas com Saúde Pública			
27 — Diversos			
1 — Manutenção dos serviços de engenharia nos Estados do Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Pará; dos Programas do Amazonas e do Pará; dos Distritos Sanitários do Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Pará; das Seções de Transporte Terrestre e Oficinas: Transporte Fluvial e Estaleiros, Serviço Especial de Saúde Pública			30.000.000
Total 3.5.7.0 — Outras despesas com Saúde			30.000.000
Total 3.5.0.0. — Saúde			239.490.000

3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural			
3.6.1.0 — Estudos e Pesquisas			
27 — Diversos			
1 — Pesquisas antropológicas, sociológicas e geográficas, a cargo de instituições, missões técnicas ou especialistas nacionais ou estrangeiros, em cooperação com o Museu Gœldi			1.500.000
Total 3.6.1.0 — Estudos e Pesquisas			1.500.000
3.6.2.0 — Ensino Primário			
27 — Diversos			
1 — Elaboração, impressão e distribuição de livros didáticos			2.500.000
2 — Organização de cursos de férias intensivos para o professorado rural das unidades amazônicas			1.500.000
3 — Reaparelhamento das escolas normais da região a fim de formar professôres rurais ..			500.000
Total 3.6.2.0 — Ensino Primário			4.500.000
3.6.3.0 — Educação de Base			
3.6.3.1 — Missões Culturais Rurais			
04 — Amazonas			
1 — Para equipamento e operação de uma Missão		1.000.000	
10 — Goiás			
1 — Para equipamento e operação de uma Missão		1.000.000	
12 — Maranhão			
1 — Para equipamento e operação de uma Missão		1.000.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Para equipamento e operação de uma Missão		1.000.000	
15 — Pará			
1 — Para equipamento e operação de uma Missão	1.000.000		
2 — Para manutenção da Missão Cultural operando na zona bragantina	800.000	1.800.000	5.800.000

	Cr$	Cr$	Cr$
3.6.3.2 — Centros Culturais Rurais			
04 — Amazonas			
1 — Instalação e funcionamento de 5 centros ..		500.000	
10 — Goiás			
1 — Instalação e funcionamento de 2 centros .		200.000	
12 — Maranhão			
1 — Instalação e funcionamento de 7 centros ..		700.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Instalação e funcionamento de 2 centros ..		200.000	
15 — Pará			
1 — Instalação e funcionamento de 10 centros ..		1.000.000	2.600.000
3.6.3.3 Formação de Pessoal			
12 — Maranhão			
1 — Manutenção da Escola de Serviço Social de São Luís		1.000.000	
15 — Pará			
1 — Manutenção da Escola de Serviço Social do Pará		600.000	1.600.000
Total 3.6.3.0 — Educação de Base			10.000.000
3.6.4.0 — Ensino Profissional			
01 — Acre			
1 — Equipamento da Escola de Iniciação Agrícola do Rio Branco		600.000	
2 — Prosseguimento de construção da Escola Profissional de Cruzeiro do Sul		800.000	
3 — Prosseguimento da construção do Patronato Agrícola do Corcovado, Município de Tarauacá		800.000	
4 — Prosseguimento da construção da Escola Agrícola de Brasiléia e seu equipamento .		2.000.000	4.200.000

03 — Amapá		
1 — Manutenção da Escola de Iniciação Agrícola do Amapá	800.000	
2 — Manutenção da Escola de Pesca do Bailique, Macapá	400.000	
3 — Manutenção da Escola Industrial de Macapá	400.000	
4 — Prosseguimento de construção do Colégio Amapaense	1.000.000	
5 — Prosseguimento da construção da Escola de Iniciação Agrícola de Mazagão e seu equipamento	2.000.000	4.600.000
04 — Amazonas		
1 — Prosseguimento da construção da Escola de Iniciação Agrícola nos Autazes, e seu equipamento	2.000.000	
2 — Manutenção da Escola de Enfermagem de Manaus	1.600.000	3.600.000
10 — Goiás		
1 — Prosseguimenot e construção da Escola Agrícola de Pedro Afonso e seu equipamento .		2.000.000
11 — Guaporé		
1 — Equipamento da Escola de Iniciação Agrícola de Nova Vida, na Bacia do Jamari ..	500.000	
2 — Início da construção da Escola Agrícola de Iata	2.000.000	2.500.000
12 — Maranhão		
1 — Prosseguimento da construção da Escola Agro-Técnica de S. Luís	1.000.000	
2 — Prosseguimento de uma Escola Agrícola no Vale do Mearim, e seu equipamento	2.000.000	
3 — Manutenção da Escola de Enfermagem de São Luís	1.000.000	4.000.000

	Cr$	Cr$	Cr$
13 — Mato Grosso			
1 — Equipamento da Escola Profissional de Várzea Grande		500.000	
2 — Prosseguimento da Escola em Rosário Oeste e seu equipamento		2.000.000	
3 — Manutenção da Escola de Enfermagem de Cuiabá		500.000	3.000.000
15 — Pará			
1 — Escola Agrícola Manuel Barata, seu equipamento e pessoal técnico		500.000	
2 — Manutenção da Escola Agro-Artezanal de Marapanim		600.000	
3 — Manutenção do Instituto de Iniciação Agrícola de São Miguel do Guamá		600.000	
4 — Manutenção do Instituto Técnico Rural de Arariuna		500.000	
5 — Manutenção da Escola Agrícola de Óbidos		600.000	
6 — Prosseguimento da Escola Agrícola de Bragança e seu equipamento		2.000.000	4.800.000
20 — Rio Branco			
1 — Prosseguimento da construção de uma Escola Agrícola no Município de Boa Vista			2.000.000
Total 3.6.4.0 — Ensino Profissional			30.700.000
3.6.5.0 — Formação de Pessoal Técnico			
27 — Diversos			
1 — Preparo de pessoal necessário à realização dos objetivos do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, inclusive bolsas de estudo, cursos, remuneração e transporte de missões técnicas e especialistas nacionais e estrangeiros			3.000.000
Total 3.6.5.0 — Formação de Pessoal Técnico			3.000.000

3.6.6.0 — Ensino Superior

04 — Amazonas

1 — Estudos, projetos, obras e equipamentos para os estabelecimentos de ensino superior de Manaus		5.500.000

15 — Pará

1 — Estudos, projetos, obras e equipamentos para os estabelecimentos de ensino superior de Belém	5.000.000	
2 — Prosseguimento da construção e equipamento da Escola de Agronomia da Amazônia	3.000.000	
3 — Manutenção e equipamento da Escola de Veterinária do Pará	1.000.000	
4 — Manutenção da Escola de Química Industrial	900.000	
5 — Aquisição de um Gabinete de Medicina Legal para a Faculdade de Direito	500.000	
6 — Manutenção dos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária da Faculdade de Medicina do Pará	3.000.000	
7 — Manutenção do Instituto de Higiene da Faculdade de Medicina do Pará	2.300.000	
8 — Adaptação e ampliação do prédio da Faculdade de Farmácia de Belém	900.000	
9 — Equipamento da Faculdade de Engenharia do Pará e melhoria de suas instalações	3.000.000	19.600.000
Total 3.6.6.0 — Ensino Superior		25.100.000

3.6.8.0 — Bibliotecas e Divulgação Científico-Cultural

13 — Mato Grosso

1 — Melhoria das instalações e enriquecimento da Biblioteca Pública do Pará e seu equipamento		1.600.000

27 — Diversos

1 — Organização de 14 bibliotecas municipais, duas por Estado e uma por Território, na base de Cr$ 200.000,00 por biblioteca	2.800.000	

	Cr$	Cr$	Cr$
2 — Ampliação e enriquecimento das bibliotecas existentes na região		1.500.000	
3 — Impressão de estudos, pesquisas, inquéritos e obras sôbre a região		1.500.000	
4 — Produção de filmes documentários		1.500.000	7.300.000
Total 3.6.8.0 — Bibliotecas e Divulgação Científico-Cultural			8.900.000
Total 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural			83.700.000
3.7.0.0 — Divulgação Econômica e Comercial			
27 — Diversos			
1 — Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e documentação da economia regional, inclusive divulgação			1.000.000
2 — Despesas de qualquer natureza com levantamentos estatísticos, análises de mercados, manutenção de exposições permanentes de produtos amazônicos e preparo de mostruários, a cargo das Associações Comerciais da região, mediante convênio			2.500.000
3 — Despesas de qualquer natureza com identificação e padronização das matérias primas e produtos amazônicos, em articulação com os respectivos serviços públicos			800.000
4 — Estímulo ao turismo regional			500.000
Total 3.7.0.0 — Divulgação Econômica e Comercial			4.800.000
3.8.0.0 — Crédito e Participações			
3.8.1.0 — Fundo de Fomento da Produção			
01 — Acre			
1 — 5% do Fundo			6.892.800
03 — Amapá			
1 — 5% do Fundo			6.892.800

1 — 25% do Fundo	34.464.000
10 — Goiás	
1 — 10% do Fundo	13.785.600
11 — Guaporé	
1 — 5% do Fundo	6.892.800
12 — Maranhão	
1 — 10% do Fundo	13.785.600
13 — Mato Grosso	
1 — 10% do Fundo	13.785.600
15 — Pará	
1 — 25% do Fundo	34.464.000
20 — Rio Branco	
1 — 5% do Fundo	6.892.800
Total 3.8.1.0 — Fundo de Fomento da Produção	137.856.000

3.8.2.0 — Crédito Rural

01 — Acre	
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor	3.500.000
03 — Amapá	
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor	2.500.000
04 — Amazonas	
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor	6.000.000
10 — Goiás	
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor	5.000.000
11 — Guaporé	
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor	2.000.000

	Cr$	Cr$	Cr$
12 — Maranhão			
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor			6.000.000
13 — Mato Grosso			
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor			5.000.000
15 — Pará			
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor			6.000.000
20 — Rio Branco			
1 — Organização e difusão do crédito rural ao pequeno produtor			2.000.000
27 — Diversos			
1 — Despesas de qualquer natureza com a organização e fiscalização dos programas de crédito rural			1.284.000
Total 3.8.2.0 — Crédito Rural			39.284.000
3.8.3.0 — Crédito Industrial			
04 — Amazonas			
1 — Para conclusão da refinaria de petróleo em Manaus com adaptação ao refino do petróleo de ocorrência na região		48.000.000	
2 — Para ampliação e respectivo equipamento das instalações portuárias de Manaus		10.955.000	58.955.000
15 — Pará			
1 — Para conclusão da 1ª etapa da Companhia de Fôrça e Luz do Pará S.A., com fornecimento a Belém de 15.000 KW e respectiva rêde de distribuição			40.000.000

27 — Diversos

1 — Para atender demandas de crédito de outros empreendimentos industriais, em andamento ou com projetos específicos e incorporação das respectivas emprêsas, como fábrica de celulose e papel, cimento, de madeira contraplacada, de adubos e iniciativas idênticas 66.000.000

164.955.000

3.8.4.0 — Participações

03 — Amapá

1 — Participação da União no capital da Companhia de Eletricidade do Amapá, de aproveitamento hidro-elétrico da cachoeira Paredão 10.000.000

04 — Amazonas

1 — Participação da União no capital da Companhia de Eletricidade de Manaus (Lei nº 1.654, de 28-7-1952, art. 3º) 20.000.000

Total 3.8.4.0 — Participações 30.000.000

Total 3.8.0.0 — Crédito e Participações 372.095.000

Total 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social 1.330.590.000

Total Geral 1.423.323.034

PRINCÍPIOS E NORMAS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 1956, DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

"I — OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos da Valorização estão definidos no Plano Quinquenal, e, como ali exposto, visam à recuperação da sociedade que vive na Amazônia, à ocupação integral da área amazônica, à manutenção do seu caráter nacional e à complementação da economia brasileira.

O objetivo político fundamental é manter o caráter brasileiro da Amazônia, ocupá-la territorialmente, estabelecer sua ligação terrestre e permanente com as outras regiões do Brasil e desenvolvê-la social e econômicamente, em acôrdo com as necessidades nacionais.

O objetivo econômico pode ser enunciado como o propósito de constituir na Amazônia comunidades estáveis e progressistas e que sejam capazes de desenvolver-se e atender suas necessidades com seus próprios recursos.

Os objetivos político e econômico não podem ser separados e devem ser entendidos em conjunto. O aspecto político é o espírito que presidiu à elaboração da lei, o econômico é a forma em que foi vasado. Não estará alcançado o objetivo político se o econômico não foi realizado. Da mesma forma, a prosperidade econômica não satisfará aos propósitos da lei se não conseguir pôr em prática os seus objetivos políticos.

A solução escolhida no Plano Quinquenal foi conciliar as necessidades de progresso econômico social, que exigem concentração demográfica, e as necessidades de ocupação territorial da Amazônia, exageradamente grande para sua população atual, através de sistema de zoneamento que visa desenvolver, em todo o interior da Amazônia, áreas possuindo condições favoráveis e dentro das quais se realizará a concentração social e econômica necessária à formação de comunidades progressistas. O restante da Amazônia e a área pioneira, sem condições demográficas e de transporte para um desenvolvimento atual e onde a ação da Valorização consiste em reconhecer os recursos existentes e prepará-las para um aproveitamento futuro, na proporção em que haja meios financeiros e populações que possam realizá-la.

O problema é compreender a capacidade de realização presente e futura da sociedade atual e saber separar as possibilidades de futuro imediato de outras cogitações mais remotas, que não temos conhecimentos nem recursos atuais para enfrentar. O futuro pertence ao estudo e à pesquisa e não deve tornar-se um fardo insuportável para o presente, absorvendo meios de ação indispensáveis a nossas necessidades atuais.

Examinando os problemas fundamentais da Amazônia, foi verificado que são os seguintes:

1.º) o baixo nível econômico de uma sociedade sem reservas financeiras;

2.º) o déficit alimentar, que deteriora fisicamente o homem;

3.º) a deficiência de condições para industrialização das cidades;

4.º) a deficiência dos transportes para um eventual aumento da produção regional, o seu preço alto e mesmo assim deficitário e a inexistência de vias de comunicação eficientes entre zonas que delas vitalmente necessitam por razões de política nacional e outros;

5.º) a falta de recursos financeiros para apoio à iniciativa privada;

6.º) a precária condição de saúde dos grupos urbanos e rurais; e

7º) o baixo nível técnico, com insuficiência de quadros técnicos de direção e de mão de obra especializada.

Evidentemente, todos são aspectos de uma mesma realidade e não teria sentido separá-los. São insuficiências do mesmo complexo econômico, cuja reabilitação exige um equilíbrio de todos os fatores. Nada adiantaria produzir gêneros agrícolas se não fôsse possível transportá-los. Mas, da mesma forma, não seria útil organizar um sistema de transportes onde não haja produção para utilizá-lo.

Isso significa que uns e outros devem ser desenvolvidos ao mesmo tempo, embora em ritmos diferentes, conforme a importância que tenham na criação de condições básicas aos outros empreendimentos. Assim, por exemplo, a produção de alimentos condiciona todos os outros aspectos do desenvolvimento social; um programa de mecanização só será viável se no próprio local houver a mão de obra especializada para conduzir as máquinas e para prepará-las e o instrumental preciso para êsse fim.

Torna-se, por isso necessário selecionar os problemas básicos que condicionam o desenvolvimento da região, escolher os seus aspectos mais urgentes e, desses, atacar, cada ano, a proporção necessária à correta realização dos objetivos parciais nos outros aspectos da economia regional.

II — OBJETIVOS PARCIAIS

As direções a seguir, para atender aos problemas fundamentais da Amazônia, esquematizados acima, são as seguintes:

1. O BAIXO NÍVEL ECONÔMICO

O pequeno desenvolvimento econômico da sociedade amazônica provém do caráter deficitário dos seus têrmos de comércio com o mundo extra-amazônico, exportando quase tudo que produz e importando quase tudo que consome. O valor da sua importação, provindo em quase totalidade do Sul do Brasil, é determinado pelos preços da atual inflação brasileira. O valor de sua exportação, entretanto, está ajustado pelos preços vigorantes fora do Brasil, de nível mais baixo, mesmo à atual paridade cambial. Daí decorre um balanço de pagamentos deficitário, coberto ano a ano pelos investimentos federais na região. Também resulta uma sociedade sem acumulação de reservas ou capital, consumindo a totalidade dos resultados de sua atividade econômica e impedida, por isso, de reequipar-se para aperfeiçoamento de seu processo de produção.

A correção dêsse baixo nível econômico depende de que a Amazônia produza uma parte mais importante do seu consumo, reduzindo dessa forma a importação, e que se desenvolva a produção local destinada à exportação, como um meio de trazer novos recursos para a região.

Êsse é o programa de utilização dos recursos naturais da Amazônia, elaborados pela natureza e colocados à disposição do homem, para um mais rápido desenvolvimento do nível econômico geral.

Executa-se em três fases, assim previstas no Plano Quinquenal:

I — identificação de recursos através de estudos gerais sôbre a floresta, o solo, o subsolo e as águas, e pesquisas de detalhes onde seja conveniente incluindo pesquisas tecnológicas sôbre sua utilização:

II — projetos detalhados de utilização dêsse recursos, levados ao ponto de permitir seu aproveitamento por quem tenha as necessárias condições de iniciativa e sentimento de responsabilidade.

III — realização prática dos projetos elaborados através da iniciativa privada, fornecendo a Valorização, mediante financiamento ou participação, uma parte importante do capital necessário.

Êsse programa compreende:

a) produção agrícola de matérias primas (culturas da seringueira, cacau, juta, etc.).

b) produção industrializada dos recursos da floresta (madeira compensada, madeira serrada, celulose, papel, papelões, etc.);

c) exploração dos recursos minerais;

d) industrialização das cidades importantes;

e) recuperação da atividade extrativista, mediante adoção de técnicas de trabalho mais avançadas pelos trabalhadores florestais e diversificação de sua produção.

2. O DÉFICIT ALIMENTAR

O esfôrço para corrigir a insuficiência alimentar da região, cifra-se, como é evidente, em um programa de produção de alimentos com os recursos disponíveis dentro da própria Amazônia. Êsse esfôrço pode ser definido pela seguinte forma:

a) produção agrícola de gêneros de alimentação;

b) criação de gado vacum;

c) criação de pequenos animais nas zonas agrícolas e na proximidade das cidades;

d) desenvolvimento da pesca por métodos modernos e da conservação e industrialização do pescado;

e) exploração de gorduras vegetais de origem florestal.

A realização dêsse programa depende da criação de um certo número de condições de base para que possa desenvolver-se a agricultura e a pecuária da região e que são as seguintes:

No referente à agricultura

a) estudos de solo, para determinar, nas regiões atualmente cultivadas, os fatores de correção do solo para obtenção de melhores colheitas, e, nas regiões ainda não cultivadas, a escolha de terras mais próprias para a colonização, visto que o solo ainda é o mais seguro capital do lavrador;

b) experimentação agrícola, visando escolher as plantas próprias para cada tipo de solo e, dentro dessas, as variedades mais convenientes às condições do clima local e outros fatôres, e ainda determinar as técnicas próprias de trabalho agrícola na região;

c) produção de sementes e mudas de boa qualidade para distribuição aos lavradores, atendendo que, em grande parte, a responsabilidade do insucesso de muitas culturas provem da má qualidade do material de reprodução;

d) serviços de orientação dos lavradores e de ensino extensivo de práticas agrícolas a lavradores e trabalhadores rurais, com o propósito de fazê-los adotar melhores métodos agrícolas, já que do correto uso de técnicas adequadas depende o sucesso de uma agricultura tropical, devido à forte insolação do clima e à rapidez de erosão determinada pela pluviosidade muito alta;

e) observações meteorológicas, como complemento à orientação dos agricultores;

f) defesa sanitária vegetal;

g) crédito rural, para funcionar em acôrdo com os serviços de orientação e no próprio local onde a lavoura é praticada;

h) conservação dos produtos agrícolas;

i) mecanização progressiva dos trabalhos agrícolas, à proporção que forem incorporadas pelos agricultores técnicas mais avançadas de trabalho e em que esteja disponível, no próprio meio, mão de obra especializada para operação e manutenção das máquinas;

j) colonização em base cooperativa e precedida dos estudos necessários à localização correta das colônias e à integração dos vários fatores que condicionam o seu sucesso;

k) revenda por meios administrativos onde e quando impraticáveis as operações de crédito.

No referente à pecuária

a) estudo das zoonozes observadas na região; defesa sanitária animal;

b) serviços de orientação dos pecuaristas, visando adoção de melhores técnicas;

c) formação de pastagens;

d) cruzamentos e inseminação artificial;

e) melhor aproveitamento do gado abatido; matadouros;

f) crédito rural;

g) revenda por meios administrativos, onde e quando impraticáveis as operações de crédito.

No referente à criação de pequenos animais

a) industrialização dos resíduos dos matadouros, das emprêsas de pesca e das fábricas beneficiando ou utilizando produtos agrícolas para a preparação de rações destinadas à complementação da alimentação dos animais domésticos;

b) formação de granjas nos arredores das cidades mais importantes;

c) desenvolvimento na produção de gêneros agrícolas;

d) propaganda das vantagens da criação de pequenos animais;

e) orientação dos agricultores para êsse tipo de atividade rural.

No referente ao desenvolvimento da pesca

a) estudos de ictiologia e limnologia; mapeação de fundos pesqueiros;

b) financiamento a emprêsas de pesca para modernização do seu aparelhamento;

c) ensino extensivo aos pescadores profissionais sôbre o uso de métodos e equipamento moderno de pesca e tratamento do pescado;

d) financiamento a instalações de conservação dos peixes nas cidades;

e) financiamento à industrialização do pescado.

3. DEFICIÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CIDADES

Na Amazônia apenas têm relêvo as cidades que são capitais administrativas e puderam tornar-se entrepostos comerciais da região. O desenvolvimento dessas cidades proveio do tipo de economia mercantilista praticado. A crise da indústria extrativista criou-lhes sérios problemas sociais pela desproporção entre a sua expressão demográfica e a produtividade em declínio do interior extrativista que serviam comercialmente. A partir dêsse momento passaram a constituir um pesado ônus para a economia da região, já que não têm produção própria.

O Plano Quinquenal encarou essa situação escolhendo como fórmula do desenvolvimento regional.

Converter de extrativista em agrícola a atividade das populações rurais, e de comercial em industrial o tipo de economia das cidades. Deve ser entendido que essa última expressão refere-se às cidades que funcionam como entrepostos comerciais.

A industrialização das cidades exige a existência das seguintes condições básicas :

a) serviços públicos de energia elétrica eficientes, em proporção com o desenvolvimento das próprias cidades e a preço que permita sua utilização industrial;

b) boas condições sanitárias;

c) abastecimento alimentar satisfatório;

d) formação de mão de obra especializada em trabalhos mecânicos gerais e nos ramos industriais que se tornaram predominantes;

e) formação de quadros técnicos de nível superior;

f) existência de instituições de pesquisas tecnológicas que apoiem o processo industrial incipiente, resolvendo os problemas de operação ocorrentes.

4. DEFICIÊNCIA DOS TRANSPORTES

A deficiência dos transportes na região se caracteriza por seu caráter descontínuo e seu preço elevado, e ainda pelo relativo isolamento de vastas regiões cujos sistemas de comunicações ficam periòdicamente interrompidos por dificuldades do meio. Tambem se define pelo isolamento da Amazônia em relação a outras regiões do Brasil, com as quais se comunica apenas por via marítima, correndo o risco de uma interrupção em ocasiões de emergência, como aconteceu na última guerra, deixando a Amazônia sem abastecimento e impedindo o resto do país de dela receber mercadorias vitalmente necessárias. A insuficiência qualitativa dos transportes, sòmente permite na região a produção de mercadorias de alto preço por unidade de peso, o que constitui séria limitação ao seu desenvolvimento econômico. A dificuldade mais séria em organizar um sistema de transporte eficiente, e de baixos fretes, é a dispersão da população através de imensas distâncias, o que cria linhas de comunicação extremamente longas, com um fraco volume de produção local, e êsse mesmo dividido entre inúmeros centros de produção. De tudo isso resultam viagens excessivamente demoradas, feitas em embarcações de pequena tonelagem, o que predetermina um preço elevado do frete e, mesmo assim, o déficit crônico da navegação fluvial.

As imensas distâncias na Amazônia, a necessidade de manter sua ocupação territorial e, portanto, dar condições de progresso a populações espalhadas pelo seu interior, o fato dessas populações se terem tradicionalmente localizado à margem dos rios, e ainda a enorme extensão dos seus cursos dágua navegáveis e o custo de investimento e operação mais baixo, característico da navegação fluvial, determinam que o transporte básico na Amazônia é o transporte fluvial. Os outros sistemas de transporte de cargas são necessàriamente complementares ao transporte por água.

Todavia, onde a água não existe, é escassa, ou interrompida por obstáculos à navegação, impõe-se completar o transporte fluvial com rodovias ou ferrovias. Êsse é o caso do transporte da produção local em áreas mais densamente povoadas, visado distribuí-la na própria região ou levá-la a pontos de embarque, o que só poderá ser feito por sistema rodoviário adequado. É o caso da transposição de trechos encachoeirados, realizada por rodovias ou ferrovias. É o caso das grandes ligações terrestres com o Sul e Nordeste do país, como apôio à progressão das frentes pioneiras que avançam dessa direção para a Amazônia e como meio de comunicação terrestre da Amazônia com as outras regiões do país, em caso de emergência. Estas últimas ligações servirão mais pròpriamente objetivos políticos do que interêsses econômicos inadiáveis e o pequeno volume de carga que por elas será movimentado ainda no transcurso de muitos anos não aconselha que essas ligações, embora cobrindo grandes distâncias, sejam feitas por estradas de ferro. O racional é fazê-las por rodovias ou aproveitando rios, quando possível.

As estradas de ferro da Amazônia, tôdas de pequeno percurso, não reunem as condições econômicas que justificariam o seu prolongamento ou o seu

equipamento para transporte em massa de uma produção que não existe nas zonas por elas servidas. Já existindo e constituindo um patrimônio valioso, a solução correta, nas nossas condições atuais, é equipá-las para que executem suas tarefas eficientemente, sem cogitar de aumentá-las.

A navegação aérea tem na Amazônia um quadro especial. Dentro de nossas imensas distâncias não é econômico cogitar do transporte de cargas por via aérea, exceto em casos excepcionais. Servem elas, porém, a uma finalidade essencial na Amazônia e decorrente da própria extensão das vias de comunicação, que é o transporte de passageiros, de correspondência e de materiais urgentes. Essas são as necessidades da economia regional que precisam de transporte rápido e incompatível com os esquemas de funcionamento da navegação fluvial e essa é a grande função da navegação aérea, que não pode ser preenchida por qualquer outra forma de transporte.

A correção dessas dificuldades será feita através dos seguintes planos parciais:

a) Promover a renovação da frota fluvial da Amazônia de maneira a permitir o atendimento eficaz do transporte da carga atualmente movimentada na região e a demanda futura correspondente a expansão comercial prevista;

b) Promover a construção dos portos de maior importância para o desenvolvimento da economia regional, aparelhando-os convenientemente e dotando-os de recursos acessórios de armazenagem e serviços complementares, necessários ao seu adequado funcionamento;

c) Modernizar o equipamento portuário existente de maneira a possibilitar aos portos em atividade um rápido e eficiente serviço de carga e descarga;

d) Promover a execução do melhoramento das condições de navegabilidade dos rios de navegação acidentada, onde a densidade demográfica e a importância dos problemas econômicos o aconselharem;

e) Reequipar as ferrovias da região, assegurando a realização dos serviços básicos essenciais à segurança e aumento da densidade de tráfego, de maneira que possam atender às solicitações atuais e futuras das zonas que lhe são tributárias;

f) Completar, no quinquênio, as ligações rodoviárias terrestres com o sul do país, através do vale do Tocantins e com o Nordeste do Brasil através do centro do Estado do Maranhão;

g) Promover, nos centros produtores, a construção de sistemas rodoviários compatíveis com o volume de produção prevista;

h) Promover a construção de rodovias que facilitem a exploração extrativista, onde existirem dificuldades especiais para o transporte dos produtos bem como a abertura de vias de penetração para as zonas de potencial econômico elevado.

i) Organizar um plano de interligação aérea das zonas de recuperação, assegurando uma adequada infra-estrutura aeronáutica, indispensável à segurança de vôo, de modo a atender com eficiência as necessidades crescentes das populações;

j) Promover a instalação de terminais e intermediárias de produtos derivados do petróleo em pontos convenientes do interior.

5. FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APÔIO À INICIATIVA PRIVADA

A escassez de recursos financeiros para crédito é característica da Amazônia e determinada pela condição deficitária de sua balança comercial. Perde a Amazônia, anualmente, entre 300 e 500 milhões de cruzeiros em suas operações de comércio, o que sòmente é reposto pelas verbas federais nela investidas cada ano. Os recursos bancários e privados estão quase totalmente presos às operações de comércio que se praticam na região. Daí a necessidade de reservar às operações de crédito agrícola e industrial uma parte considerável dos recursos da Valorização.

O esquema de crédito da Valorização não comporta, por isso, financiamento a operações comerciais, que já se realizam por outros meios. Além disso a experiência tem demonstrado que nas instituições onde co-existem as três formas de crédito, sempre o crédito comercial desloca os restantes, por ser mais seguro, mais remunerador e feito a menor prazo.

Os recursos de crédito da Valorização serão por isso consagrados a crédito agrícola e crédito industrial, dentro do seguinte esquema:

a) um sistema de crédito rural e cooperativo, acompanhando os serviços de orientação agrícola que foram organizados e abrangendo tôdas as regiões agrícolas e pecuaristas da área amazônica.

b) um plano de crédito industrial a juros, prazos e modalidades convenientes, nesse incluído o financiamento a empresas de transporte.

c) identificação e padronização dos produtos comerciais e sua propaganda.

6. O PROBLEMA DA SAÚDE

O problema de saúde na Amazônia é grave em vários de seus aspectos, como a filariose em Belém e a lepra e a malária em todo o vale. Sua maior dificuldade, porém, reside em fatores extra-sanitários e que não podem ser removidos pelos processos médicos pròpriamente ditos.

São êles :

a) a dispersão da população, que dificulta os trabalhos sanitários e a assistência médica;

b) a deficiência alimentar e os hábitos de alimentação defeituosos;

c) a falta de certos cuidados higiênicos adequados às condições da região;

d) o baixo nível econômico da população, que impede a posse e a prática de certos complementos e hábitos sanitários essenciais à saúde humana.

A melhor das condições sanitárias gerais está, por isso, vinculada à solução dos outros problemas regionais de estrutura social, desenvolvimento agrícola, educação e nível econômico e deve ser entendido como parte de um plano conjunto, só inteligível e executável como um todo.

O programa de saúde na região abrangerá a área de recuperação e a área pioneira, com maior ênfase na primeira. Na parte em que a engenharia sanitária e a medicina podem resolvê-lo, êle se realizará através de:

a) serviços básicos de saneamento;
b) assistência médico-sanitária;
c) educação sanitária.

Nos serviços básicos de saneamento será dada mais ênfase ao programa de abastecimento de água às cidades.

A construção de esgotos só será considerada onde já haja serviços parcialmente construídos e para completá-los. O restante programa de esgotos será executado quando concluidos os serviços de abastecimento de água de tôdas as sedes municipais da área amazônica.

A rêde de abastecimento de água no interior amazônico deve ser planejada para execução em dez anos.

A assistência médico-sanitária também compreenderá a área amazônica total, devendo executar-se através dos organismos federais especializados, como o SESP e os Serviços Nacionais de Malária, Lepra e Tuberculose, os serviços de saúde estaduais e territoriais, ou, quando necessário, de outras instituições públicas e privadas.

A assistência médico-sanitária incluirá o programa de nutrição complementar a escolares, lactentes e mães nutrizes.

O programa de saúde dará relêvo especial à educação sanitária.

Em saúde, os objetivos parciais serão os seguintes:

a) reduzir a incidência de tôdas as moléstias infecciosas e parasitoses, cujo veículo natural é a água, mediante serviços públicos de abastecimento de água potável em tôdas as sedes municipais da área amazônica;

b) regular a remoção dos dejectos e a drenagem das áreas urbanas, através de sistemas de esgotos a serem realizados durante o prazo de 20 anos, nas capitais dos Estados e Territórios da região e nas cidades cujo índice populacional os recomende.

c) organizar uma rêde de hospitais no interior amazônico, correspondendo à distribuição da população atual e suas necessidades mínimas.

d) organizar uma rêde de Postos de Higiene no interior amazônico, de características apropriadas ao tamanho e necessidades das várias localidades de modo, porém, que ao fim de 10 anos cubra tôdas as sedes municipais;

e) organizar um sistema de assistência médica permanente nos hospitais e periódico nos Postos de Higiene, atendendo à população do interior;

f) organizar um plano de diagnóstico precoce, tratamento e isolamento de leprosos;

g) organizar um plano de combate à malária, tanto por métodos preventivos como curativos;

h) organizar um plano de combate à tuberculose, com vacinação pelo BCG, diagnóstico e tratamento, quer em ambulatórios quer em hospitais;

i) organizar campanhas de combate a outras endemias da região, através dos serviços de assistência montados ou contratados para finalidades idênticas;

j) promover uma campanha de educação sanitária das populações urbanas e rurais, através dos serviços de assistência programados e utilizando tôdas as formas de expressão;

Nas condições básicas de saneamento deve ser considerado que:

a) [illegible] e sua construção em regime de urgência sòmente é justificável:

— onde há rêdes parcialmente construidas;

— onde há graves problemas de saúde, sòmente resolúveis com esgotos.

b) os serviços de água são essenciais em qualquer comunidade. Sua realização, embora alcance tôdas as comunidades a prazo longo, deve adotar o critério de apenas terminar, no momento, as obras já iniciadas. Programas [illegible] só devem ser previstos quando terminadas as obras atualmente em execução. Só serão construidos serviços de água mediante contrato em que o poder local se responsabilize por sua manutenção.

c) os pisos sanitários para zonas rurais são providências urgentes e de emergência.

7. O BAIXO NIVEL TÉCNICO

Na base de todo o programa de recuperação econômica da Amazônia existe um problema de possibilidade cultural que se traduz na impossibilidade, como já definido no Plano Quinquenal, de poder uma população realizar tarefas mais complexas do que aquelas permitidas por sua formação mental. Cada tipo de economia corresponde a uma forma de cultura e é evidente que não é possível modificar o sentido e os objetivos dessa economia sem alterar os elementos estruturais daquela cultura. No interior da região as formas culturais da população correspondem ao tipo extrativista de economia praticada. Nas cidades a cultura é clássica e sem especialização profissional, correspondendo à formação de centros tradicionalmente comerciais e políticos.

A conversão das populações extrativistas em agrícolas e das cidades comerciais em industriais exige a criação de quadros técnicos correspondentes a essas novas formas de ocupação e realizados em todos os níveis, desde o primário ao superior.

Compreende os estudos e pesquisas que identifiquem a realidade amazônica e a interpretem para novas formas de utilização. Abrange a formação de quadros de direção, de técnicos de nível superior, de mão de obra especializada de nível médio e do ensino de iniciação agrícola ou industrial.

A rápida obtenção, entretanto, de mão de obra especializada, que não seria possível, em prazo curto, através dos sistemas escolares normais, deve ser atendida através do ensino extensivo agrícola e industrial, compreendendo o treinamento de adultos para trabalhos especializados elementares, o que constitui, no momento, a tarefa de significado econômicamente mais importante. Para êsse fim o trabalho das Missões rurais e dos Centros rurais terá poderoso significado.

Os objetivos do Plano no aspecto cultural são:

a) promover estudos e pesquisas que identifiquem a realidade amazônica nos seus aspectos geográficos e social;

b) promover a formação, na região, de quadros técnicos que possam tomar a seu cargo as funções de direção no processo de recuperação;

c) criar, na região, sistemas de educação superior em agronomia, veterinária, engenharia, química e medicina;

d) estudar o problema dos grupos humanos providos de conhecimento, hábitos e técnicas rudimentares e de sua recuperação, para formas culturais mais avançadas;

e) organizar um sistema de ensino médio especializado agrícola e industrial;

f) organizar um sistema de ensino extensivo agrícola e mecânico, para adultos;

g) promover estudos e pesquisas que determinem as técnicas de trabalho próprio da região, principalmente no referente às atividades agrícolas;

h) organizar centros de estudos tecnológicos, como apoio ao desenvolvimento da região.

Os problemas fundamentais da Amazônia apresentados acima constituem um complexo de fatores abrangendo os mais diversificados aspectos da vida social, mas girando em tôrno de um tema predominante. Todos estão interrelacionados, mas as providências cabíveis constam dos sete sub-orçamentos de desenvolvimento econômico e social, na seguinte ordem (*):

1. Recursos Naturais.
2. Produção Agrícola
3. Energia
4. Transportes e Comunicações
5. Crédito e Comércio
6. Saúde
7. Desenvolvimento Cultural

Como lógico, o orçamento só pode ser entendido como um todo, visto que há uma interdependência entre os diversos aspectos da vida social. A produção agrícola, por exemplo, tanto precisa de fomento quanto de educação agrícola ou de transportes, ou de crédito rural, ou de boas condições sanitárias. Daí a impossibilidade de ordenar em um só orçamento parcial tudo que for relacionados com essa atividade. Os orçamentos parciais completam-se uns aos outros.

(*) Êste esquema foi ligeiramente modificado.

NORMAS GERAIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 1956, DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

1. São objetivos gerais os que visam a solução dos problemas fundamentais: exemplo: o problema alimentar, a ligação terrestre entre a Amazônia e o Sul ou Nordeste do Brasil, etc.

2. São objetivos parciais certos níveis ou proporções de obras públicas ou serviços, considerados essenciais à obtenção dos objetivos gerais, como, por exemplo, uma determinada produção de milho ou um certo volume de transporte em certa zona, ou uma certa rede de serviços assistenciais.

3. Os objetivos da Valorização são econômicos e de finalidade reprodutiva, não devendo, por isso, ser considerados no planejamento investimentos visando apenas condições de confôrto às populações. Êsses devem ser custeados com recursos locais.

4. Terão preferência os projetos de utilidade econômica imediata, sobre os que visem outros aspectos da vida regional.

5. Entre os projetos de finalidade econômica terão prevalência os que visem a produção agrícola, pecuária ou industrial.

6. Quando os projetos tenham ligação entre si, será estabelecida sua ordem hierárquica ou sequência e terão prioridade mais alta os que sejam úteis aos objetivos gerais, mesmo antes de realizados os projetos complementares. Ex.: — a navegação fluvial, formação de pastagens, etc.

7. Na análise dos projetos serão sempre considerados os elementos estruturais básicos equivalentes, entendido que êsses devem ser realizados simultâneamente. Ex.: — colonização, assistência técnica, crédito rural, transporte, condição sanitária, são equivalentes na organização da produção agrícola. Seria inútil tentar um sem os outros, mas em cada projeto as condições locais exigirão maior ou menor proporção de cada um dêsses fatores.

8. Os orçamentos serão organizados tomando como base a seguinte seriação :

I — Cada Sub-Comissão definirá os objetivos parciais a alcançar nos setores cobertos pela definição de suas funções, tomando como base os objetivos e direções estabelecidos no Plano Quinquenal e nestas diretrizes.

II — Em relação a cada objetivo parcial, serão analisadas, em cada região, as obras a fazer ou serviços a implantar para sua consecução, especificando se são novos ou já existentes, ou se custeados, total ou parcialmente, pelas verbas da Valorização.

III — As obras poderão ser:

a) continuação de obras existentes

b) início de novas obras

c) estudos para verificação de viabilidade de empreendimentos que uma análise geral tiver considerado desejáveis.

d) projetos específicos de empreendimentos que estudos anteriores hajam considerado necessários aos objetivos do Plano, mas ainda não estejam planejados.

IV — Os serviços poderão ser :

a) aumento dos recursos de serviços existentes

b) manutenção integral de serviços já existentes, úteis aos objetivos.

c) criação de novos serviços, com ou sem cooperação de outras entidades

d) estudos e pesquisas

V — Os projetos de estudos e pesquisas indicarão o objetivo da pesquisa e os resultados procurados.

9. As obras e serviços considerados no plano visarão alcançar objetivos prèviamente definidos e avaliados e deverão guardar proporção com a urgência dêsses objetivos, esclarecendo o prazo de sua realização e o efeito esperado dentro dêsse prazo ou após decorrido o mesmo.

10. Indicadas as obras ou empreendimentos que conduzem ao objetivo planejado, também serão considerados, a grosso modo, os objetivos mais longínquos e as razões pelas quais são deslocados para uma fase anterior.

1. Não serão consignadas dotações para obras ainda não estudadas nem orçamentadas, exceto se forem obras padronizadas, com custos médios conhecidos na região.

12. Nenhum empreendimento será iniciado, sem a análise prévia e justificação de sua dimensão e do prazo dentro do qual deverá ser realizado.

A justificação examinará a proporção do empreendimento em relação às possibilidades do local em que é implantado, suas espectativas de desenvolvimento e sua relação com os objetivos parciais e gerais.

13. Não serão reservadas verbas para obras novas antes de concluidas as que estão em construção e, se fôr o caso, devidamente equipada, exceto se houver sobras de recursos ou caso de urgência devidamente justificado.

14. O equipamento das obras existentes têm preferência sôbre a construção de obras novas.

15. Por regra, ao fixar a dotação, será indicada a instituição que deve aplicá-la e o objetivo específico de sua aplicação.

16. Na preparação dos orçamentos, os empreendimentos e as dotações respectivas serão classificadas por sua importância e sua urgência no conjunto do Plano e na obtenção dos resultados finais visados por êsse".

JUSTIFICAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS COM A VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA PARA O EXERCICIO DE 1956

RUBRICAS	DOTAÇÕES										TOTAL	
	ACRE	AMAPÁ	AMAZONAS	GOIÁS	GUAPORÉ	MARANHÃO	MATO GROSSO	PARÁ	RIO BRANCO	DIVERSOS	Cr$	%
Custeio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48.732.934	48.733.034	3.42
Transferências	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44.000.000	44.000.000	3,09
Recursos Naturais	—	—	10.000.000	—	—	7.000.000	—	7.000.000	—	82.625.000	106.625.000	7.49
Produção Agricola	14.700.000	18.200.000	22.492.500	20.342.500	10.700.000	14.792.500	12.392.500	25.000.000	15.400.000	59.400.000	213.720.000	15.02
Energia	4.000.000	—	4.000.000	—	3.000.000	10.000.000	4.000.000	—	1.700.000	—	26.700.000	1.87
Transportes e Comunicações	13.300.000	11.000.000	—	30.000.000	26.000.000	20.000.000	16.000.000	64.660.000	10.000.000	92.500.000	283.460.000	19.92
Saúde	9.050.000	6.590.000	41.810.000	11.970.000	5.340.000	15.070.000	15.000.000	54.810.000	6.750.000	72.200.000	239.490.000	16,83
Desenvolvimento Cultural	4.200.000	4.600.000	10.600.000	3.200.000	2.500.000	6.700.000	4.200.000	29.400.000	2.000.000	16.300.000	83.700.000	5,88
Divulgação Econômica e Comercial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.800.000	4.800.000	0,33
Crédito e Participações	10.392.800	19.392.800	119.419.000	18.785.600	8.892.800	19.785.600	18.785.600	80.464.000	8.892.800	67.284.000	372.095.000	26,15
Total — Cr$	55.642.800	59.782.800	208.321.500	84.298.100	56.432.800	93.348.100	71.278.100	261.634.000	44.742.800	487.811.900	1.423.323.034	100
Total — %	3.91	4.20	14.64	5.92	3.96	6.56	5.00	18.39	3.14	34.28	100	—

RECURSOS NATURAIS

ESTUDOS E PESQUISAS

ZONEAMENTO DA AMAZÔNIA

"No primeiro Plano Quinqüenal foi estabelecido o zoneamento da Amazônia, tomando por base certo número de critérios de natureza geográfica, econômica e política que conduziram à escolha de 28 áreas de recuperação imediata. Nessas áreas dá-se a conjunção de fatores favoráveis ao desenvolvimento econômico.

Na sistemática do Plano Quinqüenal cada zona escolhida será objeto de um plano específico de recuperação, que, à base dos recursos naturais existentes, do elemento humano disponível e de suas aptidões, das possibilidades de comunicação internas e externas e de outros fatores complementares, definira os objetivos da sub-região no plano social e econômico, a forma pela qual serão alcançados e o seu enquadramento no plano geral de recuperação da Amazônia. A idéia central do zoneamento é que o desenvolvimento social e econômico exige certa concentração demográfica. Na impossibilidade populacional e financeira de realizar essa concentração sôbre os cinco milhões de km² da Amazônia, cuja ocupação e caráter nacional devem, entretanto, ser mantidos, a solução escolhida foi desenvolver áreas limitadas e descontínuas, mas em condições favoráveis, realizando a concentração demográfica e econômica dentro dessas zonas, que se localizam ao longo das grandes vias de comunicação e em pontos convenientes das fronteiras.

A dotação destina-se a êsses estudos, que prosseguirão nos anos seguintes e serão realizados pela Superintendência diretamente e mediante contrato com entidades especializadas. Não houve dotação especial para êsse fim em 1955".

PESQUISAS FLORESTAIS

"Região predominantemente florestal, e cuja economia sempre foi e continua a ser baseada sôbre a floresta, não dispõe a Amazônia de estudos sistemáticos sôbre a identificação dos recursos florestais e sua utilização. Daí a conveniência de um Centro de Pesquisas Florestais para responder às necessidades de pesquisa pura e investigação tecnológica essenciais à utilização econômica da floresta. O organismo foi planejado para funcionar em Manaus, centro da área florestal, anexo ao Instituto de Pesquisas da Amazônia, nos moldes e para os fins expostos no Plano Quinqüenal. Em 1955 o empreendimento já dispõe de uma verba de Cr$ 10.000.000,00 e teve ..... Cr$ 5.000.000,00 pelo Programa de Emergência de 1954. A montagem e equipamento inicial do Centro foram estimados em Cr$ 20.000.000,00. Sua manutenção exigirá Cr$ 10.000.000,00 anuais, quando em pleno funcionamento".

BABAÇU

"Apesar de sua importância industrial e de ser o esteio da economia do Estado do Maranhão, o conhecimento dos assuntos referentes à ecologia e tecnologia do babaçu ainda é mínimo. A maioria das palmeiras existentes é estéril, as condições que influem na reprodução das árvores e na sua produtividade são desconhecidas. Ainda não existe, ou pelo menos não é praticado, nenhum equipamento mecânico eficiente de quebra dos frutos e o

real aproveitamento dos sub-produtos obteníveis a partir dêsses ainda está na escala das hipóteses. Como já exposto no Plano Quinqüenal, o problema do babaçu ainda está numa fase preparatória em que procuramos determinar os elementos e conhecimentos necessários à formulação de uma política econômica definida. Porisso foi previsto como parte inicial a montagem de uma Estação Experimental no Estado do Maranhão, destinada a investigar e resolver os problemas ecológicos e tecnológicos ligados à sua exploração, incluindo o aproveitamento dos seus sub-produtos. Para êsse fim foi destinada no orçamento de 1955 uma dotação de Cr$ 7.000.000,00 e prevista para 1956 outra dotação igual. O custo de montagem dessa Estação foi estimado em Cr$ 10.000.000,00 e em Cr$ 4.000.000,00 o seu custeio anual. Essa Estação estudará um problema florestal e ficará subordinada cientìticamente ao Centro de Pesquisas Florestais do Instituto de Pesquisas da Amazônia e ao Instituto de Óleos do Rio de Janeiro".

INVENTÁRIO FLORESTAL E PEDOLÓGICO

"O inventário florestal e pedológico das zonas de recuperação imediata previstas no Plano Qüinqüenal é a providência inicial para sua valorização. Com êle estudam-se, identificam-se as formações florestais e determinam-se com precisão as espécies que compõem a floresta, a sua freqüência, portes médios e volume dos materiais úteis de cada tipo que se podem obter de uma dada floresta. Êsse trabalho é atualmente executado por métodos aerofotogramétricos de grande rapidez acompanhados por correspondentes trabalhos de turmas de campo que conferem os dados fornecidos pela interpretação fotográfica. As mesmas fotografias e as turmas de campo completam o inventário florestal com o inventário pedológico das regiões estudadas e permitem planejar os meios de transporte local essenciais ao seu desenvolvimento econômico. O inventário florestal objetiva a exploração dos recursos florestais em base industrial, fugindo ao aproveitamento individual praticado pelo extrativismo, cujos resultados econômicos são muito modestos. O inventário pedológico seleciona as áreas de terras agrícolas melhores e orienta a localização dos colonos e agricultores para que obtenham o melhor resultado possível, escolhendo as terras melhores e praticando as culturas a elas mais adaptadas. Calcula-se que êsse inventário deverá abranger durante o primeiro quinqüênio uma área de 300.000 km² a um custo de aproximadamente Cr$ 100.000.000,00 já calculados no Plano Quinqüenal, motivo pelo qual foram reservados a êsse trabalho Cr$ 20.000.000,00 anuais. Essa quantia já foi consignada no orçamento de 1955 e repetida no orçamento de 1956. Êsse levantamento será contratado pela SPVEA com companhias especializadas idôneas ou com os serviços públicos que estejam habilitados a fazê-lo".

* * *

"A manutenção e custeio dos trabalhos da Missão Florestal da FAO na Amazônia é uma obrigação internacional assumida pelo Govêrno Federal mediante protocolo diplomático assinado no Ministério das Relações Exteriores e transferida à SPVEA. A vinda da Missão foi solicitada pelo Govêrno Brasileiro e tem ela prestado relevantes serviços. A Missão Florestal da FAO realiza, no momento, o inventário florestal da zona adjacente a Santarém, à base de fotografias aéreas ao trimetrogom, preparadas pela aviação americana no decorrer da última guerra e que se acham no Conselho Nacional de Geografia. Também tem em construção um Centro de Treinamento para formação de pessoal especializado na indústria de serragem de madeiras, com sede na mesma cidade de Santarém, e procede a demonstrações práticas de exploração florestal com equipamento moderno em Benjamim Constant e outros lugares. Uma parte do material com que trabalha e da remuneração dos seus técnicos é fornecida pela FAO. A continuação dos trabalhos dessa Missão é de alta importância para a economia da região amazônica. No orçamento de 1955 os trabalhos dessa Missão foram contemplados com uma dotação de Cr$ 7.915.500,00".

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS COM

RUBRICAS	Acre	Amapá	Amazonas	Goiás
Estudos e Pesquisas	—	—	10.000.000	—
Produção Florestal	—	—	—	—
Pesca	—	—	—	—
Total	—	—	10.000.000	—

DOTAÇÕES

Guaporé	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rio Branco	Diversos	Total
—	7.000.000	—	—	—	76.625.000	93.625.000
—	—	—	—	—	6.000.000	6.000.000
—	—	—	7.000.000	—	—	7.000.000
—	7.000.000	—	7.000.000	—	82.625.000	106.625.000

"Em 1954 a SPVEA entrou em entendimentos com a FAO, UNESCO e Technical Assistance Board das Nações Unidas para ampliar o programa de assistência técnica, visando trazer ao estudo e planejamento da Valorização Amazônica a cooperação de técnicos eminentes, com capacidade e experiência comprovadas em problemas semelhantes de outras partes do mundo. Obtido o acôrdo daquela organização através da Divisão correspondente do Ministério das Relações Exteriores, ficou estabelecido que o programa de Assistência Técnica das Nações Unidas na Amazônia seria elevado a 14 técnicos, dos quais oito seriam pagos pela Technical Assistance Board e seis custeados inteiramente pela SPVEA, que ainda paga diárias e despesas de viagem aos oito primeiros. A dotação cobre os encargos que no acôrdo feito cabem à SPVEA em 1956.

Em 1956 estarão trabalhando na Amazônia, dentro dêsse programa :

1 especialista em serragem de madeira
1 especialista em exploração florestal
1 especialista em inventários florestais
1 especialista em conservação e legislação florestal
1 especialista em silvicultura
1 especialista em pesquisas florestais
1 especialista em colonização
1 especialista em solos
1 especialista em agricultura tropical
1 especialista em parasitoses animais
1 especialista em pesca
1 especialista em conservação e industrialização do pescado
2 especialistas em geologia".

RECURSOS MINERAIS

"Há motivos para crer que os recursos mineralógicos de tôda natureza da Amazônia sejam mais importantes que qualquer outra de suas possibilidades. A dotação visa realizar os estudos necessários à identificação dêsses recursos em curto prazo, utilizando métodos expeditos da aerogeofísica e iniciando-os por áreas que estudos anteriores provaram ser favoráveis à existência de minérios econômicamente importantes. As áreas escolhidas para início dêsses trabalhos são as seguintes : *a*) Norte de Goiás e zonas limítrofes do Maranhão, Pará e Mato Grosso, compreendendo os rios Tocantins, Araguaia e Xingu ; *b*) Nordeste do Maranhão e sudeste do Pará adjacentes ao Rio Gurupi ; *c*) centro do Território do Amapá ; *d*) área entre os rios Negro, no Amazonas, e Erepecuru, no Pará, acompanhando a linha de contacto entre o cristalino e as formações sedimentares ; *e*) área nos Estados do Pará, Amazonas e Território do Guaporé, acompanhando a linha de contacto entre o cristalino e as formações sedimentares desde o rio Tapajós até a Chapada dos Parecis, iniciando-se os trabalhos pelos rios Maués e Machado ; *f*) Nordeste do Território do Rio Branco".

APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE RECURSOS NATURAIS

"A elaboração de projetos de aproveitamento ou industrialização de recursos naturais requer investimentos importantes que raramente estão ao alcance da iniciativa privada, não só porque as despesas são vultosas mas ainda porque êsses estudos muitas vêzes conduzem a conclusões negativas quanto à possibilidade do empreendimento, risco que os particulares nunca desejam correr. Muitos recursos da Amazônia não são aproveitados porque não chegaram a ser estudados e claramente definidos os detalhes que tornam o projeto imediatamente realizável. A verba visa suprir a falta de capitaliza-

ção do meio e promover a rápida utilização de recursos florestais e minerais. O Plano Quinqüenal prevê que os estudos dos recursos e a projetação dos empreendimentos industriais estejam a cargo da Superintendência da Valorização, mas os empreendimentos industriais em si próprios serão promovidos pela iniciativa privada, com suporte financeiro dos recursos destinados a êsse fim através do orçamento de crédito da Valorização. Êsses estudos serão executados pela própria Superintendência, já havendo destinados ao mesmo fim, em 1955, Cr$ 10.000.000,00".

AUMENTO DE PRODUTIVIDADE PARA A ECONOMIA EXTRATIVISTA

"O Plano Quinqüenal não baseou a Valorização da Amazônia sôbre as possibilidades do extrativismo como sistema econômico pelos graves problemas de organização social e de limitação ao progresso econômico que são inerentes a essa forma de atividade. O esfôrço da Valorização se faz no sentido de tornar agrícolas as populações rurais e de industrializar as cidades. Todavia a maioria da população rural amazônica ainda pratica o extrativismo, que é o esteio da ordem econômica e social da região. Produz além disto produtos criticamente necessários à economia nacional como seja a borracha silvestre. Por ambas as razões não pode ser descontinuado, tornando-se necessário mantê-lo durante certo período de transição durante o qual será feito um esfôrço para melhorar as condições de vida do trabalhador extrativista, cuja renda, em muitos casos, é inferior ao salário mínimo da região. A direção escolhida para êsse fim, no Plano Quinqüenal, foi o aperfeiçoamento das atuais técnicas de trabalho do trabalhador florestal e a diversificação de sua produção, utilizando outros recursos florestais do meio em que vive. Estudos procedidos por esta Comissão, por exemplo, revelaram que em uma série de seringueiras cortada experimentalmente segundo os métodos orientais e amazônicos em competição, o método da sangria oriental produzia por cada árvore e pelo mesmo trabalho duzentos e cinqüenta por cento mais borracha do que o método amazônico. Os estudos sôbre outros recursos exploráveis da floresta serão custeados com as verbas do Centro de Pesquisas Florestais, que tem dotação própria. A dotação prevista neste inciso destina-se ao aperfeiçoamento das técnicas de trabalho através do treinamento de pessoal em escalões sucessivos, quer em centros escolhidos, quer nas próprias propriedades rurais. Êsse serviço será executado pela Superintendência de Valorização da Amazônia através de convênios com entidades públicas e privadas idôneas. Não houve dotação específica para êsse fim em 1955".

PESCA

"A pesca constitui na Amazônia o recurso alimentar mais ràpidamente mobilizável para complementação da dieta local, pobre em proteínas de origem animal. O desenvolvimento da atividade pesqueira não depende, entretanto, de dotações orçamentárias diretas mas sim de medidas indiretas que tornem a pesca possível e rendosa. São êsses os estudos de ictiologia e limnologia em águas doces e salgadas, a mapeação dos fundos pesqueiros, o equipamento moderno de emprêsas de pesca privadas e instalações para conservação e industrialização do pescado. Os estudos de limnologia e ictiologia estarão a cargo do Instituto de Pesquisas da Amazônia. A mapeação dos importantes fundos pesqueiros existentes entre São Luís e a embocadura do Rio Amazonas, pela parte interior da linha de recifes que nesse ponto se estende até trezentas milhas de distância do litoral, estará a cargo de uma companhia privada de pesca, financiada através de recursos de crédito para modernizar seu equipamento e praticar êsses estudos especiais. Ainda por crédito serão atendidos outros empreendimentos de pesca e industrialização de pescado. Quanto à conservação do peixe está prevista a montagem de um entreposto de pesca em Belém, operado pelos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará (SNAAPP). Instalações

semelhantes não foram previstas para Manaus e São Luís, no decorrer dêste ano, não só porque o abastecimento de peixe nessas cidades está em muito melhor condição do que em Belém, como ainda porque Manáus já dispõe de um entreposto da Divisão de Caça e Pesca de São Luís possui importantes instalações frigoríficas de uma companhia local, destinadas exclusivamente a pesca. O frigorífico adequado às necessidades de Belém está calculado em Cr$ 17.000.000,00, dos quais Cr$ 3.200.000,00 já constavam do Programa de Emergência para 1954 e irão ser empregados em 1955. A dotação de Cr$ 7.000.000,00 concedida para 1956 permitirá completar a parte de edificação. O orçamento de 1957 deverá incluir mais sete milhões de cruzeiros para a instalação frigorífica pròpriamente dita. Quanto à piscicultura, não está prevista nenhuma dotação especial porque foi verificado que as condições especiais da Amazônia exigem estudos preliminares sôbre a forma de realização dessa atividade, que irão durar um ou dois anos e estarão a cargo do Instituto de Pesquisas da Amazônia".

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

ESTUDOS E PESQUISAS

"Os trabalhos de pesquisas em produção agrícola deveriam, lògicamente, iniciar-se pelo levantamento pedológico da região, visto que um bom solo agrícola ainda é o melhor capital do lavrador. Êsses estudos são preliminares e essenciais ao planejamento da colonização. Entretanto, o Plano Qüinqüenal considerou o levantamento pedológico em conjunto com o inventário florestal, já que as despesas para êsses dois trabalhos, se realizados simultaneamente, são pràticamente as mesmas. Por êsse motivo, não foram consignadas verbas para estudos pedológicos no orçamento de produção agrícola, estando, entretanto, previstas no orçamento de recursos naturais."

POSTOS METEOROLÓGICOS

"Por fôrça de lei, são os serviços de climatologia e meteorologia no Brasil superintendidos e executados por um órgão especial — o Serviço de Meteorologia, do Ministério da Agricultura. Entretanto, dada a vastidão do Território Nacional e a escassez das verbas destinadas a êsse Serviço, não foi possível o estabelecimento de uma rêde de estações e observatórios de acôrdo com as necessidades técnicas exigidas para uma perfeita coleta de dados que possibilitem bôa interpretação dos fenômenos climáticos e suas relações com os processos agrícolas e econômicos da Nação. Nessas condições, ficou, como é comum, a Amazônia menos dotada que outras regiões brasileiras mais desenvolvidas. De outro lado, está o Brasil obrigado, por convênios internacionais, ao estabelecimento de uma rêde de observatórios para a permuta de dados com as nações signatárias dêsses acôrdos. Assim sendo, o P.V.E.A. considerou a importância do assunto, estabelecendo de acôrdo com a Chefia do Serviço de Meteorologia, o programa de realização de uma rêde de Postos Meteorológicos, cuja primeira etapa estará concluída no último ano do Plano Quinquenal.

Em prosseguimento às dotações feitas para 1955, são os seguintes os postos previstos para 1956.

Montagem ou recuperação de estações climatológicas, nas seguintes zonas:

	Cr$
Arariuma, Marajó (Pará)	172.840,00
Rio Novo (Mato Grosso)	172.840,00
Catrimani (Ter. do Rio Branco)	172.840,00
Cruzeiro do Sul (Ter. do Acre)	172.840,00
Carauari (Amazonas)	172.840,00
Tarauacá, Seabra (Ter. do Acre)	172.840,00
Eirunepé (Amazonas)	172.840,00
Óbidos (Pará) reparos na estação	41.920,00
Despesas com as Estações já instaladas	748.200,00
Total	2.000.000,00

PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS

"As pesquisas sócio-econômicas são preliminares ao planejamento agrícola já que a agricultura é atividade social por excelência. Com elas define-se o tipo de economia possível em cada zona, a forma de associação viável, as técnicas de trabalho que podem ser absorvidas ou praticadas pela população, o sistema de crédito rural adequado e os múltiplos problemas de assistência e fomento que o desenvolvimento agrícola envolve.

O projeto teve dotação de Cr$ 3.000.000,00 em 1955 e é proposta nova dotação de Cr$ 2.800.000,00 em 1956, que possibilitará ampliar êsse estudo às nove unidades administrativas da Amazônia."

EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

"De acôrdo com o Plano Quinquenal a experimentação agrícola foi considerada de importância capital e o seu desenvolvimento previsto com a organização de uma rêde de Estações Experimentais, em tôda a área amazônica, em acôrdo com o Instituto Agronômico do Norte, órgão que, por lei, superintende os trabalhos dessa natureza na Amazônia.

A instalação dessa rêde de Estações Experimentais permitindo pesquizas "in loco" sôbre os problemas agrícolas regionais, é indispensável e deverá contribuir, ponderàvelmente, para o progresso da agricultura regional.

No orçamento de 1955 foram concedidas dotações para instalação de Estações nos seguintes Estados e Territórios: Maranhão, Mato Grosso, Amapá e Acre, e ainda para reaparelhamento das Estações de Pôrto Velho e Tefé. Também foram feitas dotações para ensaios experimentais específicos no IAN, em Belém.

Para 1956, são previstas dotações para a conclusão dessa rêde, com a instalação de Estações Experimentais em Manaus, Goiás e Território do Rio Branco, assim como dotações para conclusão das Estações iniciadas no exercício de 1955 e manutenção para tôdas elas.

Compete às Estações executar trabalhos experimentais e de rotina que serão planejados nos diversos setores técnicos do IAN, ouvidos os interêsses regionais; realizar investigações sôbre fertilidade do solo e sua conservação; multiplicar as espécies de interêsse econômico regional com objetivo de fornecer mudas, enxertos e sementes aos órgãos de Fomento, ou diretamente ao agricultor; estudos de seleção, adaptação e cultivo das espécies vegetais econômicas de pequeno e longo ciclo.

As dotações são destinadas à cobertura de despesas com pessoal (técnico, auxiliar e mão de obra), construções, equipamentos, adubos, sementes, mudas, fungicidas, inseticidas e tôdas as utilidades indispensáveis à execução dos trabalhos programados."

PESQUISAS ZOOTÉCNICAS E NOSOLÓGICAS

"Os trabalhos de pesquisas no campo da produção animal terão o seu prosseguimento no exercício de 1956, não sendo possível a execução integral do programa proposto para o quinquênio, em vista de córte nas dotações consignadas para êsse fim no Orçamento da República do corrente ano.

A instalação do Instituto de Pesquisas Zootécnicas e Nosológicas, em Belém, previsto no Plano Quinquenal, poderá ser realizada no exercício de 1957, desde que os serviços existentes relacionados com o assunto venham, em entrosamento com a S.P.V.E.A., realizar certas tarefas iniciais de execução eminentemente úteis e cujo protelamento viria criar uma lacuna de grande significação na reabilitação econômica regional Êsse Instituto é de grande necessidade para a orientação dos trabalhos zootécnicos na área amazônica.

Há na área amazônica fazendas e serviços pecuários nos Estados e Territórios, a cargo do Ministério da Agricultura, Secretárias de Estado e De-

partamento de Produção que poderão, com adaptações e recursos especiais, servir de base a êsses trabalhos, ficando a instalação do Instituto adiada, sem prejuizo para o desenvolvimento de atividades que, uma vez instalado, virá encampar.

A dotação para 1956 de Cr$ 10.000.000,00 destina-se ao contrato de pessoal especializado, construções e adaptações, equipamento e material, transporte e outras despesas a serem realizadas com estudos de forrageiras e formação de pastagens, introdução de raças de alta produção e seu comportamento no meio amazônico; métodos de criação; esterilidade e reprodução; levantamento da carta nosográfica da região; preparo de vacinas para proteção dos rebanhos e preparo de pessoal técnico e auxiliar."

COLONIZAÇÃO

"A organização dos núcleos coloniais localizados na área amazônica, em cumprimento ao programa de colonização já estabelecido no Plano Quinquenal, obedeceu à seguinte classificação:

a) Colônias de abastecimento, localizadas, preferentemente, nas proximidades dos centros urbanos, já que a sua finalidade e dar um apôio substancial ao problema da produção de gêneros alimentícios, tais como cereais, legumes, hortaliças, frutas, ovos, aves, etc. para o abastecimento das cidades;

b) colônias de penetração, localizadas em áreas de ocupação incipiente, como fator econômico dos mais importantes para a fixação do homem ao solo;

c) Colônias indígenas, que representam um esfôrço consciente e organizado em constituir-se reservas de mão-de-obra para as atividades na floresta, na mineração ou ainda na formação de centros de produção agrícola e pastoril. Por outro lado, tais colônias servirão de fator de nacionalização e integração do elemento indígena na vida econômica nacional, nas zonas de fronteira.

Com a alteração da proposta orçamentária na parte correspondente aos trabalhos previstos para esta Sub-Comissão no Orçamento da República para o ano de 1955, o programa sofreu modificações que procuramos harmonizar, tanto quanto possível, com as linhas mestras do estudo proposto para solução do problema de colonização da área amazônica.

Assim, pois, dentro das possibilidades orçamentárias, incluímos para o ano de 1956 a instalação de uma colônia tipo "A", várias do tipo "C" e apenas uma indígena, de vez que a parte da dotação neste setor cobrirá as despesas com as colônias já existentes na região e não subvencionadas diretamente pela União. Estas colônias representam papel social e econômico de muita importância, e, no momento ainda constituem a principal fonte abastecedora das zonas que beneficiam.

O desenvolvimento das pesquisas sócio-econômicas, recentemente iniciadas por um convênio da S.P.V.E.A. com o Instituto Nacional de Colonização e Imigração, tem como uma das suas mais importantes finalidades esclarecer quais as regiões mais indicadas para o estabelecimento das colônias previstas."

PRODUÇÃO VEGETAL

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

"Consta do Plano Qüinqüenal a dotação de Cr$ 15.000.000,00 para aquisição de implementos agrícolas. Ao lado dessa dotação, há também uma outra para aquisição de peças, pagamento de pessoal, material e combustível — Cr$ 2.000.000,00 e ainda Cr$ 1.000.000,00, para preparação de de pessoal (tratoristas e operadores) perfazendo um total de Cr$ ..... 18.000.000,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS COM

RUBRICAS	Acre	Amapá	Amazonas	Goiás
Estudos e Pesquisas	1.300.000	1.400.000	3.800.000	2.550.000
Colonização	9.600.000	11.600.000	12.592.500	6.892.500
Produção Vegetal				
Mecanização da lavoura	1.900.000	1.900.000	2.400.000	1.900.000
Equipamento, etc.	300.000	300.000	1.000.000	400.000
Armazéns e silos	600.000	600.000	1 200.000	600.000
Sementes e mudas	—	—	—	—
Heveacultura	—	—	—	—
Defesa Sanitária Vegetal	—	—	—	—
Total Produção Vegetal	2.800.000	2.800.000	4.600.000	2.900.000
Produção Animal				
Reprodutores, etc.	—	500.000	500.000	—
Postos agropecuários	1.000.000	1.000.000	1.000.000	8.000.000
Fazendas-modêlo	—	500.000	—	—
Invernadas	—	—	—	—
Exposições de animais	—	400.000	—	—
Defesa Sanitária Animal	—	—	—	—
Total Produção Animal	1.000.000	2.400.000	1.500.000	8.000.000
Total	14.700.000	18.200.000	22.492.500	20.342.500

DOTAÇÕES

ıaporé	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rio Branco	Diversos	Total
300.000	1.300.000	1.300.000	2.000.000	2.500.000	14.800.000	32.250.000
900.000	6.892.500	5.292.500	15.800.000	6.300.000	5.000.000	85.870.000
900.000	2.400.000	2.400.000	1.900.000	1.900.000	4.000.000	22.600.000
300.000	1.000.000	400.000	1.000.000	300.000	—	5.000.000
600.000	1.200.000	600.000	1.200.000	600.000	—	7.200.000
—	—	—	—	—	10.000.000	10.000.000
—	—	—	—	—	14.000.000	14.000.000
—	—	—	—	—	2.600.000	2.600.000
800.000	4.600.000	3.400.000	4.100.000	2.800.000	30.600.000	61.400.000
—	—	—	1.000.000	500.000	2.000.000	4.500.000
500.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	500.000	—	18.000.000
200.000	—	—	—	1.000.000	—	1.700.000
—	—	—	—	—	4.000.000	4.000.000
—	—	400.000	400.000	—	—	1.200.000
—	—	—	—	1.800.000	3.000.000	4.800.000
700.000	2.000.000	2.400.000	3.400.000	3.800.000	9.000.000	34.200.000
1.700.000	14.792.500	12.392.500	25.300.000	15.400.000	59.400.000	213.720.000

Com o aumento dos preços, em virtude da desvalorização do cruzeiro, a aplicação dêsse numerário permite uma aquisição bem menor das utilidades previstas.

Essas dotações já vêm sendo concedidas desde 1954 (Programa de Emergência Cr$ 20.600.000,00) e 1955 (Cr$ 15.000.000,00). A dotação proposta contribuirá ponderàvelmente como suplementação ao equipamento dos serviços de Fomento à Produção Agro-Pecuária, executando trabalhos de cooperação com os produtores.

Além do equipamento para trabalhos agrícolas, o numerário proposto permite a aquisição de viaturas terrestres e aquáticas, motôres vários, perfuratrizes, subsoladores, moinhos ou quaisquer implementos que se tornem necessários; também accessórios, peças sobressalentes, comustíveis e lubrificantes e tôdas as despesas indispensáveis ao funcionamento e conservação dos implementos adquiridos.

Para a preparação de pessoal especializado: mecânicos, tratoristas e operadores é proposta uma dotação de Cr$ 4.000.000,00, a qual deve incluir, como elemento da maior importância, trabalhos de reparação dos maquinários existentes, que por razões várias, não estão operando, com sérios prejuizos para o desenvolvimento econômico da região."

BENEFICIAMENTO DE CEREAIS

As pequenas usinas de beneficiamento de cereais, e os moinhos e fôrnos, quando instalados nos centros da produção, constituem um fator econômico de alta importância, permitindo o aproveitamento da matéria-prima produzida com rendimento maior, em quantidade e qualidade. No caso do arroz essas instalações permitem uma economia de 35% no rendimento do produto, significando, além disso, a permanência no local da produção dos resíduos indispensáveis à alimentação dos animais domésticos.

A dotação proposta para o exercício de 1956, é de Cr$ 5.000.000,00, para ocorrer a tôdas as despesas com a instalação de pequenas usinas de beneficiamento de cereais, fábricas de farinha de mandioca, engenhos de açucar, etc., em colaboração com os órgãos oficiais de Fomento à Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, Estados e Territórios ou associações rurais e cooperativas".

ARMAZENS E SILOS

A rêde de silos para conservação de produtos agrícolas, iniciada em 1955 com a dotação de Cr$ 8.000.000,00, continuará em 1956 com Cr$ .... 7.200.000,00.

Os silos serão completados com instalações de beneficiamento, expurgo e secagem de cereais e localizados nos núcleos de produção agrícola.

A boa conservação dos produtos agrícolas é essencial ao sucesso da agricultura. O programa de silos e instalações de beneficiamento será estendido nos anos seguintes até cobrir a extensão da área amazônica onde haja agricultura organizada."

SEMENTES E MUDAS

A disponibilidade de sementes e mudas, assim como "clones" e borbulhas para enxertia, de bôas estirpes das espécies de valor econômico selecionadas para alta produção, é um dos meios mais eficientes de aumentar a produtividade por área e o sucesso econômico do lavrador. Devem ser produzidas na própria região e conjugadas aos resultados do trabalho de experimentação agrícola para assegurar a adaptabilidade do material de reprodução as condições regionais. Ficarão os trabalhos de produção, aquisição e

distribuição, a cargo dos órgãos especializados, existentes na região, sendo que, quando estiver organizada a rêde de Estações Experimentais, a produção de sementes e mudas será uma de suas mais expressivas funções. Em casos especiais, a obtenção destas utilidades será feita por contrato com firmas idôneas especializadas.

A dotação de Cr$ 10.000.000,00 atende tôda a área amazônica, prosseguindo um programa cujos resultados já se demonstram na prática."

HEVEACULTURA

"Para desenvolvimento da heveacultura é proposta uma dotação de Cr$ 14.100.000,00, destinada, especificamente, ao cumprimento de um programa de assistência e fomento aos seringais plantados. Com esta dotação disporá a região de serviços assistenciais indispensáveis ao desenvolvimento da heveacultura, podendo ser aplicada em quaisquer despesas que permitam ao agricultor ensinamentos, mudas e sementes selecionadas, métodos modernos de cultivo, assistência técnica ao desenvolvimento das plantações e sua defêsa contra as pragas e doenças ocorrentes.

Em vista da importância que essa cultura representa no desenvolvimento da economia regional e nacional, o orçamento de crédito inclue dotações especiais para financiamento à cultura de seringueiras. O programa de desenvolvimento dos seringais plantados tem o seu apôio básico na dotação apresentada para trabalhos de assistência, ficando as despesas de custeio dos trabalhos agrícolas a cargo do sistema de financiamento e crédito, que dispõe de largos recursos para êsse fim."

PRODUÇÃO ANIMAL

INVERNADAS

"A construção de invernadas em "terras-firmes" para proteção aos rebanhos nas regiões de campos inundáveis é problema que vem sendo encarado desde o Programa de Emergência como de relevante importância econômica e, portanto, assistido com dotações especiais. Também o estabelecimento de invernadas em regiões onde a sua existência possa contribuir para a solução de problemas específicos de normalização do comércio de carne, abastecimento de áreas não produtoras, descanço e reconstituição de pêso de animais destinados ao abate ou auxílio ao desenvolvimento da produção, está incluido na aplicação da dotação de Cr$ 4.000.000,00."

FAZENDAS-MODÊLO

"Para prosseguimento de trabalhos nas fazendas de criação a cargo das administrações territoriais, é proposta uma dotação de Cr$ 1.400.000,00 distribuída entre o Amapá, Guaporé e Rio Branco, Cr$ 500.000,00, Cr$ 200.000,00 e Cr$ 700.000,00, respectivamente, considerando-se que a manutenção e o desenvolvimento dos planteis ali existentes são de importância para a recuperação da economia pastoril dêsses Territórios, pelo fornecimento de reprodutores aos criadores particulares."

REPRODUTORES E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

"Uma dotação de Cr$ 2.000.000,00 é proposta para fazer face à aquisição de reprodutores finos, visando atender às necessidades dos serviços públicos especializados para o fim de melhorar os planteis existentes, introduzir novas estirpes genéticas, assim como suprir as necessidades dos Postos de Inseminação Artificial.

"Vem o Serviço de Fisio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial do Ministério da Agricultura mantendo Postos de Inseminação Artificial na Ilha de Marajó, para cujas instalações, equipamento e funcionamento a S.P.V.E.A. contribuiu, em 1955, com Cr$ 2.000.000,00. E' de interêsse para a região amazônica a manutenção dêsse serviço em funcionamento e a extensão de uma rêde de subpostos nas fazendas particulares. A verba de Cr$ 1.000.000,00, que é proposta, destina-se ao prosseguimento dos trabalhos já em desenvolvimento e à formação de novos subpostos localizados nas propriedades particulares. Os postos e subpostos cuidarão não só da inseminação artificial pròpriamente dita, como dos problemas de reprodução e combate à esterilidade, visando o levantamento do índice de fecundidade dos rebanhos.

Os Territórios de Rio Branco e Amapá mantêm, por intermédio dos seus Departamentos de Produção, serviços de inseminação artificial que são de interesse zootécnico para a região. Está consignada na proposta orçamentária a importância de Cr$ 500.000,00 para cada uma dessas unidades, bem como a mesma quantia para um pôsto na região do Careiro, Amazonas."

POSTOS AGROPECUÁRIOS

"Os Postos Agro-Pecuários existentes na área amazônica, são dotados tão precàriamente que por vêzes com dificuldades podem executar a simples manutenção dos encargos em suas sédes, sendo reduzidos os benefícios que podem exercer sôbre a região em que devem operar. Daí a dotação suplementar.

Para o Estado de Goiás as dotações nêsse setor são maiores, tendo em vista a realização de um intensivo programa de equipamento dos Postos existentes, dado o caráter predominantemente precário de sua área amazônica e a forma peculiar dos serviços locais de fomento. Porisso foi atribuído a êsse Estado a dotação de Cr$ 8.000.000,00.

Aos Estados de Maranhão, Pará e Mato Grosso, que dispõem de Postos já instalados mas sem os recursos suficientes para assegurar produção razoável, foi consignada a importância de Cr$ 2.000.000,00. Da mesma maneira, tendo-se em consideração o número de Postos existentes foi atribuída ao Estado do Amazonas e aos Territórios do Acre e Amapá, por igual, a dotação de Cr$ 1.000.000,00, estabelecendo-se aos Territórios do Guaporé e Rio Branco, a quota de Cr$ 500.000,00, respectivamente.

A disparidade na distribuição dessas dotações obedeceu a um prévio estudo de suas solicitações e necessidades do número de Postos existentes e das condições do setor para o qual são distribuídas tais importâncias.

Dessa forma, a dotação global de Cr$ 18.000.000,00 cobrirá as despesas com a manutenção, equipamento e serviços especiais daqueles Postos e será distribuída através de convênios firmados entre a S.P.V.E.A., o D. N. P. V. e os órgãos de produção dos Estados e Territórios."

EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS

"Três exposições vêm sendo organizadas na Amazônia: no Território do Amapá, em Marajó (Soure) e em Cuiabá. Tais exposições instruem e despertam emulação entre os criadores regionais e de outras áreas, com marcantes vantagens para a produção pecuária.

Para cada exposição são destinados Cr$ 400.000,00, perfazendo um total de Cr$ 1.200.000,00."

DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

"Os serviços de defesa da produção vegetal são, por lei, supervisionados pela Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Ministério

da Agricultura, representada, na área amazônica, pelas Secões de Defêsa Sanitária Vegetal, com dotações próprias para atender as despesas com pessoal, material, instalações e equipamento, indispensáveis ao desempenho de suas finalidades específicas. Essas dotações, entretanto, são pequenas, o que impede maior eficiência nos seus trabalhos.

Procuramos, dentro das possibilidades da S.P.V.E.A., dotar êsses órgãos com uma verba global, no montante de Cr$ 3.000.000,00, que será destinada a encargos específicos e distribuída mediante convênios nos quais serão estabelecidas as condições de sua aplicação no combate às pragas vegetais e tôdas as doenças que atacam a lavoura".

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

"Os encargos de defesa da produção animal, tal como ocorre em outras regiões do País, estão entregues, na área amazônica, aos órgãos especializados do Ministério da Agricultura e dos Territórios Federais, dispondo de dotações específicas para as despêsas com pessoal, instalações diversas e equipamentos indispensáveis.

Em face dos recursos de que dispõem, no entanto, êsses órgãos não podem satisfazer plenamente as necessidades da imensa área amazônica, cujos rebanhos estão sendo dizimados por diversas e graves zoonoses.

Foi preocupação da Sub-Comissão Agrícola, pois incluir para o ano de 1956, como cooperação a êsses órgãos e para atender a casos de emergência, uma dotação global de Cr$ 3.000.000,00, com a qual será possível atender ao combate às diversas epizootias.

O problema, nêsse particular, no Território do Rio Branco se apresenta de alta gravidade, de vez que alí dois surtos estão alarmando os criadores: a raiva dos herbívoros e a aftosa. Por êsse motivo dotamos à administração daquele Território com uma verba global de Cr$ 1.800.000,00 para atender aos trabalhos de combate àquelas viroses e demais doenças locais."

ENERGIA

"Em acôrdo com a política adotada para a realização do plano de eletrificação da região amazônica, estabelecido para o primeiro período qüinqüenal, programou-se, para o ano de 1956, apenas a ampliação dos serviços elétricos das Capitais dos Estados e Territórios, em prosseguimento aos trabalhos iniciados no corrente exercício.

É evidente que não seria possível atender, de imediato, a todos os municípios carentes de energia elétrica e nem se justificaria fazer pequenas dotações para servir a um número maior de localidades, uma vez que tal procedimento implicaria na dispersão dos recursos disponíveis, impossibilitando conclusões que se fazem necessárias para o alcance dos objetivos de valorização econômica.

Por fôrça dessas circunstâncias, estabeleceu-se uma ordem de prioridade, situando-se em primeiro plano as capitais dos Estados e Territórios, onde a energia elétrica tem relêvo econômico de expressão.

Tomou-se, como base para os cálculos de previsão da potência a instalar, a distribuição das populações no ano de 1950, determinando-se a taxa de crescimento em função dos dados obtidos no decênio 1940/1950, o consumo anual *per capita* e o fator de carga. À potência estimada, foi adicionado um acréscimo de 20%, como reserva para um inesperado aumento da demanda.

Ainda de acôrdo com o mesmo princípio, fixou-se um programa a ser concluído ao fim do qüinqüênio e atendido, progressivamente, de confirmidade com as necessidades financeiras de cada etapa.

A orçamentação para cada empreendimento foi feita na base de Cr$ 8.000,00 por KW instalado para as usinas têrmo-elétricas e Cr$ 10.000,00 para as centrais hidro-elétricas, incluídos a ampliação e melhoramentos das rêdes de distribuição em serviço.

Dentro dêsse critério, deverão ser atendidas no próximo exercício as seguintes capitais:

Belém;
Manaus;
São Luís;
Cuiabá;
Pôrto Velho;
Rio Branco;
Boa Vista.

Com relação à instalação de Centrais hidro-elétricas, foi programado, apenas, o aproveitamento da cachoeira do Paredão, no Território do Amapá, cujos estudos e projetos definitivos estão em fase final.

Na seqüência da exposição que se segue, falaremos, de maneira sucinta, como agora convém, sôbre cada um dos empreendimentos do programa de energia elétrica estabelecido para o exercício de 1956."

SERVIÇOS ELÉTRICOS DE RIO BRANCO

"A cidade de Rio Branco está servida por um sistema termo-elétrico constituído de motores a gás pobre e diesel, com uma capacidade instalada de 520 KW.

Os estudos levados a efeito pela S.P.V.E.A. com base no crescimento vegetativo da população, consumo de energia *per capita* e fator de carga, concluiram pela ampliação progressiva dos Serviços Elétricos daquela cidade, de forma a ser alcançada uma capacidade de carga igual a 3.000 KW no fim do qüinqüênio (demanda prevista), acrescida de 20% como reserva para um inesperado aumento de consumo.

A importância proposta destina-se à aquisição de equipamentos e melhoria da rêde de distribuição."

SERVIÇOS ELÉTRICOS DE MANAUS

"A lei 1.654, de 28/7/52, que criou a Cia. de Eletricidade de Manaus, determina (art. 10, letra *b*) a cobertura pela União de 50% do *déficit* verificado na operação dos atuais Serviços Elétricos do Estado, desde o momento em que êsses sejam recebidos pela nova companhia até a entrada em funcionamento do primeiro gerador da nova usina. A Cia. de Eletricidade de Manaus está na fase das últimas providências para sua instalação, o que torna necessário prever para 1956 o cumprimento dêsse dispositivo de lei.

A estimativa de Cr$ 4.000.000,00 é baseada em demonstração oficial do Estado do Amazonas."

SERVIÇOS ELÉTRICOS DE PÔRTO VELHO

"Pôrto Velho é suprida de energia elétrica por uma Usina com capacidade instalada de 1.185 KVA. Nos próximos dois meses receberá um acréscimo de 1.120 KVA, com a entrada em funcionamento de dois conjuntos diesel elétricos de 610 KVA cada um, em fase de montagem final.

Com 2.405 KVA estarão perfeitamente atendidas as necessidades atuais daquela capital com uma margem razoável para um futuro próximo. Todavia, torna-se indispensável efetuar diversos melhoramentos na rêde de distribuição, modificando suas características para valores superiores, isto é, elevação da tensão de 2.200 para 6.000 volts, para que o sistema possa funcionar com o máximo de rendimento.

Para o corrente exercício foi aprovada a verba de Cr$ 3.000.000,00, destinada à aquisição de parte do material necessário a êsse fim. A dotação proposta para 1956 será empregada no prosseguimento dos trabalhos para ampliação dos serviços. "

SERVIÇOS ELÉTRICOS DE S. LUÍS

"Possui São Luís uma usina termo-elétrica, com a capacidade de 4.500 KW. A instalação compreende três turbo-geradores de 1.500 KW cada um, já tendo sido adquirida uma quarta unidade, idêntica às existentes, em fase de montagem. Afora essas unidades principais, a Usina dispõe de pequenos grupos para casos de emergência.

A capacidade instalada satisfaz precàriamente a demanda atual e calcula-se que dentro em breve a Usina estará lotada.

O Primeiro Plano Qüinqüenal de Valorização da Amazônia considerou, de acôrdo com os estudos realizados, a ampliação do sistema para 10.000 KW, a fim de que possa ser atendido satisfatòriamente o crescimento da demanda ao término do qüinqüênio.

Verifica-se, entretanto, que as construções existentes não comportam a instalação de novas unidades e nem há espaço útil à execução de obras novas.

A dotação de Cr$ 10.000.000,00 deverá ser aplicada nas obras de construção da nova usina, aquisição de equipamentos e rêdes de transmissão e distribuição, esta já atendida, em parte, pela importância de ..... Cr$ 15.000.000,00, constante do Orçamento do corrente ano."

SERVIÇOS ELÉTRICOS DE CUIABÁ

"Cuiabá é abastecida de energia elétrica pela Usina n.º 2, do Rio Casca, recentemente inaugurada, com uma capacidade instalada de 1.440 KW e por um grupo diesel-elétrico de 200 KW, utilizado em emergências.

No ano em curso, a capacidade do sistema deverá ser aumentada para 2.265 KW, conforme plano apresentado pelo Govêrno do Estado, com a recuperação e adaptação da Usina Hidro-elétrica n.º 1, do Rio Casco, a ser atendida com a dotação constante do Orçamento da União para 1955, anexo do P.V.E.A.

Essa capacidade será suficiente para atender ao crescimento da solicitação de carga, da ordem de 15% anual.

O fator de carga da usina é da ordem de 56% e a produção diária atinge a 20.000 KWh, com uma ponta de carga de 1.380 KW, ponta esta que crescerá com o funcionamento da usina n.º 1, depois de recuperada.

A importância proposta destina-se à conclusão das obras de melhoramento e ampliação da rêde de distribuição, considerada no Primeiro Plano Qüinqüenal."

SERVIÇOS ELÉTRICOS DE BOA VISTA

"Boa Vista, capital do Território do Rio Branco, é servida por um sistema termo-elétrico, com uma capacidade de 250 KWA, aproximadamente, insuficiente para atender à solicitação de carga verificada.

A orçamentação do programa de ampliação e remodelação do sistema atinge à cifra de Cr$ 9.000.000,00. O referido programa considera a aquisição de novas unidades e ampliação e melhoramentos do conjunto de distribuição.

Os Orçamentos da União para os anos de 1954 e 1955 autorizaram a despesa de Cr$ 7.300.000,00 para atendimento do programa em questão, tendo sido adquiridos um grupo diesel-elétrico de 380 KWA e iniciados os trabalhos de remodelação geral do sistema.

Para sua conclusão propõe-se a dotação de Cr$ 1.700.000,00."

A usina hidro-elétrica do Paredão será uma das mais importantes obras da região no setor energético. Situa-se, aproximadamente, a igual distância dos principais centros consumidores e está destinada a ser um dos esteios básicos do futuro econômico do Território.

O projeto definitivo para o aproveitamento hidro-elétrico em apreço, encontra-se quase concluído, faltando apenas alguns dados relativos à hidrometria. A capacidade total da usina será de 100.000 CV, porém, de acôrdo com o programa estabelecido, o aproveitamento inicial deverá ser da ordem de 50.000 CV.

No Orçamento da União para os exercícios de 1954 e 1955 foram consignadas as importâncias de Cr$ 2.000.000,00 e Cr$ 10.000.000,00 para início dos trabalhos, propondo esta Comissão, para o exercício de 1956, a dotação de Cr$ 10.000.000,00 necessária ao prosseguimento das obras."

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE MANAUS

"A Lei n.º 1.654, de 28 de julho de 1952, determinou a constituição da Companhia de Eletricidade de Manaus, atribuindo-lhe a finalidade de

instalar a nova Usina de Fôrça e Luz, da capital amazonense, e promover a exploração dos respectivos serviços.

Coube à União subscrever Cr$ 8.000.000.000,00 do capital da Companhia, organizada em sociedade anônima de economia mista, devendo tal parcela ser retirada da quota constitucional de Valorização da Amazônia.

O projeto da nova Usina, elaborado pela Emprêsa Brasileira de Engenharia, já se encontra concluído desde janeiro do ano passado. Além das plantas e orçamento geral, o projeto em questão estabelece os programas de trabalho, fixando despesas para construção de prédio, aquisição de equipamentos, tomada d'água, instalação de oleoduto, rêde de distribuição e utilização, e sistema de transportes urbanos, esperando-se que dentro de sessenta dias possam ser as obras iniciadas.

Os Orçamentos da República, anexo do P.V.E.A., para os anos de 1954 e 1955, consignaram, respectivamente, as quantias de Cr$ 20.000.000,00 e Cr$ 26.000.000,00 para o empreendimento em pauta.

A dotação de Cr$ 24.000.000,00 apresentada para 1956 destina-se à integralização da quota correspondente à obrigação assumida pela União, de acôrdo com a Lei n.º 1.654, de 28/7/52."

COMPANHIA FÔRÇA E LUZ DO PARÁ

"A Fôrça e Luz do Pará, sociedade de economia mista, constituida legalmente em 1952, é a futura concessionária dos serviços de fôrça e luz da cidade de Belém.

O capital inicial da Sociedade, no valor de Cr$ 62.300.000,00, foi subscrito pelo Govêrno do Estado. Prefeitura Municipal de Belém, Banco de Crédito da Amazônia S. A., Caixa Econômica Federal do Pará e particulares.

Dentro do dispositivo do art. 34 da lei n.º 1.806, de 6/1/1953, e de conformidade com os planos elaborados, a Sociedade dirigiu-se à S.P.V.E.A. pleiteando a inclusão do empreendimento no P.V.E.A.

O programa da emprêsa está dividido em duas etapas.

A primeira, em execução, compreende a instalação de uma Usina Termo-Elétrica de 15.000 KW de potência, composta de dois grupos turbos-geradores de 7.500 KW, com equipamento complementar para 30.000 KW, linha de transmissão para 30.000 KW, sub-estações abaixadora e elevadora com capacidade inicial para 15.000 KW e rêde de distribuição a ser desenvolvida paralelamente ao aumento de consumo.

A segunda, a ser concluída no fim do quinto ano de operação da Usina, deverá elevar a sua potência para 22.500 ou 30.000 KW, de acôrdo com a demanda.

A S.P.V.E.A. incluiu no Plano de Valorização o programa citado, atendendo ao dispositivo legal e à importância do empreendimento para o desenvolvimento econômico regional.

Tratando-se de realização de grande vulto e tendo em vista a necessidade de sua rápida execução, foram concedidas as dotações de ..... Cr$ 20.000.000,00 e Cr$ 93.200.000,00, respectivamente em 1954 e 1955.

Assim, o prédio da Usina encontra-se quase concluído e o equipamento já no local da obra, pronto para ser montado.

A Usina entrará em funcionamento em novembro próximo, com aproximadamente 60% da rêde de distribuição instalada.

A dotação de Cr$ 40.000.000,00, proposta para o exercício de 1956, destina-se à conclusão dos trabalhos referentes à primeira etapa do programa da Fôrça e Luz do Pará S. A., incluído no P.V.E.A."

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

"Na exposição e defesa do Plano Qüinqüenal, na parte referente a transportes, insistimos, repetidamente, na magnitude e complexidade da tarefa que recaiu sôbre esta Subcomissão, não só devido às naturais dificuldades de um planejamento dessa natureza, em consideração às peculiariedades da conjuntura sócio-econômico regional, mas também, à falta de elementos disponíveis e, ainda, ao prazo extremamente reduzido, imposto à fase de planejamento.

Em face de tais circunstâncias, que teriam, forçosamente, de afetar a estrutura do Plano, deixamos explícito que êste não poderia assumir caráter rígido, antes deveria ser considerado como de características instáveis, sujeito às alterações que fôssem indicadas por estudos posteriores, de maior profundidade e extensão, técnica, aliás, aceita pelas normas de planejamento econômico e prevista no texto da própria Lei Orgânica da Valorização.

Dentro dêsse critério, vencida a etapa inicial da elaboração do Plano prosseguiu esta Subcomissão, seus trabalhos de estudo e, através do contato direto com muitos dos problemas regionais, por meio de buscas mais completas a fontes de informação, e, ainda, por intermédio de conclusões decorrentes de sucessivos debates com representantes de entidades oficiais e de iniciativa particular, chegou a uma visão mais ampla dos fenômenos que determinam a vida de circulação na planície amazônica.

Tendo em vista êsses fatores e, para melhor enquadrar o programa de viação nas diretrizes gerais do Plano Qüinqüenal, achamos por bem alterar a política adotada inicialmente, visando o ataque imediato aos empreendimentos de base e atendendo-os convenientemente, de maneira que possamos solucioná-los o mais ràpidamente possível.

Convencemo-nos de que urge a realização, a curto prazo, da ligação Norte-Sul, uma vez que, além de todos os fatôres de ordem nacional, já apontados algures, milita a seu favor o imperativo de ordem econômica, traduzido pelo afluxo das correntes migratórias espontâneas, que se irradiam do nordeste e do centro-oeste, para o setentrião do país.

É verdade que, mesmo admitida a premissa de sobrelevância das ligações diametrais, não se pode descurar o papel que possam desempenhar outras vias de menor extensão, mas que interessam, de perto, a grandes faixas econômicas.

Por outro lado, julgamos que os empreendimentos de caráter local, ainda que se revistam de certa importância em face dos problemas de regeneração econômica regional, podem ser atendidos com recursos financeiros estranhos ao Fundo de Valorização. Com efeito, parece lícito admitir que tôda atividade oficial, desenvolvida dentro dos limites da região, rende, também, ainda que às vêzes por processos menos diretos, para a mesma finalidade, isto é, à melhoria das condições de vida das populações amazônicas. Logo, é de supor que ponderáveis parcelas dos orçamentos dos órgãos governamentais possam ser canalizados para o objetivo comum.

Como exemplo, citamos as cotas do Fundo Rodoviário Nacional. Ainda que estejam, realmente, aquém das necessidades regionais, constituem avul-

tadas quantias que poderão ser aplicados no esfôrço único de valorização econômica da Amazônia.

Nessa ordem de idéias dirigimos nossas vistas para os empreendimentos de maior amplitude que. no caso. são as grandes vias de circulação. base do plano de viação estabelecido para a região."

TRANSPORTE FLUVIAL

"É ponto pacífico que o transporte básico na região é o fluvial, com aproveitamento *in natura* ou mediante obras de regularização da sua imensa rêde de artérias líquidas.

Êsse cunho bàsicamente aquático do transporte amazônico tem sido exaustivamente ressaltado e sôbre êle estruturou-se a planificação viatória que integra o Primeiro Plano Qüinqüenal.

De características gerais definidas na exposição do Plano, o transporte fluvial admite considerações sôbre tríplice aspecto: as vias de circulação, o material flutuante e as instalações portuárias.

A tentativa de sistematização dêsse ramo de transporte há de fazer-se, portanto, na base do exame das condições em que se apresentam êsses três elementos.

No que diz respeito ao primeiro, objeto da presente justificação, trata-se de analisar as condições de navegabilidade das vias líquidas naturais, estudando-se as possibilidades de melhorá-las ou corrigí-las na medida das necessidades do transporte a ser efetuado.

Nessa ordem de idéias, elaborou esta Comissão um programa de melhoramentos das condições de navegabilidade de vários rios amazônicos, de realização progressiva, atendendo a uma ordem de prioridade estabelecida em função da importância econômica dos cursos fluviais.

Foram considerados nessa programação os rios Madeira, Purus, Acre, Juruá, Rio Branco, Pindaré, Mearim e Cuiabá.

Estudos posteriores à apresentação do Plano, concluiram pela inclusão dos rios Guaporé e Mamoré, atendendo-se a razões de ordem política e econômica que adiante apontaremos.

Estão previstas, inicialmente, obras de limpeza e desobstrução dos cursos d'água, visando assegurar, de imediato, o livre trânsito das embarcações em trõfego, realizando-se, paralelamente, os estudos e levantamentos necessõrios à organização de um plano de maiores proporções e de execução em prazo mais amplo.

Deu-se especial atenção ao rio Tocantins, face à sua indiscutível relevância política e econômica em relação a outros cursos fluviais da região.

Na realidade, é o Tocantins uma das mais promissoras vias naturais do país. Seu apreciável e crescente movimento de cargas já o elevou à categoria de importante via de comunicações, mau grado os inúmeros obstáculos que dificultam a sua utilização.

Além de banhar três progressistas Estados da área amazônica, por fôrça de sua situação privilegiada, é elemento preponderante para operar a ligação das bacias do Parnaíba, São Francisco, Paraná e Amazonas.

Sua abertura a uma mais franca navegação é pois matéria de âmbito verdadeiramente nacional.

Pela Portaria n.º 104, de 12/2/1947. foi criada no D.N.P.R.C., uma comissão especial a quem incumbe a realização dos estudos e obras pertinentes à melhoria das condições de navegabilidade do grande rio.

Obras de tal natureza exigem estudos e pesquisas de ordem técnica elevadíssima para a qual não foi aparelhada a referida Comissão, desprovida que está dos recursos indispensáveis à consecução dos seus objetivos.

Torna-se imperioso a realização de um planejamento específico, de caráter geral, no sentido de uma solução ampla e definitiva, o que não constituirá empecilho à execução das obras preliminares mais urgentes, que tornarão menos acidentada a sua navegação.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS COM OS

RUBRICAS	*Acre*	*Amapá*	*Amazonas*	*Goiás*
Transporte Fluvial	—	—	—	—
Transporte Rodoviário	12.000.000	7.000.000	—	30.000.000
Transporte Ferroviário	—	—	—	—
Transporte Aéreo	—	—	—	—
Portos, Rios e Canais				
Instalações portuárias	1.300.000	4.000.000	—	—
Regime de águas etc.	—	—	—	—
Total Portos, Rios e Canais	1.300.000	4.000.000	—	—
Total	13.300.000	11.000.000	—	30.000.000

DOTAÇÕES

Guaporé	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rio Branco	Diversos	Total
5.000.000	—	—	—	—	26.500.000	31.500.000
7.000.000	20.000.000	13.000.000	10.000.000	10.000.000	3.000.000	112.000.000
8.000.000	—	—	22.000.000	—	—	30.000.000
—	—	—	—	—	40.000.000	40.000.000
6.000.000	—	3.000.000	12.660.000	—	—	26.960.000
—	—	—	20.000.000	—	23.000.000	43.000.000
6.000.000	—	3.000.000	32.660.000	—	23.000.000	69.960.000
16.000.000	20.000.000	16.000.000	64.660.000	10.000.000	92.500.000	283.460.000

Os estudos e obras deverão ser realizados progressivamente, atendendo-se ao vulto das despesas e às possibilidades materiais da região."

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO GUAPORÉ

"Com séde em Guajará-Mirim, o Serviço de Navegação do Guaporé realiza as linhas de comunicação dos rios Guaporé e Mamoré, de elevado sentido político e econômico.

Tal importância ganha maior relêvo se considerarmos, como o fizemos, o caráter estratégico das duas vias naturais e a necesidade de ocupação econômica das zonas de fronteiras, um dos objetivos do Plano de Valorização.

Promove, ainda, o S.N.G., a ligação do Território com o Estado de Mato Grosso, através de uma navegação regular, embora incipiente, possibilitando a circulação de produtos e mercadorias entre as citadas Unidades Federais.

Concluída a rodovia federal BR.30, em construção avançada ficará assegurada, de imediato, a interligação das bacias da Amazônia e do Prata, bem como a ligação do alto Amazonas com o sul do país.

Por isso, torna-se mistér que seja incluído no Plano Qüinqüenal um programa de recuperação progressiva do Serviço de Navegação do Guaporé, incluindo-se a instalação dos serviços complementares.

A dotação proposta destina-se à construção de prédio para Oficina Mecânica e Carpintaria, máquinas, ferramentas respectivas, armazem para carga e Almoxarifado, construção de pequeno pôrto, carreira provida de guincho e a renovação da frota, em acordo com o programa estabelecido".

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO PARÁ

"Um sistema de transporte fluvial bem organizado, interligando centros produtores e consumidores ou de distribuição, é condição essencial ao progresso da região.

É óbvio que a renovação da frota fluvial é uma imposição natural e inadiável, em face do precaríssimo estado do material flutuante em atividade.

Assim considerando, foi iniciado um programa de reaparelhamento do S. N. A. A. P. P., órgão federal sôbre quem recaem as responsabilidades maiores do transporte fluvial na Amazônia, já em plena execução com a aquisição das unidades abaixo discriminadas, adquiridas com verba do Fundo de Valorização, cosignada no orçamento para 1954:

a) 4 navios mistos de 1.500 toneladas de deslocamento
b) 1 navio de passageiros de 1.300 tons. de deslocamento
c) 7 navios mistos de 250 toneladas de deslocamento.

Entretanto, o trabalho de reerguimento do S.N.A.A.P.P. assume proporções bem maiores, não só na parte referente ao material flutuante como em relação às suas instalações fixas.

Após os estudos realizados, concluiu esta Comissão pela aprovação do programa que se segue, constante do Plano Qüinqüenal:

a) 1 navio misto de 1.500 tons. de deslocamento
b) 2 navios cargueiros com 600 tons. de capacidade de carga
c) 5 rebocadores
d) 12 alvarengas
e) 1 dique flutuante e 1 barca-oficina
f) Sobressalentes diversos para os navios recém-adquiridos
g) Máquinas, ferramentas diversas para as oficinas de Val-de-Cans

h) Conclusão da ponte de atracação de Miramar
i) Recuperação de 2 cábreas flutuantes
j) Equipamentos diversos para o pôrto de Belém (*)
k) Construção de oficina de motores e sala de risco.

A dotação ora proposta destina-se ao prosseguimento do referido programa."

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

RODOVIA RIO BRANCO-BÔCA DO ACRE

"A construção da rodovia Rio Branco-Bôca do Acre, é empreendimento de fundamental importância para a vida econômica do Acre.

O traçado em consideração objetiva a ligação da Capital daquele Território Federal ao último ponto atingido pela navegação no rio Purus, na época da estiagem, que se prolonga por cêrca de sete meses, quando Rio Branco fica pràticamente isolada do exterior.

Em razão de atender às necessidades de subsistência da população acreana, a rodovia em questão foi incluída no plano de primeira urgência, programa de primeira prioridade, da S.P.V.E.A., devendo ser concluída numa conjuntura de cinco anos.

A dotação proposta destina-se ao prosseguimento dos trabalhos de construção em 1956."

BR-15

"A rodovia federal BR-15 desempenha no Amapá o papel de tronco coletor longitudinal, que se prolonga das margens do Amazonas, onde está localizada a Capital daquêle Território, até os limites com a Guiana Francesa.

Tem, portanto, papel de especial relevância na estrutura sócio-econômica daquela Unidade da Federação, como, ainda, sentido mais amplo se considerarmos o seu significado face aos interêsses nacionais no extremo setentrional brasileiro.

Incluída no plano de primeira urgência, deverá estar concluída no primeiro qüinqüênio do P.V.E.A.

A verba de Cr$ 7.000.000,00, proposta para o orçamento de 1956, destina-se a suplementar a ação do Govêrno do Território, que vem, sistemática e metòdicamente avançando a ponta da estrada na direção da fronteira."

LIGAÇÃO NORTE-SUL, TRECHO ANÁPOLIS-MIRACEMA DO NORTE

"Já se teve ocasião de ressaltar, na exposição do Plano Qüinqüenal, a conveniência da imediata ligação Norte-Sul, de importância capital para os objetivos de valorização econômica da Amazônia.

Atendendo a um sentido de urgência, optamos pela via Anápolis-Belem, por nos parecer a de maior exequibilidade dentro do qüinqüênio.

A ligação considerada, compreende um sistema misto de comunicação rodo-ferro-fluvial, que se desenvolve da maneira seguinte:

1)	Anápolis-Miracema do Norte (trecho rodoviário)	880 km
2)	Miracema do Norte-Tocantins (trecho fluvial)	600 km
3)	Tocantinópolis-Jatobá (trecho rodoviário)	350 "
4)	Jatobá-Tucuruí (trecho ferroviário)	117 "
5)	Tucuruí-Belém (trecho fluvial)	400 "

(*) Considerado na parte referente a Instalações Portuárias.

Salientamos que, embora tal sistema se ressentisse da pluralidade de baldeações, nos parecia o mais indicado para realização imediata, motivo porque o adotávamos.

Verificamos, todavia, que, sem prejuízo dos nossos objetivos, seria preferível substituir o trecho rodo-ferro-fluvial, a partir de Tocantinópolis, pelo traçado da BR-14 entre Pôrto Franco (frente a Tocantinópolis) e Belém, com vantagens apreciáveis.

Não apenas seriam evitadas as sucessivas baldeações, mas também atendida, a curto prazo, a articulação do Nordeste com o Sul e Norte do país através da BR-21, em construção avançada.

A ligação ficaria, então, estabelecida na seguinte forma:

Anápolis-Miracema (trecho rodoviário)	880 km
Miracema-Pôrto Franco (trecho fluvial)	600 "
Pôrto Franco-Belém (trecho rodoviário)	700 "

Já estando concluído um trecho de 150 km de Belém a Pôrto Franco (Belém a S. Miguel do Guamá) a construção ficará reduzida a 550 km, perfeitamente realizável em cinco anos de atividade.

Os trabalhos do trecho Anápolis-Miracema do Norte, vêm sendo atacados nos últimos anos com recursos da Valorização da Amazônia distribuídos ao D.N.E.R.

Para continuação dos serviços no corrente exercício, foi autorizada a despesa de Cr$ 17.000.000,00, destinando-se a dotação ora proposta ao prosseguimento, em ritmo acelerado, das obras de construção.

BR-29

"A rodovia federal BR-29, no Território do Guaporé, assume aspectos de grande importância para o desenvolvimento de sua economia. Sua extensão total no Território é de 1.129 km. O trecho já realizado, de cêrca de 210 km, abriu novas possibilidades ao desenvalvimento econômico daquela unidade federal, permitindo o fácil escoamento dos produtos do interior para a Capital, prejudicado, antes de sua existência, pelas dificuldades naturais da navegaação fluvial.

A dotação proposta para 1956 destina-se ao prosseguimento da construção e melhoramentos do trecho concluído."

* * *

"A rodovia federal BR-29, vem sendo construída pela Diretoria de Obras e Fortificações do Exército com recursos da Lei de Meios.

O trecho entre Cuiabá e Rosário Oeste, com cêrca de 150 kms., está pràticamente concluído, apresentando padrão técnico dos mais elevados.

A inclusão no P.V.E.A. dessa rodovia, foi uma conseqüência de sua condição política e econômica de indiscutível relêvo.

As verbas destinadas à sua construção vêm crescendo de ano para ano, permitindo um avanço que pode ser considerado satisfatório.

A dotação proposta para o exercício de 1956 destina-se a reforçar os recursos normais da CER-5 a fim de que possam ser realizados os estudos para prosseguimento da construção em direção a Vilhena e reequipadas as patrulhas mecânicas em operação.

Demos uma maior atenção à rodovia federal BR-29 pelo fato de ser elemento de utilização imediata para estabelecer a ligação das bacias hidrográficas do Amazonas e do Prata.

Seu traçado atinge pontos navegáveis dos rios Guaporé e Paraguai, onde já se verifica a existência de um intercâmbio ponderável.

A recuperação do Serviço de Navegação do Guaporé e o melhoramento de condições de navegabilidade daquele rio, incluídos nos objetivos do primeiro plano qüinqüenal, permitirão uma franca comunicação do alto Amazonas com o centro-oeste e sul do país, do qual será parte integrante a rodovia considerada.

O 12º Distrito Rodoviário Federal, com verbas próprias do DNER, vem atacando sua construção, encontrando-se em vias de conclusão o trecho Cuiabá-Cáceres.

Como complementação para o prosseguimento dos trabalhos de construção do trecho Cáceres-Mato Grosso, propõe-se a dotação de ..... Cr$ 10.000.000,00 para o exercício de 1956."

BR-21

"Como dissemos, quando nos referimos à ligação Anápolis-Belém, a construção da rodovia BR-21 permitirá a articulação do nordeste com o Sul e Norte do país, uma vez que se liga a BR-14 em Pôrto Franco.

O trecho Peritoró-Pôrto Franco figura no plano rodoviário do Maranhão como empreendimento de grande alcance econômico para o Estado. O órgão rodoviário estadual vem realizando progressivamente a construção do traçado, faltando cêrca de 350 km para a sua conclusão (ver mapa em anexo).

A dotação de Cr$ 20.000.000,00, proposta para 1956, destina-se a acelerar o ritmo da construção, objetivando o fechamento do sistema Nordeste-Norte-Sul no qüinqüênio 1955-1959."

BR-14, TRECHO BELÉM-PÔRTO FRANCO

"Incluída como parte integrante da ligação Norte-Sul, a ser concluída no primeiro qüinqüênio do P.V.E.A., a BR-14, no trecho Belém-Pôrto Franco, terá a extensão de 700 kms. aproximadamente.

O órgão rodoviário paraense executou com recursos próprios o sub-trecho Belém-S. Miguel do Guamá, já em tráfego, num total de 150 kms.

Por sua vez o 2º Distrito Rodoviário Federal, com verba do M.V.O.P., programou para o corrente exercício a construção de 40 kms. além de São Miguel.

O trecho a realizar, a partir de 1956, ficará, então, reduzido a cêrca de 510 kms., que deverão ser executados em construção progressiva até 1959."

BR-17, TRECHO BOA VISTA-BENQUERER-CARACARAÍ

"Pelas mesmas razões apresentadas quando abordamos a ligação Rio Branco-Bôca do Acre, incluímos a BR-17, no trecho Boa Vista-Benquerer-Caracaraí, no plano de primeira urgência, programa de primeira prioridade, da S.P.V.E.A. a ser concluída numa conjuntura de 5 anos.

A descontinuidade das concessões orçamentárias, as constantes modificações da política rodoviária naquêle Território, têm impossibilitado uma progressão racional dos trabalhos de construção, capaz de assegurar, em definitivo, um tráfego normal nos 153 kms. de seu traçado.

As soluções de emergência adotadas só permitem a utilização da via de baixo padrão técnico, em 5 meses do ano.

E', portanto, medida de caráter inadiável a sua construção em bases técnicas aceitáveis, de maneira a que lhe seja possível atender as suas verdadeiras finalidades.

Para êsse fim, propõe-se, para o exercício de 1956, a dotação de ..... Cr$ 10.000.000,00."

LIGAÇÃO CACHIMBO-JACARÉ-ACANGA

"Trata-se de um empreendimento estranho ao plano de viação estabelecido para o primeiro período qüinqüenal do P.V.E.A.

Em cooperação com o Ministério da Aeronáutica, a Fundação Brasil Central está vivamente empenhada na ligação terrestre entre o aeroporto do Cachimbo, situado na serra do mesmo nome, e o aeroporto de Jacaré-Acanga, localizado no médio Tapajós.

Os trabalhos serão iniciados em abril do corrente ano e deverão ser desenvolvidos simultâneamente, partindo da Serra do Cachimbo e de Jacaré-Acanga no sentido de Cachoeira Creputiá.

A ligação a estabelecer atravessará extensa área virgem, revestindo-se de caráter pioneiro.

Reconhecendo a importância do empreendimento, esta Comissão propõe, para refôrço das verbas próprias da F.B.C., a dotação de Cr$ 3.000.000,00, para continuação dos trabalhos em 1956."

ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ

"A recuperação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré se faz urgente por tratar-se de via de comunicação de alto sentido político e econômico que se torna desnecessário realçar.

O material rodante e de tração, embora antiquado, apresenta-se em bom estado de conservação e atende, razoàvelmente, às necessidades do transporte local.

Das 203 unidades existentes, apenas, cêrca de 18% encontra-se fora de circulação, sofrendo reparações de caráter geral ou aguardando oportunidade para êsse fim.

A situação da via permanente, todavia, é das mais precárias.

Tendo, apenas, cêrca de 200 metros do seu leito, na extensão total da via, lastreado com pedra, vem sofrendo de ano para ano um progressivo desgaste, em conseqüência da escassez de recursos para atender às necessidades normais de conservação.

Por essa razão, constata-se, presentemente, um elevado "deficit" na sustituição de dormentes com graves prejuízos para a segurança do tráfego.

Assim, como medida básica para a recuperação da E.F.M.M., torna-se indispensável a substituição intensiva de dormentes e o empedramento da linha, problema que não apresenta dificuldade, dada a existência de pedreiras de grande extensão, ao longo da via e a facilidade de obtenção dos dormentes na própria região.

A escassez de áreas de armazenamento é outro problema que merece uma imediata atenção, considerando os prejuízos que vem acarretando à Estrada e a seus utilizadores.

A Administração vem remediando tal estado de cousas pela retenção das cargas nos vagões fechados, o que importa na diminuição da capacidade do material rodante, com graves inconvenientes para o público e para o próprio material.

Reconhecendo, embora, as necessidades da E.F.M.M. em outros setores de suas atividades, não nos parece racional atendê-las antes do estabelecimento de condições básicas, indispensáveis à normalização do tráfego.

As dotações concedidas nos anos de 1954 e 1955 destinaram-se às obras de melhoramento da via permanente.

Propõe-se para o seu prosseguimento, em 1956, a construção de armazens nas localidades de Abunã, Vila Murtinho e Guajará-Mirim, dotações de Cr$ 10.000.000,00."

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

"Dispondo de reduzido material rodante e de tração, obsoleto e em más condições de utilização, e de via permanente sem as características exigidas pela moderna técnica ferroviária, a Estrada de Ferro Tocantins constitui problema que urge solucionar.

Criada pela Decreto nº 862, de 16-10-1890, com o objetivo principal de possibilitar a transposição de trecho encachoeirado do rio Tocantins, nunca pôde desincumbir-se satisfatòriamente da missão que lhe foi destinada.

Sòmente em 1944 a construção atingiu um ponto acima da cachoeira de Itaboca, mesmo assim aquém do terminal previsto pelo projeto original.

Pelo decreto nº 7.173, de 19-12-1944, passou a Estrada à administração da Fundação Brasil Central, dando-se início, então, ao transporte da carta aportada a Tucuruí ou Jatobá, já, todavia, sensìvelmente prejudicado pelo mau estado do material rodante e de tração, com 50 anos de existência e precárias condições da via permanente.

Com dotações orçamentárias reduzidas, à custa de muitos sacrifícios de suas sucessivas Administrações, vem a Estrada mantendo um tráfego regular, longe, porém, de satisfazer às necessidades do intercâmbio comercial verificado entre o baixo e o médio Tocantins.

A Fundação Brasil Central apresentou à S.P.V.E.A. um plano de recuperação da E.F.T., incluindo o seu prolongamento para Cametá e Marabá, orçado em Cr$ 328.219.616,30. Como se vê, é um programa de vulto que exige análise minuciosa.

Há quem opine, com abundantes argumentos, pela construção de uma pista rodoviária em sua substituição, empreendimento êsse, sem dúvida, menos oneroso para a União.

O problema não é, entretanto, tão simples e merece ser estudado de todos os ângulos, visto que existem fatôres outros que exigem cuidadosa ponderação.

Propôs a Sub-Comissão de Transportes a designação de uma comissão especial, constituída de membros do Ministério da Viacão, Fundacão Brasil Central e S.P.V.E.A. para estudar e concluir em definitivo sôbre o assunto.

Somos de opinião que não devem ser invertidas grandes somas no reaparelhamento da ferrovia em pauta, antes de obtidas as conclusões que indicarão, de maneira racional, uma solução definitiva para o problema.

Nos anos de 1954 e 1955 foi autorizada, com verba do P.V.E.A., a despesa de Cr$ 6.000.000,00, destinada a melhoramentos gerais da Estrada.

Propõe-se para 1956 a dotação de Cr$ 3.000.000,00, a ser empregada no prosseguimento das obras de melhoramento da via permanente e reaparelhamento do material rodante e de tração".

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

"Adotamos para a Estrada de Ferro de Bragança a mesma política fixada, em têrmos gerais, na nossa proposição relativa à E.F.M.M.

Estabelecer condições básicas para o desenvolvimento do tráfego ferroviário nos parece condição prima e essencial num plano de recuperação.

Em 1948 foi iniciado o reaparelhamento da E.F.B. tendo sido executados, até a presente data os seguintes serviços principais:

— Substituição de 100 quilômetros, na via tronco, dos trilhos de 18 a 25 kg/m por outros de 32 kg/m;

— Substituição de 350.000 dormentes com nivelamento e encaixamento da linha redormentada;

— Aquisição de 70 vagões fechados (10 ainda não recebidos) e gôndolas metálicas;

— Aquisição de 11 carros metálicos para passageiros e bagagens e encomendas (dos quais 5 ainda a receber);

— Aquisição de 2 locomotivas Diesel-elétricas;

— Aquisição de máquinas-ferramentas para as oficinas de reparo do material rodante e de tração;

— Construção de 7 estações e 5 instalações abastecedoras de água às locomotivas;

— Construção e reparação de 2 pontes;

— Alargamento dos ramais do Prata e Benjamim Constant, da bitola de 0,60 para 1,00 m (o último ainda em realização);

— Prosseguimento do ramal do Prata à cidade de Santa Maria (em execução).

Embora a realização dêsses empreendimentos tenha contribuído, de forma valiosa, para o melhoramento dos serviços da Estrada, longe está de representar o atendimento de suas necessidades totais.

A densidade de tráfego é muito baixa e os serviços, ainda deficientes, não satisfazem às solicitações das zonas produtoras que lhe são tributárias.

Resulta tal deficiência, principalmente, das pesadas características técnicas do traçado e precárias condições da via permanente que impossibilitam um melhor rendimento do material em utilização.

Nos 228.069 km da linha tronco, encontram-se assentados três diferentes tipos de trilhos, da maneira seguinte:

Do	km	1	ao	70	—	32	kg/m
Do	km	71	ao	99	—	25	kg/m
Do	km	100	ao	133	—	32	kg/m
Do	km	134	ao	192	—	25	kg/m
Do	km	193	ao	228	—	18	kg/m

Apresentando uma linha de tal natureza, não possuindo nenhum trecho da via empedrada, não pode a Estrada oferecer serviço regular, rápido e eficiente.

Nenhum sentido terá, para a melhoria dos serviços da E.F.B., a imediata aquisição de poderoso material rodante e de tração. E tanto assim é que as duas locomotivas diesel-elétricas, recém-adquiridas, estão impossibilitadas de operar em tôda a extensão da via, limitando-se, sua ação, aos primeiros 70 quilômetros.

Foi por isso considerado, em plano de primeira prioridade, um programa de renovação da via permanente, a ser iniciado pela substituição dos trilhos de 18 e 25 kg/m por outros de 32 kg/m, visando estabelecer boas condições técnicas essenciais ao desenvolvimento racional do tráfego ferroviário naquela região.

Cabe ressaltar que a Administração da Estrada vem desenvolvendo um trabalho intenso de substituição de dormentes, pràticamente normalizado, bem como realizando retificações do traçado, nos trechos mais difíceis, com resultados já apreciáveis".

* * *

"Considerou-se, ainda, na programação estabelecida para a E. F. B. o prolongamento da via ao cais do pôrto de Belém, por tratar-se de inadiável medida de fundamento econômico.

Tem o referido ramal uma extensão aproximada de nove quilômetros. Com recursos próprios, a Estrada construiu os primeiros quatro quilômetros, inclusive o assentamento de trilhos.

O orçamento para sua conclusão importa em Cr$ 21.359.033,10. Para continuação das obras foi autorizada, para o corrente exercício, a despesa de Cr$ 3.000.000,00, destinando-se a dotação proposta ao prosseguimento dos trabalhos em 1956.

Por motivo de ordem econômica e financeira, deixou de ser considerado o prolongamento, para junção à ferrovia S. Luís-Teresina, das linhas da Estrada de Ferro de Bragança ao Estado do Maranhão.

De acôrdo com os estudos realizados, tomando-se por base os preços vigorantes em 1950 (hoje sensìvelmente majorados), estima-se o custo da obra, aproximadamente, em Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), computados apenas, as despesas correspondentes à execução do traçado.

Somem-se a êsse total as inversões necessárias à instalação de serviços complementares e teremos um dispêndio substancialmente maior.

E' óbvio que os recursos nomais do P.V.E.A. são insuficientes para atender, em prazo razoável, à execução do empreendimento, a não ser que fôssem relegados a um plano muito inferior todos os demais problemas relacionados com o setor Viação na área amazônica.

Examinando-se os resultados financeiros da exploração da E.F.B., verifica-se que a ferrovia em questão acusa um "deficit" anual de ..... Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), ou seja, para o volume de carga transportada, cêrca de Cr$ 1,00/kg (hum cruzeiro por quilograma).

Executado o prolongamento, que irá atravessar uma região econômicamente inexpressiva, teríamos, forçosamente, uma diminuição da densidade de tráfego e, conseqüentemente, considerável aumento do "deficit" atual, porquanto se tornaria impossível obter condições que, pelo menos, sustentassem a ferrovia em estado de equilíbrio.

Além do custo elevado do primeiro estabelecimento, haveria maiores despesas com a administração e operação da Estrada, agravando-lhe os encargos financeiros e criando novas e graves obrigações para a União.

Não nos parece, assim, oportuno tratar-se do prolongamento da Estrada de Ferro Bragança ao Estado do Maranhão, antes de colocá-la em condições de razoável eficiência.

Cumpre assinalar que não será prejudicada a ligação terrestre Norte-Nordeste, visto ter sido incluída, em primeira ordem de urgência, no plano rodoviário estabelecido para o primeiro período qüinqüenal.

A rodovia BR-21, articulando-se com o sistema Norte-Sul em Pôrto Franco (ver o plano rodoviário), atenderá não sòmente o objetivo considerado mas também, permitirá a ligação Nordeste-Sul, pelo centro do país, com a vantagem de atravessar zonas de maior densidade demográfica, onde ocorrem fatôres favoráveis ao desenvolvimento da economia amazônica."

TRANSPORTE AÉREO

"Apresentou o Ministério da Aeronáutica à S.P.V.E.A. um programa aeroviário, estudado na base dos critérios fixados para o P.V.E.A., perfeitamente condizente com os objetivos da Valorização Econômica.

Limita-se o Plano Aeronáutico para a região amazônica ao atendimento de necessidades relacionadas com a segurança de vôo.

O programa delineado, sem considerar construções luxuosas ou instalações demasiado completas, visa estabelecer condições essenciais ao desenvolvimento da aeronavegação, permitindo, de imediato, uma utilização segura e eficiente do transporte aéreo.

Em têrmos gerais, estão previstas facilidades de acesso às zonas principais, interligação entre essas zonas e facilidades no primeiro período qüinqüenal.

Considera a programação estabelecida a construção de pistas de pouso, pistas de acesso, pátios de manobras, estações de aerovias, instalações de proteção de vôo e serviços complementares.

Tais serviços de infraestrutura aeronáutica, projetados para o primeiro qüinqüênio, deverão ser executados nas localidades seguintes: Belém, Manaus, Pôrto Nacional, Carolina, Imperatriz, Tucuruí, Oiapoque, Macapá, Manicoré, Humaitá, Pôrto Velho, Rondonia, Vilhena, Cáceres, Vila Bela, Guajará-Mirim, Xavantina, Xingu, Caximbo, Jacaré-Acanga, São Luiz, Itacoatiara, Pôrto de Moz, Cuiabá, Rio Branco, Boa Vista, Altamira, Itaituba, Beniamin Constant, Eirurepé, Bôca do Acre, Tefé, Uaupés, Tupuruquá, Fonte Boa, São Paulo de Olivença, Tarauacá, Sena Madureira e Yauretê.

O programa está orçado em Cr$ 394.753.500,00. Considerando os encargos financeiros resultantes da inclusão, no Plano Qüinqüenal, de outros empreendimentos, reputados, também, de alto interêsse para a Valorização Econômica da Amazônia, torna-se, impossível, todavia, atender, no prazo de cinco anos, com recursos do Fundo de Valorização, a tão vultoso programa, sendo necessário dividir sua execução em maior número de exercícios financeiros.

Por esta razão, propõe-se, para prosseguimento dos trabalhos em 1956, a dotação de Cr$ 40.000.000,00.

PORTOS, RIOS E CANAIS

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

"O programa de construção e reaparelhamento de portos, estabelecido no Plano Quinquenal, teve em vista, dentro de um critério prèviamente fixado, dotar a região das facilidades necessárias ao desenvolvimento da navegação fluvial.

É evidente que um pôrto de difícil acesso, onde não existam recursos adequados à movimentação rápida dos produtos transportados ou a transportar, constitue um entrave à expansão comercial e conseqüentemente ao desenvolvimento econômico da localidade onde se situa.

A região amazônica é muito pobre neste setor. Sòmente o 2.º Distrito de Portos, Rios e Canais apresentou à S.P.V.E.A. uma relação de 90 localidades que carecem de obras e instalações portuárias sob variados aspectos.

Tornou-se imperativo, portanto, fixar uma ordem de prioridade para realização dos empreendimentos, considerando os recursos financeiros disponíveis e o fato de que não se justificaria estudar um programa muito amplo, sem possibilidades de execução em tempo hábil."

Serviços portuários de Rio Branco

"Os estudos levados a efeito pelo Govêrno do Território do Acre concluiram pela construção de uma rampa de concreto armado onde deveria ser instalado um sistema de planos inclinados movidos a guinchos. Em 1952, com verbas próprias do Território, foram iniciados os trabalhos, tendo sido construída a rampa mencionada. Todavia, as sucessivas cheias verificadas, abalaram os alicerces da obra, destruindo parte do serviço. O orçamento apresentado à S.P.V.E.A. para prosseguimento e conclusão dos trabalhos atinge a importância de Cr$ 1.800.000,00.

Aprovada a dotação de Cr$ 500.000,00 pelo orçamento de 1955, torna-se necessária a importância de Cr$ 1.300.000,00 para conclusão do empreendimento.

No entanto, é mister que se proceda, antes do início dos trabalhos, uma análise acurada das necessidades da capital acreana, fazendo-se o levantamento da tonelagem movimentada pelo pôrto, bem como o reexame do projeto reali-

zado, a fim de ser obtida uma solução a altura das exigências atuais e da expansão comercial prevista para os próximos anos."

Serviços portuários de Macapá

"O orçamento do conjunto de obras, aprovado pelo M.V.O.P., eleva-se a Cr$ 16.352.820,60, excluindo o equipamento portuário, estimado em Cr$ 6.000.000,00.

Deduzindo-se os recursos concedidos até 1954, serão necessários ..... Cr$ 11.780.000,00, incluídos no Plano Quinquenal. A dotação de ..... Cr$ 4.000.000,00 aqui apresentada, deverá ser empregada no prosseguimento das obras em andamento."

Serviços portuários de Pôrto Velho

"O pôrto da capital do Território do Guaporé situa-se em plano dos mais elevados na região, considerando seu intenso movimento de carga, apenas superada pelos de Belém e Manáus.

Em 1952, o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais realizou os estudos e projetos para execução da obra, orçada em Cr$ 31.087.000,00. À falta de verbas orçamentárias foram os trabalhos adiados sucessivamente.

Esta Comissão incluiu o empreendimento no Plano Quinquenal, tendo sido aprovada a dotação de Cr$ 4.000.000,00 para o presente exercício. A importância de Cr$ 6.000.000,00, ora proposta, deverá ser aplicada na continuação dos trabalhos de construção.

Serviços portuários de Cuiabá

"A construção do pôrto de Cuiabá está intimamente ligada ao programa de melhoramento das condições de navegabilidade do rio Cuiabá, presentemente navegável, apenas, para embarcações de pequeno calado.

O D.N.P.R.C. vem realizando os estudos imprescindíveis à execução das obras para melhoria da navegação. Êsses estudos, bem como a análise das possibilidades econômicas daquela região matogrossense, proporcionarão os elementos necessários à elaboração do projeto definitivo para a construção do referido pôrto.

O orçamento para o exercício de 1955 consignou a importância de .... Cr$ 3.000.000,00 para o início dos trabalhos. Para prosseguimento dos serviços, inclusive melhoramentos das condições de navegabilidade do rio Cuiabá, propõe, esta Comissão, a dotação de Cr$ 3.000.000,00 para o ano de 1956."

Serviços portuários de Belém

"Construído há 47 anos, em caráter de emergência, o pôrto de Belém necessita de atenção imediata para que possa continuar a desempenhar, com eficiência, a sua missão.

Operando material antiquado e insuficiente para atender as solicitações do crescente movimento portuário, apresenta condições gerais precárias.

Os armazens carecem de novas coberturas; o cais apresenta uma larga fenda, em quase tôda a sua extensão, ameaçando sèriamente o conjunto portuário, o piso necessita de restauração em vários trêchos, em conseqüência do abatimento do solo, e o aparelhamento, de modo geral, precisa ser reparado ou substituído.

O S.N.A.A.P.P., órgão responsável pela administração do pôrto, apresentou à S.P.V.E.A. uma extensa relação-programa incluindo construção de silos para armazenamento de cereais, armazem frigorífico, áreas de armazenamento e novos armazens, depósito, aquisição de equipamentos diversos e inspeção da rêde de distribuição de energia elétrica.

A Sub-Comissão de Produção Agrícola considerou, no seu plano de atividades, a construção de frigorífico e silos.

Em virtude da insuficiência de recursos financeiros atribuídos à Sub-Comissão de Transportes, Comunicações e Energia e tendo em vista que a taxa de emergência, criada pelo Decreto-lei nº 3.311, de 6 de dezembro de 1945, proporciona às administrações portuárias os créditos necessários à ampliação e melhoramento dos seus serviços, a referida Sub-Comissão incluiu, na sua programação para o qüinqüênio, apenas o encargo financeiro correspondente ao aparelhamento a adquirir para aumento da eficiência das operações de carga e descarga.

A dotação proposta para o exercício de 1956, no total de ..... Cr$ 8.160.000,00 destina-se à aquisição do seguinte material:

a) 2 guindastes para duas toneladas e 2 para cinco toneladas;
b) 1 guindaste sôbre esteiras equipado com clam-shell;
c) 8 pequenos tratores;
d) 6 tratores monta-cargas;
e) 1 trator com Bull-dozer."

* * *

"Todo o movimento de introdução de reprodutores de ambos os sexos, para a região amazônica (excluido o Maranhão, Norte de Mato Grosso e de Goiás), converge para o pôrto de Belém, que não dispõe de uma instalação apropriada para êsse fim, ficando os reprodutores, por vêzes de grande valor, soltos e desabrigados em áreas disponíveis nos arredores do pôrto. Com o fim de evitar êsse deplorável fato, e considerando que o movimento de reprodutores deve aumentar com o desenvolvimento econômico da região, já foi proposta uma dotação de Cr$ 200.000,00 no orçamento para 1955, sendo agora apresentada para a continuação dos trabalhos, em convênio com os S.N.A.P.P., a dotação de Cr$ 500.000,00".

Serviços portuários de Santarém

"O orçamento apresentado à S. P. V. E. A. pelo Departamento de Portos, Rios e Canais, já devidamente atualizado, para as obras de construção do pôrto de Santarém, atinge a importância de Cr$ 23.800.000,00.

Deduzindo-se os créditos aprovados nos anos de 1953 e 1954, torna-se necessária a soma de Cr$ 22.000.000,00 consignada no Plano Quinquenal.

O orçamento geral do P.V.E.A. para o exercício de 1955 consigna a dotação de Cr$ 5.000.000,00 para início dos trabalhos de construção, destinando-se a importância proposta ao prosseguimento dos serviços, no ano de 1956."

Serviços portuários de Manaus

"No programa de ampliação e melhoramentos das Instalações Portuárias da região amazônica para 1956, incluiu-se, também, o pôrto de Manáus.

Tratando-se de operação de crédito, transferiu-se a dotação proposta para a Sub-Comissão respectiva.

Torna-se desnecessário realçar a importância do pôrto de Manáus na conjuntura econômica da região.

Pelo decreto n. 8.554, de 13-2-1911, foi modificado o contrato celebrado entre a União e a "Manáus Harbour Limited", concessionária do pôrto, estabelecendo-se novo prazo de concessão, a ser concluído em 30-6-1970, e novas condições para a exploração dos serviços.

Ainda de acôrdo com o contrato vigente, naquela data passará à União todo o acêrvo da emprêsa, independentemente de qualquer indenização.

A Companhia tem cumprido normalmente as suas obrigações contratuais.

Verifica-se, todavia, que as instalações existentes não acompanharam, na devida proporção, a expansão comercial de após guerra, apresentando defi-

ciências crescentes que constituem óbice ao desenvolvimento da economia regional.

Cumpre assinalar que a falta de regularidade de navegação de cabotagem e o retardamento na retirada das mercadorias dos armazens, pelos interessados, agravam de muito o problema, com sérios prejuízos para a administração do pôrto, para o comércio e também para as emprêsas de navegação.

A Companhia realizou um levantamento completo das necessidades do pôrto, tendo organizado um projeto para sua ampliação, orçado em cêrca de Cr$ 800.000.000,00.

O plano considera a construção de novos flutuantes, pontes de atracação para as embarcações que fazem a navegação interior, armazens, torres para transporte das mercadorias dos flutuantes para as áreas de armazenamento, aquisição de equipamento e serviços complementares.

Compreendendo a impossibilidade de ser atendido, a não ser com recursos do P.V.E.A. programa de tal amplitude, a «Manáus Harbour Limited» dirigiu-se à Superintendência solicitando auxílio financeiro para realização de parte do projeto total, que satisfará as necessidades mais prementes do pôrto da capital amazonense.

O plano apresentado compreende a construção de um armazem com área de 1.080 metros quadrados e altura de 4,5 metros, construção de um tanque para água com capacidade de 40.000 litros e aparelhagem contra incêndio, alargamento e prolongamento da ponte próxima ao armazem 20, aquisição de giu-se à Superintendência solicitando auxílio financeiro para realização de um guindaste sôbre rodas para 6 toneladas e instalação de serviços complementares.

Tais melhoramentos permitirão o atendimento, em separado, das embarcações que fazem o comércio interior, desafogando as instalações principais que passariam a atender, ùnicamente, aos encargos da navegação de cabotagem.

A dotação de Cr$ 10.955.000,00 destina-se à execução do mencionado programa."

REGIME DE ÁGUAS E VIAS DE COMUNICAÇÕES

"A regularização do regime de águas da ilha do Marajó, é problema dos mais complexos da região. Abordamo-lo longamente no Plano Quinqüenal considerando a sua importância para a economia paraense, representada pela localização, alí, de quatro quintos do rebanho bovino no Estado, ou sejam aproximadamente, 600.000 cabeças de gado vacum.

Sugestões várias têm sido oferecidas para a solução do problema. Uma simples, outras mais arrojadas, mas nenhuma resultante de estudos técnicos acurados, exigidos pela magnitude das obras a realizar.

O 2º Distrito de Portos, Rios e Canais vem executando, desde 1949, uma série de serviços e obras visando a recuperação de terras alagadiças, através de desobstruções, retificação e aprofundamento de cursos fluviais, abertura de canais de drenagem e escoamento, e construindo, em cooperação com os criadores, açudes e reprezas destinados ao abastecimento das propriedades na época das sêcas.

Não possue, todavia, aquêle órgão, um plano geral para as obras de regularização do regime de águas da grande ilha.

Reconhecendo a imperiosa necessidade de uma planificação integral, a Comissão de Planejamento propôs, para o exercício de 1955, uma dotação de Cr$ 7.000.000,00 "para início dos estudos e levantamentos necessários a elaboração de um plano definitivo, destinado a regularizar o regime de águas na Ilha de Marajó."

Entretanto, tendo em vista a inexistência de recursos de outra fonte para continuação das obras em andamento, achou por bem o Poder Legislativo acrescentar ao crédito proposto a dotação de Cr$ 15.000.000,00, a fim de que aquêles serviços não sofressem solução de continuidade.

Mantemos o nosso ponto de vista relativo ao planejamento de base, sem que isto constitua obstáculo à continuação das obras de melhoramento em execução.

A S.P.V.E.A. já realizou os primeiros entendimentos com firmas especializadas do país, e do estrangeiro, bem como com o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, a fim de que possam ser iniciados, quanto antes, os estudos e levantamentos necessários à elaboração do plano definitivo acima citado."

SAÚDE

ESTUDOS E PESQUISAS

"Para 1956 propõe-se a quantia de Cr$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), destinada ao Instituto Evandro Chagas, laboratório de pesquisas do Serviço Especial de Saúde Pública que, há muitos anos, vem trabalhando na região com excelentes resultados, não só como laboratório central de saúde pública, suplementando os serviços de laboratórios das unidades sanitárias do interior, como instituto de pesquisas, tendo realizado grande contingente de trabalhos científicos de inestimável valor prático."

SERVIÇOS BÁSICOS DE SANEAMENTO

Abastecimento de água

"As diretrizes para elaboração do Orçamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para 1956, aprovadas pela Comissão de Planejamento, prevêm a construção, dentro de dez anos, de rêdes de abastecimento de água nas capitais dos Estados e Territórios e nas sedes municipais."

"Em 1956 propõe-se a quantia de Cr$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) para:

— prosseguimento de obras em Rio Branco, Brasiléia, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Feijó e Xapuri no Território do Acre; Amapá, Magazão, Calçoene e Ooiapoque no Território do Amapá; Manaus, Benjamim Constant, Borba, Coari, Eirunepé, Humaitá e Lábrea no Estado do Amazonas; Arraias, Porangatu, Cristolândia, Dionópolis, Miracema do Norte, Natividade, Pedro Afonso, Pôrto Nacional, Araguatins, Campos Belos Filadélfia, Itaguatins, Monte Alegre de Goiás, Pium, São Domingos, Taguatinga, Tocantinópolis. Tocantinia e Uruaçu no Estado de Goiás; Coroatá, Codó, Bacabal, Viana e Caxias, no Estado do Maranhão; Alto Paraguai, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande, Guiratinga, Cáceres e Poxoréu, no Estado de Mato Grosso; Monte Alegre, Capanema, João Coelho, Marabá, Maracanã, Alenquer, Altamira, Bragança, Castanhal, Igarapé-açu, Oriximiná e Salinópolis, no Estado do Pará;

— ampliação de rêdes já existentes em Macapá, no Território do Amapá; Boa Vista, no Território do Rio Branco; Cuiabá, no Estado de Mato Grosso; Belém, no Estado do Pará; Itacoatiara e Parintins, no Estado do Amazonas."

Esgotos

"Objetivam as diretrizes do Plano Qüinqüenal, aprovadas pela Comissão de Planejamento e reiteradas nas diretrizes para elaboração do Orçamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para 1956, "regular a remoção dos dejectos e a drenagem das áreas urbanas através de sistema de esgotos a serem realizados durante o prazo de vinte anos nas

capitais dos Estados e Territórios da região e nas cidades cujo índice populacional os recomenda", esclarecendo que "os esgotos são instalações extremamente dispendiosas e sua construção em regime de urgência sòmente é justificável:

— onde há rêdes parcialmente construídas;

— onde há graves problemas de saúde sòmente resolúveis com esgotos".

"Para 1956, propõe-se a quantia de Cr$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a:

— ampliação da rêde de esgotos de Macapá, no Território do Amapá, e São Luís, no Estado do Maranhão;

— recuperação da rêde de Manaus, capital do Estado do Amazonas, construída e não aproveitada;

— prosseguimento da construção da de Belém, capital do Estado do Pará, incluindo o aproveitamento da parte já construída e não utilizada;

— prosseguimento da construção da de Cuaibá, capital do Estado de Mato Grosso, e Boa Vista, capital do Território de Rio Branco."

"Em 1956, com êste objetivo, está proposta a quantia de ..... Cr$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), não só para construção de pesos para sanitários como também para promover a melhoria das condições higiênicas das habitações nas zonas rurais dos Estados e Territórios que integram a região, executado êste empreendimento pelo Serviço Especial de Saúde Pública."

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Hospitais e Maternidades

"Tem-se por escôpo "organizar uma rêde de hospitais no interior amazônico correspondendo à distribuição da população e suas necesidades mínimas."

"A assistência hospitalar será feita através dos órgãos federais especializados — Serviço Especial de Saúde Pública, Serviço Nacional de Lepra, Serviço Nacional de Tuberculose e serviços de saúde estaduais e territoriais ou, quando necessários, de outras instituições particulares."

"Em 1956 propõe-se a quantia de Cr$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil cruzeiros), destinada:

— ao prosseguimento da construção dos hospitais de Cruzeiro do Sul, Feijó e Sena Madureira, no Território do Acre; de Pôrto Velho, no Território do Guaporé; de Boa Vista, no Território do Rio Branco; de Parintins, no Estado do Amazonas; de Pôrto Nacional e Taguatinga, no Estado de Goiás; de Carolina, no Estado do Maranhão; de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso; de Monte Alegre e Henrique Estêves, no Estado do Pará;

— ao término da construção do Pavilhão Infantil, anexo ao Hospital Geral de Macapá; do Hospital de Benjamim Constant, no Estado do Amazonas; de Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso, e dos de Abaetetuba e Marabá, no Estado do Pará;

— ao término da ampliação do Hospital de Breves, no Estado do Pará;

— à manutenção dos hospitais de Benjamim Constant, no Estado do Amazonas, e dos de Santarém e Breves, no Estado do Pará."

Postos de Higiene

"Objetiva-se, segundo as diretrizes traçadas para a elaboração do orçamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para 1956, "organizar uma rêde de Postos de Higiene no interior amazônico de características apropriadas ao tamanho e necessidades das várias localidades, de modo, porém, que ao fim de dez anos, cubra tôdas as sedes municipais."

"Em 1956, com a mesma finalidade, estão propostos Cr$ 51.840.000,00 (cinqüenta e um milhões e oitocentos e quarenta mil cruzeiros), objetivando:

— construção de um pôsto em Nova Olinda e Careiro, no Estado do Amazonas;

— prosseguimento da construção dos de Camapi, Mazagão Velho, no Território do Amapá; Costa Marques, Tabajara e Nova Vida, no Território do Guaporé; Serra da Lua, Tepequem e Normandia, no Território de Rio Branco; Bôca do Acre, São Paulo de Olivença, Barreirinha, Itapiranga e Centro de Saúde de Educandos, no Estado do Amazonas;

— conclusão da construção do de Salinópolis, no Estado do Pará;

— conclusão, adaptação ou ampliação dos de Acorizal, Alto Paraguai, Poconé, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Rosário Oeste e Proxoréu, no Estado de Mato Grosso;

— recuperação do de Irituiz, no Estado do Pará;

— equipamento dos de Feijó e Brasiléia, no Território do Acre; Núcleo Agrícola do Iata, fóz do Jamarí, Costa Marques e Tajara, no Território do Guaporé; Serra da Lua e Tepequem, no Território do Rio Branco; São Paulo de Olivença, e de seis (6) Postos de Higiene no Distrito Sanitário da Capital, no Estado do Amazonas; Alto Parnaíba, Carutapera, Imperatriz, Pindaré-mirim, Turiaçu, Coroatá e Santa Helena, no Estado do Maranhão; Rosário Oeste, Acorizal, Poconé, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Poxoréu e Alto Paraguai, no Estado de Mato Grosso;

— instalação e equipamento de duas (2) Unidades Sanitárias Móveis no Distrito Sanitário da Capital, no Estado do Amazonas;

— reaparelhamento dos de Amapá, Mazagão e Oiapoque, no Território do Amapá;

— manutenção dos de Benjamim Constant, Bôca do Acre, Borba, Coari, Eirunepé, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, São Paulo de Olivença, Tefé, e dos subpostos de Barreirinha, Canutama, Carauari, Codajás, Fonte Boa, Itapiranga, Urucará e Urucurituba, no Estado do Amazonas; Pedro Afonso, Peixe, Porangatu, Pôrto Nacional, São Domingos, Tocantinópolis, e Subpôsto de Amaro Leite, no Estado de Goiás; Alto Parnaíba, Carutapera, Coroatá, Imperatriz, Pindaré-mirim, Rosário, São Bento, Turiaçu e Subpôsto de Santa Helena, no Estado do Maranhão; Acorizal, Alto Paraguai, Poconé, Poxoréu, Rosário Oeste, Várzea Grande e do Subpôsto de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso; Abaetetuba, Alenquer, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Chaves, Guamá, Gurupá, Igarapé-açu, Igarapé-mirim, João Coelho, Marabá, Maracanã, Monte Alegre, Nova Timboteua, Óbidos, Oriximiná, Ponta de Pedras, Salinópolis, Santarém, Soure e dos Subpostos de Afuá, Almeirim, Anajás, Anhangá, Apeú, Araticu, Baião, Capim, Conceição do Araguaia, Curralinho, Curuaí, Faro, Gradaús, Ilha da Fazenda, Itaituba, Itupiranga, Irituia, Juruti, Mocajuba, Moju, Muaná, Ourém, Portel, Pôrto de Móz, Prainha, São Sebastião da Boa Vista, Terra Santa e Vitória, no Estado do Pará.

As verbas para construção, adaptação ou recuperação e equipamento dos Postos de Higiene precedem a operação de novas unidades.

A manutenção prevista destina-se aos Postos que vêm sendo mantidos pelo SESP na Amazônia e às novas unidades sanitárias a serem inauguradas em 1956 — 1 Hospital de 25 leitos, 5 Postos e 2 Subpostos, no Amazonas; 4 Postos e 3 Subpostos no Pará; 6 Postos e 1 Subpôsto em Goiás; 8 Postos e 1 Subpôsto, no Maranhão; 6 Postos e 1 Subpôsto em Mato Grosso."

RUBRICAS	*Acre*	*Amapá*	*Amazonas*	*Goiás*
Estudos e Pesquisas	—	—	—	—
Serviços básicos de saneamento				
Abastecimento de água	4.000.000	1.000.000	7.000.000	6.500.000
Esgotos	—	500.000	2.000.000	—
Melhoria etc.	400.000	200.000	500.000	300.000
Total Serviços básicos de saneamento	4.400.000	1.700.000	9.500.000	6.800.000
Assistência Médico-Sanitária				
Hospitais e Maternidades	1.500.000	2.500.000	3.500.000	1.000.000
Postos de Higiene	400.000	540.000	13.760.000	3.070.000
Total Assistência Médico-Sanitaria	1.900.000	3.040.000	17.260.000	4.070.000
Doenças Transmissíveis				
Tuberculose	500.000	500.000	5.000.000	—
Lepra	1.700.000	500.000	8.000.000	600.000
Outras Doenças Transmissíveis	—	—	—	—
Total Doenças Transmissíveis	2.200.000	1.000.000	13.000.000	600.000
Nutrição	550.000	850.000	2.050.000	500.000
Outras despesas com Saúde Pública	—	—	—	—
Total	9.050.000	6.590.000	41.810.000	11.970.000

DOTAÇÕES

uaporé	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rio Branco	Diversos	Total
—	—	—			2.200.000	2.200.000
—	6.100.000	6.000.000	10.400.000	1.000.000		42.000.000
—	1.000.000	2.000.000	4.000.000	1.000.000		10.500.000
200.000	500.000	300.000	500.000	200.000		3.100.000
200.000	7.600.000	8.300.000	14.900.000	2.200.000	—	55.600.000
900.000	1.000.000	1.000.000	10.300.000	1.000.000	—	23.700.000
290.000	4.770.000	4.950.000	21.360.000	1.700.000	—	51.840.000
190.000	5.770.000	5.950.000	31.660.000	2.700.000	—	75.540.000
600.000	—	500.000	5.000.000	600.000	—	12.600.000
000.000	800.000	600.000	1.200.000	500.000	—	14.900.000
—	—	—	—	—	40.000.000	40.000.000
00.000	800.000	1.100.000	6.200.000	1.100.000	40.000.000	67.500.000
50.000	900.000	550.000	2.050.000	750.000	—	8.650.000
—	—	—	—	—	30.000.000	30.000.000
40.000	15.070.000	15.900.000	54.810.000	6.750.000	72.200.000	239.490.000

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

"Diretrizes para a elaboração do presente orçamento:

organizar um plano de diagnóstico precoce, tratamento e isolamento de leprosos;

organizar um plano de combate à malária, tanto por métodos preventivos como curativos;

organizar um plano de combate à tuberculose, com vacinação pelo B.C.G., diagnóstico e tratamento, quer em ambulatórios quer em hospitais;

organizar campanhas de combate a outras endemias da região através dos serviços de assistência, montados ou contratados para finalidades idênticas."

NUTRIÇÃO

A execução do pograma de alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes far-se-á sob a orientação do Departamento Nacional da Criança. O programa visando suplementar a alimentação de pré-escolares e escolares se entrosará na Campanha de Merenda Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, mediante convênio de que participarão os governos estaduais e municipais.

"Cêrca de 220.000 escolares poderão ser beneficiados no decurso de 1956, assim como aproximadamente 4.500 lactentes e 4.000 gestantes e mães nutrizes."

OUTRAS DESPESAS COM A SAÚDE PÚBLICA

"Destina-se a importância catalogada sob esta rubrica à manutenção dos órgãos centrais do Serviço Especial de Saúde Pública, que atinge tôda a região amazônica e que têm sob sua responsabilidade a direção, orientação e execução dos trabalhos de abastecimento de água, rêdes de esgotos, pisos para sanitários, construção e funcionamento de hospitais e postos de higiene, bem como serviços de transportes."

DESENVOLVIMENTO CULTURAL

"A Comissão de Planejamento considerou a necessidade de uma pesquisa antropológica, sociológica, geográfica e econômica, realizada criteriosa e ordenadamente, como base para uma planificação mais detalhada e amparada de recursos de tôda a ordem.

Neste primeiro Plano Quinquenal as pesquisas deverão orientar-se principalmente para a investigação dos processos sócio-culturais mais gerais que disciplinam a vida das populações amazônicas. Será o estudo das técnicas e dos equipamentos de que dispõem para a produção, tendo em vista esclarecer as potencialidades dessa técnologia para suportarem o desenvolvimento de uma economia de nível mais alto. A análise das formas tradicionais de associação através das quais os indivíduos se nucleiam em famílias e grupos locais ou se estamentam para a produção e o consumo. Finalmente, o estudo dos produtos mentais desta vida associativa desenvolvida na Amazônia: do saber popular, das concepções religiosas, do folclore.

É certo que no decorrer da obra de recuperação econômica da Amazônia uma série de novas técnicas, hábitos e concepções deverá ser introduzida na região, o que reclama um aparelhamento de pesquisas sócio-culturais capaz de controlar os resultados que vão sendo obtidos.

Para êsse trabalho que será realizado, inclusive, com a instalação de um Centro de Pesquisas Sócio-Culturais em associação com o Museu Emílio Goeldi, é proposta a dotação de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) — para seu início, uma vez que não foi possível contar com ela no exercício de 1955".

Ensino Primário

"A orientação desta Sub-Comissão, ratificada pelo Plenário da Comissão de Planejamento, foi a de excluir, pelo menos por enquanto, as questões referentes ao Ensino Primário. Seria impossível levantar o nível cultural da planície sem atender, *a fortiori*, às necessidades maiores da região, no setor de Ensino Profissional Técnico e Agrícola. Os cursos primário e secundário ficam sob a responsabilidade do Govêrno dos Estados e dos Municípios, bem como dos Territórios. A Comissão de Planejamento levou em consideração os argumentos expendidos por esta Sub-Comissão e assim manteve orientação mais alta e mais acertada. Entretanto, tomamos em devida consideração alguns problemas fundamentais : o equipamento didático, o treinamento de professôres rurais e a readaptação de Escolas Normais para formação de professôres rurais."

Edùcação de Base

"Reconhece a Comissão de Planejamento que, apesar da precariedade dêste ensino na área amazônica, a essencialidade da execução de um programa de educação de base e o imperativo de formar profissionais, a par da limitação dos recursos a serem empregados em um plano de proporções inigualáveis, está impedida de atender aos encargos da construção e manutenção das escolas primárias, de peculiar atribuição dos Estados, Municípios e par-

ticulares, com a valiosa colaboração do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Mas, reconhece também que não lhe é possível ficar indiferente ao problema e daí, no seu I Plano Quinquenal, haver decidido por uma atuação complementar com o propósito de :

a) — Aparelhar a rêde de escolas primárias existentes através do fornecimento de material didático mais adequado. Como tal se entenderiam livros textos, destinados ao aprendizado da linguagem e adotados nas escolas rurais, e filmes educacionais. Os primeiros conterão, obrigatòriamente, conceitos de higiene pessoal, do lar e da coletividade, de conservação do solo, da construção de sanatórios, da utilização da mesa às refeições, do aproveitamento dos recursos naturais, enfim, servir ao aprendizado da linguagem e a uma nova técnica, capaz de melhorar o nível de vida das populações rurais. Os filmes focalizarão a realidade local, mostrando os êrros e defeitos e apontando o modo de corrigi-los.

b) — Organizar cursos intensivos de férias para o professorado rural que o capacite a uma ação educacional mais eficiente. É o processo de dinamizar os métodos de ensino e reajustá-los às necessidades educacionais da população, atuando diretamente sôbre o professorado.

c) — Reaparelhar as escolas normais da região para a formação de professôres rurais. É tarefa vital porque o ensino rural, com raras exceções, além de não oferecer atrativos em virtude das condições em que é exercido atualmente, exige qualificações especiais."

* * *

"Renovamos, em nossa proposta orçamentária para 1956, o capítulo sôbre a Educação de Base, por dois motivos: Em primeiro lugar porque êste sistema de educação pretende trazer um sentido novo ao ensino da Amazônia, tendo assim absoluta, e formal procedência sua inclusão entre os fatores propulsores da cultura; em segundo lugar, porque se trata de diretrizes constantes do Plano Quinquenal, visto como já constava da primeira proposta desta Sub-Comissão, aprovada pela Comissão de Planejamento. Infelizmente, no Congresso Nacional, foi inteiramente abolido o capítulo de Educação de Base e assim se perdeu, por mais um ano, a oportunidade de estabelecer êsse sistema educacional em tôda a região amazônica. Por indicação desta Sub-Comissão, o Sr. Superintendente, com superior visão, utilizando exígua verba existente no Plano de Emergência, organizou a primeira Missão Cultural Rural da Amazônia, que irá operar na zona da Estrada de Ferro de Bragança. Já foram contratados os membros dessa Missão, que no momento fazem um curso de Especialização no Estado de São Paulo. Portanto, é de iniludível interêsse para a região a concessão de verbas para Educação de Base. Esta Sub- Comissão consignou para organização de Missões Culturais cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros, e a dos Centros Culturais Rurais dois milhões e seiscentos mil cruzeiros. Pràticamente tivemos que aceitar o plano proposto para 1955, transferindo-o quase totalmente para 1956, em virtude de não haver qualquer verba para Educação de Base a ser aplicada no corrente ano. Fizemos apenas, redução de Missões e Centros Culturais, diminuindo o valor da dotação, e deixando para o próximo ano outras dotações complementares para organização de outras Missões e Centros".

* * *

O Plano, no Setor Desenvolvimento Cultural, considera "a criação de novas formas de educação, capazes de atingir tôdas as camadas e de oferecer, de imediato, vantagens objetivas aos educandos, preparando-os para o desem-

penho das funções que serão efetivamente chamados a exercer em sua comunidade, quando ela fôr alcançada pela valorização econômica. A educação de base constitui o que, efetivamente, se pode fazer para atingir as populações mais pobres da Amazônia, a fim de elevar-lhes o padrão de vida, através do fortalecimento de sua vinculação à terra".

Será ela levada a efeito por intermédio de dois tipos de instituição educacional : a *Missão Cultural Rural* e o *Centro Social Rural*.

Compõe-se, cada Missão, de um médico, um agrônomo e um assistente social, equipe que, em certos casos, poderá ser acrescida de outros técnicos como enfermeiros, dentistas, veterinários ou especialistas em indústrias rurais e artezanato. Cada Centro contará com um casal em que o marido será preparado para atuar como professor, tendo em vista atingir aos homens adultos, e a esposa se incumbirá das mulheres e das crianças.

Ao passo que a Missão tem por base de operação uma certa área da região, o Centro se instalará, permanentemente, numa comunidade, onde contará com uma pequena oficina de costura e, eventualmente, com instalações para ensino artezanal e indústrias rurais.

Para 1956 previu a Comissão a possibilidade de operar com cinco (5) Missões Culturais, uma por Estado da área amazônica, e vinte e seis (26) Centros, assim distribuídos : Amazonas cinco (5), Goiás dois (2), Maranhão sete (7), Mato Grosso dois (2) e Pará dez (10)."

Ensino Profissional

"Se um dos objetivos fundamentais da Valorização da Amazônia é criar condições culturais que permitam às suas populações absorverem o sentido econômico do desenvolvimento da região, adotando técnicas mais eficientes, é lógico o esfôrço de preparar devidamente o pessoal necessário ao cumprimento dêsse desideratum.

É notório, e não seria necessário detalhar, que a produção na Amazônia se processa sob condições as mais primitivas possíveis.

Um dos sectores que mereceu prioridade no I Plano Quinquenal foi o de agricultura. As péssimas condições de vida que caracterizam o nosso agricultor, sua pequena capacidade aquisitiva e produtiva, fazem com que a valorização do homem amazônico tenha de se ligar, profundamente, a uma modificação nas suas atuais técnicas de trabalho agrícola. Êste objetivo, para ser atingido, exige a formação de pessoal habilitado, principalmente de nível médio, de atuação mais direta e de formação mais rápida e fácil.

Atacando, assim, as atividades agrícolas dêsse ciclo, não deixou o programa de Desenvolvimento Cultural de considerar as demais. Apenas, como estas já se processam com alguma eficiência por alguns órgãos oficiais ou oficializados, enquanto melhores pesquisas e levantamentos não afirmem a necessidade de novos empreendimentos, — foi acertado incorporar êsses estabelecimentos ao Plano, adaptando-os, ampliando-os ou mantendo-os de acôrdo com as necessidades da região e a conceituação do mesmo Plano.

Por tais razões, a proposta dá curso à rêde de Escolas Agrícolas, de ciclo intensivo para capatazes e técnicos agrícolas, nos moldes da Escola Média de Agricultura do Florestal, Minas Gerais, e tôdas as Escolas Profissionais existentes."

Formação de Pessoal Técnico

"É ponto pacífico a necessidade que tem a Amazônia de pessoal técnico, tanto mais acentuada com a execução de um Plano de Valorização Econômica que implicará em solicitações de especialistas para o cumprimento da grandiosa obra.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS COM OS

RUBRICAS	Acre	Amapá	Amazonas	Goiás
Estudos e Pesquisas	—	—	—	—
Ensino primário	—	—	—	—
Educação de base				
Missões	—	—	1.000.000	1.000.000
Centros	—	—	500.000	200.000
Formação de pessoal	—	—	—	—
Total Educação de base	—	—	1.500.000	1.200.000
Ensino Profissional	4.200.000	4.600.000	5.600.000	2.000.000
Formação de pessoal técnico	—	—	—	—
Ensino Superior	—	—	5.500.000	
Bibliotecas etc.	—	—	—	—
Total	4.200.000	4.600.000	10 600.000	3.200.000

DOTAÇÕES

Guaporé	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rio Branco	Diversos	Total
—	—	—	—	—	1.500.000	1.500.000
—	—	—	—	—	4.500.000	4.500.000
—	1.000.000	1.000.000	1.800.000	—	—	5.800.000
—	700.000	200.000	1.000.000	—	—	2.600.000
—	1.000.000	—	600.000	—	—	1.600.000
—	2.700.000	1.200.000	3.400.000	—	—	10.000.000
2.500.000	4.000.000	3.000.000	4.800.000	2.000.000	—	30.700.000
—	—	—	—	—	3.000.000	3.000.000
—	—	—	19.600.000	—	—	25.100.000
—	—	—	1.600.000	—	7.300.000	8.900.000
2.500.000	6.700.000	4.200.000	29.400.000	2.000.000	16.300.000	83.700.000

Os investimentos públicos e privados, as pesquisas a serem efetuadas, as campanhas em vista, tudo isso irá exigindo a especialização em diversos gráus.

Projetam-se grandes usinas e fábricas, indústrias pesadas, intenso programa de pesquisas e assistencial nos campos de Saúde e Agricultura, grandes obras nos setores de Transporte e Energia e, a carência de técnicos, as bolsas de estudos são o instrumento hábil para formá-los.

Prevendo essas inevitáveis solicitações, é feita a proposta, de um modo flexível e de maneira que possam ser atendidas de acôrdo com as conveniências da região e do plano próprio".

Bibliotecas

"Atendendo às precárias condições de nosso sistema de Bibliotecas resolvemos consignar uma dotação inicial para organizar pequenas bibliotecas na vasta área amazônica. Isto será início de um trabalho que deverá tomar um maior vulto nos anos subseqüentes, até que tôdas as cidades, de real densidade demográfica, tenham a seu dispôr uma biblioteca. Pelo sistema que pretendemos utilizar, essas bibliotecas serão de fácil manutenção, através de acôrdos com os Prefeitos Municipais. Estamos certo de que o empreendimento será muito proveitoso para tôda a região".

As outras dotações são de caráter específico e justificam-se plenamente. (...) Há pequena verba, que será aumentada no próximo ano, para o enriquecimento de bibliotecas existentes. Afinal, concedemos uma verba mais avultada para recuperação da Biblioteca Pública do Pará, onde há precioso documentário e obras de extraordinário valor, fundamentais para o conhecimento de tôda a região amazônica e não apenas do Estado do Pará. É preciso assinalar, a propósito que êsse documentário, sem o devido tratamento técnico e exposto à destruição, cobre cêrca de três séculos de vida regional, nele incluindo, também, os trechos dos Estados que não se encontram no complexo amazônico."

Divulgação científico-cultural

"A Amazônia tem sido uma das regiões onde a literatura científico-cultural, tanto brasileira como estrangeira, muito se há ocupado. Essas obras todavia, quando não inéditas são de tiragem reduzida e, portanto, nada ou pouco conhecidas. O texto do I Plano Quinquenal, no Setor de Desenvolvimento Cultural, justifica a publicação de trabalhos científicos ou culturais selecionados, notadamente de interêsse com referência à Amazônia.

No mesmo capítulo evidencia o cinema como instrumento de divulgação, prevendo o seu emprêgo para a retratação de um grande balanço sôbre a vida amazônica e a fixação dos empreendimentos que se forem realizando. Para o exercício que se orçamenta, neste particular, considerando a excepcional importância da educação pela visão, é prevista ainda a confecção de um filme que leve aos seringueiros, nos seus locais de trabalho, o emprêgo de novas técnicas de trabalho que, certamente, de muito irão aumentar a produção da borracha.

A proposta destina Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para impressão de estudos, pesquisas, inquéritos e obras sôbre a região e igual quantia para produção de filmes documentários, valores, aliás, bem modestos para o emprêgo requerido."

DIVULGAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL

"A lei n.º 1.806, de 6/1/53, art. 7.º, letra *n*, atribui à SPVEA: "manter um serviço de divulgação econômica e comercial com órgãos e meios próprios para conhecimento, a todo tempo, da produção efetiva da região, das possibilidades potenciais e condições ecológicas, da situação dos mercados consumidores e concorrentes, inclusive por meio de mostruários nas principais praças do país e nos maiores centros de consumo de matérias-primas tropicais."

CRÉDITO E PARTICIPAÇÕES

FUNDO DE FOMENTO A PRODUÇÃO

"A Lei n.º 1.184, de 30 de agôsto de 1950, que transformou o Banco de Crédito da Borracha S. A. em Banco de Crédito da Amazônia S. A., instituiu neste, um Fundo de Fomento à Produção constituído de 10% da verba prevista no art. 199 da Constituição Federal, para o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e destinada à aplicação:

— limitada à área amazônica e específica no fomento da produção agropecuária, e extrativa, industrialização de matérias-primas locais, melhoria de transporte, bem como de qualquer outro ramo da economia regional e, "preferencialmente no incentivo e aperfeiçoamento da produção da borracha e financiamento da heveacultura", a juro anual máximo de 4%;

— percentual aos Estados e Territórios: 50% ao Amazonas e Pará, 30% ao Maranhão, Goiás e Mato Grosso, 20% ao Acre, Guaporé, Rio Branco e Amapá;

— sob formulação anual sugerida por um Conselho de representantes dos Governos e Associações Comerciais e dos Seringalistas, da região, e da Confederação Nacional da Indústria; formulação agora subordinada ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

O Fundo está somando Cr$ 400.751.059,00; tem a receber êste ano 108 milhões, elevando-se a Cr$ 508.751.059,00, e a estimativa em 1956, de Cr$ 137.856.000,00.

Nessa progressão alcançará um bilhão no término do Primeiro Qüinqüênio do PVEA, em 1959, e 4 ou 5 bilhões, no último Qüinquênio, em 1974. Os seus recursos são ainda insuficientes para as operações referentes por lei, de incentivo, aperfeiçoamento e colocação da produção da borracha, que precisa ser fortemente intensificada, inclusive com a heveacultura, para alcançar e acompanhar o rápido crescimento do consumo nacional, indispensável ao progresso e defesa do país. Por isso, o Fundo pouco tem podido atender a outras suas finalidades, sendo, mesmo assim, de mencionar modesta participação de capital nas emprêsas de Fôrça e Luz de Belém e Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém, no Pará, e financiamento ao encaminhamento de trabalhadores para a Amazônia destinados os seringais, aquisição de reprodutores bovinos e de gado leiteiro, lavoura e pequeno criatório de abastecimento, e investigações econômicas regionais com técnicos nacionais e estrangeiros. Único suporte bancário adequado à produção regional e seu desenvolvimento, por ser constituído de capital puramente estatal e de suprimento crescente durante dois decênios, permitindo crédito a juro anual máximo de 4% e prazos razoáveis, como de sua política orgânica, êsse Fundo, que precedeu e integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, é um dos seus fatores importantes e será o definitivamente fundamental, quando a acumulação de capital e de experiência de serviços autorizar a respectiva descentralização — mediante organização bancária específica — em entidades amazônicas, estatais e semi-estatais, de crédito especializado: agrícola, pecuário, cooperativo, industrial e hipotecário. Entretanto, a produção de subsistência e primária em geral, e sua industrialização em condições eco-

nômicas de abastecimento regional e do país e de saldos exportáveis, são fatores básicos do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, que terá de suprir as respectivas deficiências de financiamento."

* * *

"A Lei n.º 1.184, de 30 de agôsto de 1950, que instituiu êsse Fundo no Banco de Crédito da Amazônia S. A., com 10% das dotações orçamentárias destinadas ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia, determinou — art. 8.º — que lhe fôsse transferido o valor líquido das dotações de igual procedência, de 40 e 150 milhões de cruzeiros, concedidas ao Banco, respectivamente pelas Leis números 462, de 30 de outubro, e 530, de 11 de dezembro de 1948, para cobertura da produção da borracha excedente do consumo, àquela época, no país. Êsse líquido foi, afinal, de ..... Cr$ 168.151.059,00, representado em borracha. Além dessa dotação, o Fundo vem recebendo as orçamentárias aludidas, conforme se vê:

1950	168.151.059,00
1951	40.000.000,00
1952	46.000.000,00
1953	65.000.000,00
1954	—
	319.151.059,00

O Banco, no seu balanço de 31 de dezembro de 1954, menciona êsse Fundo com o saldo de Cr$ 320.522.274,70 e a seguinte aplicação:

EMPRÉSTIMOS DE FOMENTO		
Saldos devedores	163.985.561,30	
Garantias a utilizar	28.365.906,10	192.351.467,40
CRÉDITOS DE FOMENTO EM LIQUIDAÇÃO		
Saldos devedores	19.415.954,30	
Garantias compensadas	6.939.495,60	26.355.449,90
LETRAS A RECEBER DE FOMENTO		196.745,40
INVESTIMENTOS		9.210.000,00
BORRACHA NACIONAL		
Estoque no Sul	9.410.629,70	
Em trânsito para o Sul	91.695.817,00	101.106.446,70
SEGUROS DE BORRACHA NACIONAL A LIQUIDAR		
Em trânsito para o Sul		9.309.047,20
		338.529.156,60

* * *

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS COM OS

RUBRICAS	Acre	Amapá	Amazonas	Goiás
Fundo de Fomento à Produção	6.892.800	6.892.800	31.464.000	13.785.600
Crédito Rural	3.500.000	2.500.000	6.000.000	5.000.000
Crédito Industrial	—	—	58.955.000	—
Participações	—	10.000.000	20.000.000	—
Total	10.392.800	19.392.800	119.419.000	18.785.600

DOTAÇÕES

Guaporé	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rio Branco	Diversos	Total
6.892.800	13.785.600	13.785.600	34.464.000	6.892.800	—	137.856.000
2.000.000	6.000.000	5.000.000	6.000.000	2.000.000	1.284.000	39.284.000
—	—	—	40.000.000	—	66.000.000	164.955.000
—	—	—	—	—	—	30.000.000
8.892.800	19.785.600	18.785.600	80.464.000	8.892.800	67.284.000	372.095.000

"As dotações recebidas, Cr$ 319.151.059,00, e o saldo verificado a 31-12-54, de Cr$ 320.522.274,70, acusam a mais Cr$ 1.371.215,70, certamente produto de operações; e entre êsse saldo e a aplicação do Fundo em 1954, dito balanço acusa a mais Cr$ 18.006.881,90, de refôrço com os recursos do Banco.

Ao transpor êste ano, o Fundo recebeu a dotação referente a 1954, de Cr$ 81.600.000,00, elevando as dotações depositadas a Cr$ 400.751.059,00 e o seu saldo a Cr$ 402.122.274,70.

No decurso de 1955, tem a receber Cr$ 108.000.000,00, elevando-o a mais de 510 milhões, em 1956 a estimativa é de Cr$ 137.856.000,00, elevando-o a Cr$ 648.000.000,00, e nessa progressão, durante vinte anos, somará bilhões de cruzeiros.

Para disciplinar a aplicação do Fundo, o Banco deliberou a respectiva discriminação em sua escrita, sob os títulos de Empréstimos de Fomento e Investimentos, e do lucro, apurado semestralmente, destinar 50% a uma reserva para prejuízos eventuais nessa modalidade de operações, e os restantes 50% ao ressarcimento das despesas de administração do Fundo.

Êste ano essa resolução foi modificada, no sentido de ser a renda de juros, na sua totalidade levada à conta das despesas de administração do Fundo, e seus prejuízos eventuais à conta do Banco. Além da renda de juro que seria superior a 12 milhões, e apresenta apenas Cr$ 1.371.213,70, o Fundo é mobilizado em borracha, cuja produção no último quatriênio, ou vigência do Fundo, foi de 120.039.733 quilos, deixando nas suas operações finais de compra e venda, o lucro legal de um cruzeiro e vinte centavos em quilo, ao Banco, que tem o monopólio dessas operações.

De acôrdo com a distribuição percentual determinada por lei, e as normas de aplicação estabelecidas pelos Estatutos do Banco e adotadas pelo seu Conselho Consultivo, as dotações que o Fundo tem a receber da SPVEA, em 1955 e 1956, já podem atender, como se vê da discriminação no Mapa 3, a operações outras, além das de fomento da produção de borracha e heveacultura."

CRÉDITO RURAL

"O crédito bancário, na Amazônia, é exercido por seis matrizes e 44 agências nacionais e estrangeiras, localizadas nas oito capitais e dezesseis sedes outras, ou apenas em vinte e quatro municípios dos 204 (processando desmembramento acima de 270), que subvidem a vastidão de cinco milhões de quilômetros quadrados, com cêrca de quatro milhões de habitantes. Existem também agências da Caixa Econômica Federal, de elevada captação de depósitos no nível de 300 milhões de cruzeiros, da poupança popular, e seu emprêgo em financiamentos especulativos. Mas êsse crédito é de natureza comercial, exceção do que caracteriza a Carteira Agrícola e Industrial, no Banco do Brasil S. A., e o Fundo de Fomento à Produção, no Banco de Crédito da Amazônia S. A.; Carteira pouco sensível na região, devido operar a juros altos e prazos reduzidos, o que não se coaduna com economias subdesenvolvidas e sua reabilitação; e Fundo absorvido pelas operações sôbre borracha, que exigem recursos crescentes. A concentração do crédito em 12% dos municípios, vastos e de precária intercomunicação, e o sistema de operações, dificultam sua utilização às atividades rurais e são, em absoluto impraticáveis ao acesso das que vivem abandonadas ao regime de troca, que as espolia e degrada, ou seja as que promovem a produção de subsistência, e a primária em geral, aquelas responsáveis pela autosuficiência alimentar, e estas pelo equilíbrio econômico, da região, e na sua generalidade, de pequenos produtores, dispersos e não raro nômades, pobres e de práticas rudimentares, mas representando dois terços da população regional. Impõe-se organização de crédito peculiar ao nível e aperfeiçoamento das condições de

trabalho e de vida dêsses produtores, possibilitando-lhes atingir situação monetária, econômica e social que os defenda de pressões extorsivas; organização que alcance gradativamente as localidades do interior, e crédito a juro anual máximo de 4% e prazos convenientes à produção e seu escoamento regular, de acesso condicionado apenas à capacidade pessoal de trabalho e produção, e de distribuição direta sob supervisão visando novas técnicas e seu equipamento, maior produtividade, melhor remuneração e, em conseqüência, conduzir essa categoria de produtores à formação de capital seu e a saber movimentá-lo em bens e serviços que lhe ofereçam condições de fixação e bem-estar nos quadros rurais. Êsses resultados serão mais fáceis mediante organizações associativas, estimuladas com financiamento a juro anual de 2% para empréstimos aos seus associados a 4% inclusive 2% em ações como capitalização social.

Trata-se de modalidade de crédito e respectivas operações, prevista na legislação nacional, sob formas cooperativistas e outras, de eficaz aplicação rural. O Banco de Crédito da Amazônia, instituiu "Agências Volantes", levando financiamento direto, a juro anual de 4% e orientação técnica, ao pequeno agricultor, ou criador; e funciona em Minas Gerais a ACAR — Associação de Crédito e Assistência Rural — com dotações assistenciais do Govêrno do Estado em consorciação com a Associação Internacional Americana de Desenvolvimento Social e Econômico, e financiamento da Caixa Econômico Federal, a juro de 7 e 8%, para incentivar a agropecuária e melhoria de vida rural, sob métodos modernos. Apenas o sistema das Agências Volantes ressente-se de amplitude e contacto permanente com os financiados, e o da ACAR de taxa moderada de juros, e ambos de simplificação burocrática e *estímulo à formação de capital local, reprodutivo, que é fundamentalmente o problema da valorização econômica regional.*

Existem, na Amazônia, cooperativas de produção, Banco Luzatti, caixas rurais, colônias agrícolas, núcleos pecuários e de pesca, e inúmeras iniciativas outras, de produção essencial, alimentar e econômica em geral, na perspectiva de aniquilamento, como as que as antecederam, devido a precariedade de capital e crédito. É o que urge providenciar, em base da aptidão econômica das organizações de crédito existentes, e das que se fizer necessário criar, em função de abastecimento urbano colonização ou de confluência de centros produtores, preferentemente como fator interdependentes dos que o Plano da Amazônia condicionou o desenvolvimento das zonas compatíveis com imediata recuperação econômico-social.

Nesse propósito reiteramos a dotação orçamentária, suprimida pelo Congresso em relação ao ano corrente, mas prevista no Primeiro Plano Qüinqüenal, para financiamento ou participação de capital e despesas de organização dessa linha de crédito, que não *tem caráter de negócio especulativo, mas de serviço público de reprodutividade econômica,* única capaz de alcançar equitativamente os Estados e Territórios amazônicos e levar diretamente aos seus municípios, assistência financeira e técnica aos produtores rurais, em condições de sua progressiva integração no sistema de crédito bancário regional e no ritmo do desenvolvimento econômico-social do país."

* * *

"Na área sob o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o crédito bancário é exercido por Agências do: Banco do Brasil, Banco Nacional Ultramarino, Banco da Lavoura de Minas Gerais; e pelas matrizes: Banco de Crédito da Amazônia S.A., Banco Moreira Gomes, Banco Comercial do Pará, Banco do Maranhão, Banco do Estado do Maranhão.

A rêde bancária regional registra os estabelecimentos:

ESTADO DO PARÁ — 14

Belém — Matrizes :	Banco de Crédito da Amazônia S.A., Banco Moreira Gomes, Banco Comercial do Pará, Banco do Pará;
Agências :	Banco do Brasil, London Bank, Banco Nacional Ultramarino e Banco da Lavoura de Minas Gerais :
Santarém — Agências :	Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia :
Altamira — Agências :	Banco de Crédito da Amazônia :
Marabá — Agências :	Banco de Crédito da Amazônia :
Bragança — Agências :	Banco do Brasil ;
Óbidos — Agências :	Banco do Brasil ;

ESTADO DO MARANHÃO — 9

S. Luiz — Matrizes :	Banco do Maranhão e Banco do Estado do Maranhão ;
Agências :	Banco do Brasil, Banco de Crédito da Amazônia, Banco da Lavoura de Minas Gerais ;
Caxias — Agências :	Banco do Brasil ;
Codó — Agências :	Banco do Brasil ;
Carolina — Agências :	Banco do Brasil ;
Pedreiras — Agências :	Banco do Brasil ;

ESTADO DO AMAZONAS — 8

Manaus — Agências	Banco do Brasil, Banco de Crédito da Amazônia, Banco Ultramarino e London Bank ;
Itacoatiara — Agências	Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia ;
Parintins — Agências :	Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia ;

ESTADO DE MATO GROSSO — 5

Cuiabá — Agências :	Banco do Brasil, Banco de Crédito da Amazônia e Banco da Lavoura de Minas Gerais ;
Cáceres — Agências:	Banco do Brasil ;
Guiratinga — Agências :	Banco do Brasil ;

TERRITÓRIO DO ACRE — 4

Rio Branco — Agências :	Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia ;
Cruzeiro do Sul — Agências :	Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia ;

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ — 3

Pôrto Velho — Agências :	Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia ;

Guarajá-Mirim — Agências : Banco de Crédito da Amazônia :

TERRITÓRIO DO AMAPÁ — 3

Macapá — Agências : Banco de Crédito da Amazônia, Banco do Brasil, e Banco da Lavoura de Minas Gerais ;

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO — 3

Boa Vista — Agências : Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia ;

ESTADO DE GOIÁS — 1

Pedro Afonso — Agências : Banco de Crédito da Amazônia.

São, pois, 49 estabelecimentos bancários: 29 nas 8 Capitais e 20 em 16 sedes municipais outras, das 204 existentes.

Além das 6 matrizes — 4 em Belém e 2 em S. Luiz do Maranhão funcionam 43 agências: 20 do Banco do Brasil, 15 do Banco de Crédito da Amazônia, 4 do Banco da Lavoura e de Minas Gerais, 2 do Banco Nacional Ultramarino e 2 do London Bank."

* * *

"Os Bancos do Brasil, Ultramarino, da Lavoura de Minas Gerais e o London Bank, através de suas Agências operam em base de depósitos de que são os maiores captadores na região, e cujo montante não é de informação accessível, mas que pode ser deduzido dos seguintes dados: em 1954, os depósitos nos Bancos matrizes atingiram Cr$ 410.650.926.00 enquanto a 30 de abril a Estatística do Ministério da Fazenda registrava de depósitos bancários na área amazônica, Cr$ 1.687.733.000,00. Essa diferença, de cêrca de Cr$ 1.300.000.000,00, é o nível provável de depósito nêsses Bancos. Ainda essa estatística acusava àquela data, na área amazônica, o encaixe de Cr$ 139.560.000,00 e empréstimos no montante de Cr$ 1.931.340.000,00. Êsse ativo de Cr$ 2.070.900.000,00 não teria cobertura bastante com os depósitos Cr$ 1.687.733.000,00 — mas com êstes e o capital e reservas dos Bancos matrizes, então de Cr$ 858.827.000,00, ou o total de ..... Cr$ 2.546.000,00. Haveria assim, um saldo de Cr$ 475.660.000,00, evidentemente não nos Bancos matrizes, e que não ficaria ocioso, mas evadido para criar riquezas em outras regiões do país.

Os referidos Bancos matrizes, apresentaram a 31 de dezembro de 1954, em cruzeiros :

Capital	200.350.000,00		
Reserva legal	33.479.970,80		
Fundo de previsão	257.683.023,10	491.512.993,90	
Outros Fundos		407.277.754,80	898.790.748,70
Depósitos à vista	318.171.099,90		
Depósitos à prazo	92.479.826,70		410.650.926,60
			1.309.441.675,30

Dêsse total os 4 Bancos de Belém, participaram com Cr$ 1.290.223,10 e os 2 de S. Luiz do Maranhão com Cr$ 18.847.452,20, assim discriminado:

	Bancos de Belém	Bancos de S. Luiz	Total
Capital	184.000.000,00	16.350.000,00	200.350.000 00
Reserva legal	31.922.903.50	1.557.067,30	33.479.970,80
Fundo de previsão	257.160.694,20	522.328 90	257.683.023,10
Outros Fundos	406.859.698,80	418.056,00	407.277.754,80
Depósitos	356.014.427,90	54.636.498,70	410.650.926,60
	1.235.957.724,40	73.483.950,90	1.309.441.675,30

Comparativamente, a posição do Banco de Crédito da Amazônia é a seguinte :

	Banco de Crédito da Amazônia	Outros Bancos
Capital	150.000.000,00	50.350.000,00
Reserva legal	24.142.927,40	9.337.043,40
Fundo de previsão	251.564.153,60	6.118.869,50
Outros Fundos	403.123.845,70	4.153.909,10
Depósitos	61.650.438,00	349.000.488,60
	890.481.364,70	418.960.310,60

"É de notar o Banco de Crédito da Amazônia, semi-estadual, com capital e reservas de Cr$ 828.830.926,70, apresentando depósitos de ..... Cr$ 61.650.438,00 enquanto os outros 5 Bancos referidos, particulares, com o capital e reservas apenas de Cr$ 69.959.822 00 somando depósitos Cr$ 394.488,60.

Em resumo o capital e reservas bancárias na área amazônica, acusado a 31 de dezembro último, apenas atingia Cr$ 491.512.993,90 elevado a Cr$ 898.790.748,70 com Fundos diversos entre os quais o de ..... Cr$ 320.522.274,70, de "Fomento à Produção", depósito do Plano de Valorização Econômica da Amazônia já agora somando Cr$ 430.522.274,70. Enquanto isso os depósitos, inclusive das agências da Caixa Econômica Federal, comportavam-se no nível de 2 bilhões."

CRÉDITO INDUSTRIAL

"Região rica de recursos naturais, embora de utilização ainda mínima, rudimentar e alto custo, devido a escassez de população, crédito, técnica e transporte, a Amazônia têm sua economia em base de exportação de matérias-primas e importação essencial de gêneros alimentícios, manufaturas e combustíveis. Êsse intercâmbio acusa crescente desequilíbrio do valor específico da exportação em relação ao da importação, sobretudo pela menor resistência dos produtos primários exportados às flutuações de preços, influenciadas por interêsses de carteis manufatureiros e comerciais. O indicado é desenvolver, em condições econômicas e de abastecimento da região e do país, e de saldos exportáveis, a transformação industrial da produção primária-agrícola, animal e extrativa — como meio de melhorar substancialmente seu custo, aproveitamento, valor comercial e mercado, e de proporcionar à região — novas técnicas e fontes produtoras, ampliação de suas permutas dentro e fora do país e aumento de seus recursos financeiros, em têrmos de equilíbrio da balança comercial e de maior renda e ativos líquidos, indispensáveis ao seu desenvolvimento econômico.

Não havendo, na região, possibilidades de crédito bancário ou de mercado de títulos, nesse sentido, o PVEA estimula, com adequado financiamento ou participação de capital e assistência tecnológica não só a indústria de transformação como as interdependentes, de energia, combustíveis e transporte : financiamento a juro, prazos e garantias razoáveis, e participação de capital com ações preferenciais, mas transferíveis como ordinárias à particulares, por preço não inferior ao seu valor nominal, sempre que houver quem as queira adquirir e resguardado, quanto possível, o contrôle regional do empreendimento. No seu I Quinqüênio, o PVEA reconheceu prioridades no :

PARÁ — conclusão da nova usina termo-elétrica e sua rêde de distribuição, em Belém, para abastecimento urbano de fôrça e luz (Lei nº 1.806, de 6-1-53, art. 34). Em 1952 foi constituída a sociedade de economia mista, Fôrça e Luz do Pará S.A., concessionária dêsse serviço e com o

capital inicial de Cr$ 62.300.000,00 subscrito pelo Govêrno do Estado e Município de Belém, Banco de Crédito da Amazônia e Caixa Econômica Federal. Para a nova usina termo-elétrica e sua rêde de distribuição em conclusão dentro de um ano, e capacidade de 15.000kw, com ampliação prevista, de igual potência, a SPVEA participa com Cr$ 20.000.000,00 correspondente a sua orçamentação de 1954, Cr$ 93.300.000,00 de 1955 e Cr$ 40.000.000,00 desta proposta para 1956. É uma realização que por si própria justificaria essa participação de capital da SPVEA, não estivesse entre as suas obrigações, com primeira prioridade — Lei nº 1.806, de 6-1-53, art. 34);

— conclusão da fábrica de fiação e tecelagem de juta, em Santarém, já com capital da S.P.V.E.A., subscrito, através do Fundo de Fomento à Produção no Banco de Crédito da Amazônia; realização que se impõe urgente, no amparo e defesa da produção regional da respectiva matéria-prima, já de auto-suficiência da atual fabricação nacional, e com progressão de excedentes reclamando aumento de industrialização, autorizado pela carência interna e externa de sacaria;

— instalação de uma fábrica de celulose, papelão e papel de estudos e projetos específico concluidos e já em incorporação da emprêsa e com uma consignação êste ano, no I Plano Quinquenal, de Cr$ 77.370.000,00;

— instalação de britagem e moagem de calcáreo de jazidas estudadas, para corretivo de terras agrícolas;

— instalação de uma fábrica de cimento, já de estudos concluídos, em organização da respectiva emprêsa, e que virá satisfazer consumo essencial ao desenvolvimento regional;

— usina de tratamento do sal, para fins industriais e alimentícios;

— aproveitamento hidro-elétrico da cachoeira de Caruá-Una, que tem êste ano, pelo I Plano Qüinqüenal, a consignação de Cr$ 5.000.000,00, e já em via de incorporação da respectiva emprêsa.

AMAZONAS — conclusão da refinaria de petróleo, em Manáus, e montagem das terminais de distribuição dos seus produtos na área amazônica, já financiada êste ano, a conta do PVEA, com Cr$ 16.000.000,00; funcionará dentro de um ano, não só para óleos médios, como já adaptada ao refino de óleos leves e, pois, em condições de beneficiamento do petróleo constatado na região;

— subscrição da quota de Cr$ 80.000.000,00 da União, na participação de capital da Companhia de Eletricidade de Manáus, conforme a Lei n.º 1.654 de 28-7-52, que determinou sua constituição, e a Lei n.º 1.806, de 6-1-53, art. 34, que atribui a SPVEA executar, com primeira prioridade, êsse serviço; para integralizar essa quota, a SPVEA consignou Cr$ 20.000.000,00 em 1954, Cr$ 26.000.000,00 em 1955, e propõe Cr$ 20.000.000,00 para 1956, assim como incentivar o início das obras, cujo projeto, elaborado pela Emprêsa Brasileira de Engenharia, acha-se concluído há mais de um ano. Como em Belém, a restauração do serviço de eletricidade em Manáus, para fornecimento urbano de energia e luz, evidencia sua justificação;

— a dotação destinada a Manáus Harbour Ltda. será para a construção de um armazem necessário a regularidade portuária de Manáus;

GOIÁS E GUAPORÉ — emprêsas de transformação da garimpagem de cristal da rocha e ouro em mineração.

MARANHÃO — organização industrial da exploração de fosfatos, das jazidas de Trauira, para adubação agrícola;

AMAPÁ — aproveitamento hidro-elétrico da cachoeira Paredão, atribuido ao Govêrno do Território do Amapá, pelo Decreto n.º 35.701, de 23 de junho de 1954; o projeto acha-se concluído, a capacidade da Usina é de 100.000 CV, e utilização inicial de 50.000 CV, tendo a SPVEA concorri-

do em 1954 com Cr$ 2.000.000.00, êste ano consignado Cr$ 20.000.000.00, e agora propõe Cr$ 10.000.000.00 para subscrição de capital da Companhia de Eletricidade do Amapá, sociedade de economia-mista, em trâmites legais de incorporação, para construir e explorar a Usina, que será um dos fatôres básicos da expansão econômica amapaense.

RIO BRANCO — emprêsas de transformação da garimpagem de ouro em mineração.

DIVERSOS — instalação e reforma ou ampliação de serviços de eletricidade para fornecimento de fôrça e luz às capitais e sedes municipais, nos casos de sociedades de economia mista;

— recuperação ou montagem de industrialização de produtos primários locais, destinados às necessidades regionais e do país, de alimentação, vestuário e habitação;

— instalação de usinas de lavagem, classificação, desidratação ou beneficiamento semelhante da castanha;

— recuperação e montagem de estaleiros para construção de embarcações de madeira, e de serrarias, sob indicação técnica;

— recuperação e montagem de usinas de beneficiamento da borracha;

Além das dotações específicas, objetivando rápida conclusão de obras e serviços de prioridade estabelecida em leis próprias devido sua essencialidade econômica regional, e da destinada a financiamento da Manáus Harbour, ficou consignada a de Cr$ 66.000.000.00 não só para atender a variação do custo a que estão sujeitas essas realizações, como para empreendimentos industriais outros consentâneos com o plano de valorização em curso, uns aqui mencionados, e dêles diversos já com o concurso da SPVEA pelo Programa de Emergência em estudos e assistência tecnológicas, ou com dotações iniciais êste ano, no orçamento do I Plano Qüinqüenal, e muitos que ocorrerão em idênticas ou mesmo melhores condições de ajuda financeira.

Essa ajuda como peculiar à indústria, implica operações mais ou menos valoriz: oportunas, de baixo juro, lento retôrno de capital e garantia dos proprios bens de produção financiados e segurados e da economicidade do empreendimento. Atribuí-la aos recursos ordinários do Fundo de Fomento à Produção seria adiamento indefinido, de vez que êsse depósito do PVEA no Banco de Crédito da Amazônia continuará, por alguns anos, absorvido pelas operações essenciais ao país, de fomento da produção da borracha e heveacultura e mesmo para tendê-la em condições de eficácia, além de disponibilidades, precisaria autorização para aplicá-las nas condições referidas, de taxa de juro, prazos e garantias.

Cabia então, ao PVEA assegurar ao seu órgão de crédito bancário disponibilidades e, mediante convênio, autorizar a adequada aplicação. Daí a dotação orçamentária específica, prevista no I Plano Qüinqüenal, com apôio na citada Lei n.º 1.806 de 6-1-53, art. 7.º, letra *l*: "incentivar o capital privado no sentido de interessar iniciativas destinadas ao aproveitamento das riquezas regionais, inclusive em emprêsas de capital misto, ou em consorciação com os órgãos públicos empenhados na realização de empreendimentos constantes do Plano de Valorização Econômica da Amazônia". Há uma dotação global por não ser possível predeterminar as demandas de crédito de aplicação em empreendimentos de base da valorização econômica regional ora em planejamento e execução. Evidentemente, quer a dotação de crédito industrial, quer a de crédito rural, são mínimas quanto aos seus objetivos, mas estão no limite máximo das disponibilidades orçamentárias do PVEA, que os aumentará à proporção que o Fundo de Fomento à Produção, depósito seu no Banco de Crédito da Amazônia S. A., permitir a êste os recursos bastantes ao seu monopólio referente à borracha".

ESQUEMA DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO

I — EXERCÍCIO DE 1955

Unidades	APLICAÇÕES								Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Amazonas	2.700.075,00	2.700.075,00	—	16.200.450,00	5.400.150,00	—	—	—	27.000.750,00
Pará	2.700.075,00	5.400.150,00	540.015,00	13.500.375,00	1.350.037,50	810.022,50	1.350.002,50	1.350.037,50	27.000.750,00
Maranhão	4.320.120,00	2.160.060,00	—	2.160.060,00	—	2.160.060,00	—	—	10.800.300,00
Goiás	2.160.060,00	4.320.120,00	—	1.080.030,00	—	3.240.090,00	—	—	10.800.300,00
Mato Grosso ...	6.480.180,00	2.160.060,00	—	2.160.060,00	—	—	—	—	10.800.300,00
Acre	1.620.045,00	1.080.030,00	—	540.015,00	1.080.030,00	540.015,00	—	540.015,00	5.400.150,00
Amapá	1.350.037,00	1.350.037,00	—	540.015,00	1.350.037,00	540.015,00	—	270.009,00	5.400.150,00
Guaporé	1.080.030,00	—	810.022,50	810.022,50	810.022,50	1.890.032,50	—	—	5.400.150,00
Rio Branco	2.160.060,00	2.160.060,00	270.042,50	810.022,50	—	—	—	—	5.400.150,00
TOTAL	24.570.682,00	21.330.592,00	1.620.080,00	37.801.050,00	9.990.277,00	9.180.255,00	1.350.002,50	2.160.061,50	108.003.000,00

II — EXERCÍCIO DE 1956

Unidades	APLICAÇÕES								Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Amazonas	3.446.400,00	3.446.400,00	3.446.400,00	8.616.000,00	8.616.000,00	3.446.400,00	3.446.400,00	—	34.464.000,00
Pará	8.616.000,00	8.616.000,00	—	—	8.616.000,00	5.169.000,00	3.446.400,00	—	34.464.000,00
Maranhão	5.514.240,00	2.757.120,00	—	2.757.120,00	—	2.757.120,00	—	—	13.785.600,00
Goiás	2.757.120,00	5.514.240,00	—	2.757.120,00	—	2.757.120,00	—	—	13.785.600,00
Mato Grosso	4.135.680,00	4.824.960,00	—	1.378.560,00	—	3.446.400,00	—	—	6.892.800,00
Acre	—	—	—	—	6.892.800,00	—	—	—	6.892.800,00
Amapá	2.412.480,00	1.378.560,00	—	689.280,00	2.412.480,00	—	—	—	6.892.800,00
Guaporé	1.378.560,00	689.280,00	1.033.920,00	1.033.920,00	1.033.920,00	1.033.920,00	—	689.280,00	6.892.800,00
Rio Branco	1.378.560,00	2.412.480,00	—	689.280,00	1.378.560,00	1.033.920,00	—	—	—
TOTAL	29.639.040,00	29.639.040,00	4.480.320,00	17.921.280,00	28.949.760,00	19.644.480,00	6.892.800,00	689.280,00	137.856.000,00

NORMAS DE APLICAÇÃO:

1 — Financiamento à produção agrícola em tôdas as suas modalidades, inclusive a extrativa; 2 — Financiamento à pecuária para melhoramentos dos rebanhos e industrialização da carne, leite e subprodutos; 3 — Financiamento ao encaminhamento de novos trabalhadores para a Amazônia; 4 — Financiamento à transformação industrial de produção primária local, inclusive participação em emprêsas de capital misto ou em consorciação com órgãos públicos; 5 — Financiamento à abertura de novos seringais e a heveacultura; 6 — Financiamento à melhoria de transporte, terrestre, fluvial e aéreo; 7 — Financiamento à aquisição de sementes, adubos, utensilios, ferramentas e mais aparelhagem de melhoria e aumento da produção; 8 — Financiamento à construção de armazéns gerais, depósitos, silos, câmaras de expurgo e frigorificos.

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53868
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

705-58 336.181
DASP B823ac
Brasil.Divisão de orçamento e organi-
AUTOR zação
Proposta orçamentária: tabelas expli-
TÍTULO cativas 1956 v.3

Devolver em	NOME DO LEITOR

705-58 336.181
B823.ac

1956
v.3

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369